



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 148, SÁBADO, 17 DE OUTUBRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Mardem José de Oliveira Júnior**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### PARTE I

*Não houve sessão.*

### PARTE II

#### 1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

##### 1.1 – EXPEDIENTE

###### 1.1.1 – Comunicações

Da Liderança do MDB, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos ( <b>Ofício nº 32/2020</b> ) .....	7
Da Liderança do Podemos, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente ( <b>Ofício nº 39/2020</b> ) .....	8

###### 1.1.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 91/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 53/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA para exercer o cargo de Diretor- Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ( <b>republicação; Mensagem nº 612/2020, na origem</b> ). .....	9
Nº 613/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 67/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. ....	30
Nº 614/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 76/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOACIL BASILIO RAEL para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. ....	53
Nº 615/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 75/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. ....	78



Nº 616/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 74/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MIRIAM WIMMER para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. ....	117
Nº 617/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 73/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ARTHUR PEREIRA SABBAT para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. ....	150
Nº 618/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 72/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WALDEMAR GONÇALVES ORTUÑO JUNIOR para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. ....	181
Nº 619/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 69/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. ....	207
Nº 620/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 71/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TIAGO SOUSA PEREIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. ....	225
Nº 621/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 70/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. ....	247
Nº 622/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 68/2020, no Senado Federal</b> ), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. ....	272

### **1.1.3 – Projeto de Resolução**

Nº 45/2020, do Senador Eduardo Girão, que <i>institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Santa Dulce dos Pobres, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços na área social da saúde.</i> ....	294
---	-----

### **1.1.4 – Requerimento**

Nº 2528/2020, do Senador Humberto Costa, de informações ao Ministro de Estado da Educação. ....	300
---	-----

## **PARTE III**

<b>2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b> .....	304
---	-----

### **3 – RETIFICAÇÃO**

Diário do Senado Federal nº 127, de 16 de setembro de 2020 .....	306
--	-----

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	315
---	-----

<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	318
--	-----

<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	319
-----------------------------	-----

<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	321
--	-----

<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	325
---	-----

<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	329
--	-----



**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....** 369

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

**OF. Nº 032/2020 GLMDB**

Brasília, 16 de outubro de 2020.

SF/20310.95798-37

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **NEY SUASSUNA** (REPUBLICANOS/PB), para ocupar a vaga de **Terceiro Suplente**, cedida pelo MDB, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em **substituição** ao Senador **DÁRIO BERGER** (MDB/SC).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**  
Líder do MDB





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Podemos

Of. 039/2020-GLPODEMOS.

Brasília, em 16 de Outubro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

SF/20408.98191-90

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelênciia informar que, em substituição ao Senador ALVARO DIAS (PODEMOS/PR), estou indicando o Senador EDUARDO GIRÃO (PODEMOS/CE), como suplente, para compor a Comissão de Meio Ambiente - CMA.

Atenciosamente,

**Senador ALVARO DIAS**  
Líder do PODEMOS



# Mensagens do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 53, DE 2020

(nº 91/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor- Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da Mensagem](#)
- [Texto da Mensagem nº 612, de 2020, de retificação](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Avulso refeito em 16/10/2020 (Por republicação)



[Página da matéria](#)

## MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa.

Brasília,                    de                    de 2020.



OFÍCIO Nº 95 /2020/SG/PR

Brasília, 17 de Maio de 2020.

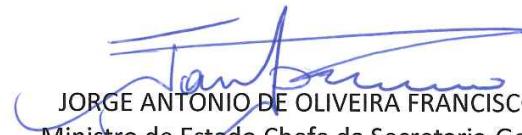
A sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento  
70.165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa.

Atenciosamente,

  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



**DOCUMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 383 DO REGIMENTO  
INTERNO DO SENADO FEDERAL**

- Curriculum Vitae (3 folhas).
- Declaração do indicado relativa aos itens I., b), 1, 2, 4 e 5 do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (1 folha).
- Declarações de Regularidade Fiscal relativas ao item I, b), 3. (3 folhas)
- Argumentação do indicado relativa ao item I. c) do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (5 folhas).

  
RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
CPF 347.476.487-04      15/02/20



## RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

Rua Paulo Moura 101, Bl.1/106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro  
(21)3268-4680 / 98867-8958 - [rhsaboia@gmail.com](mailto:rhsaboia@gmail.com).

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Escola Naval:** Bacharel em Ciências Navais – 1978.

**Centro de Instrução Almirante Wandenkolk:** Curso de Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais - 1982.

**Escola de Guerra Naval:** Curso de Comando e Estado-Maior (Mestrado) - 1994;

**Escola de Guerra Naval:** Curso Superior de Guerra Naval – 1995;

**Escola de Guerra Naval:** Curso de Política e Estratégia Marítimas (Doutorado) - 2005;

**COPPEAD:** MBA em Gestão Internacional - 2005.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Oficial de Marinha.** Transferido para a reserva em 2012, após 40 anos de serviço, no posto de Contra-Almirante.

1) Como Contra-Almirante exerceu os seguintes cargos:

**Diretoria-Geral do Material da Marinha**

abril de 2011 a abril de 2012.

- Órgão que cuida da manutenção geral, modernização e obtenção dos recursos materiais da Marinha do Brasil, onde exerceu o cargo de **Coordenador do Programa de Reaparelhamento da Marinha**. Como tal chefiou a equipe de assessoria ao Diretor-Geral do Material da Marinha para todos os projetos de obtenção e modernização em desenvolvimento na Marinha, envolvendo meios de superfície e aéreos (navios e aeronaves).

**Comando da Força de Superfície**

abril de 2010 a abril de 2011.

- Exerceu o cargo de Comandante. Comando diretamente subordinado ao Comandante-em-Chefe da Esquadra, responsável por orientar, coordenar e controlar o preparo e a manutenção dos seus navios, que incluíam o Navio-Aeródromo, Navio-Escola, Navio-Veleiro, Fragatas, Corvetas, Navios Anfíbios e Navios-Tanque.

**Diretoria-Geral de Navegação/Comando de Operações Navais**

abril de 2008 a abril de 2010.

- Exerceu o cargo de Subchefe de Organização e Assuntos Marítimos, tendo sido, como tal, assessor para os assuntos ligados à Autoridade Marítima do Diretor-Geral de Navegação/Comandante de Operações Navais, entre outras atribuições.

2) Nos demais postos da carreira, exerceu, entre outros, os seguintes cargos:

- Integrante do Estado-Maior Internacional da Junta Interamericana de Defesa, órgão ligado à OEA, com sede em Washington D.C., EUA; (2002/2003);

- Integrante (Delegado) da Delegação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa (2003/2004);

- Comandante do 1º Esquadrão de Escolta, com sede no Rio de Janeiro, RJ (2005/2008);

- Imediato do Colégio Naval, em Angra dos Reis, RJ (2000/2002);

- Comandante do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste, com sede em Natal, RN (1999/2000);

- Comandante do Navio-Patrulha Fluvial “RONDÔNIA”, sediado em Manaus, AM (1996/1997); e

- Comandante da Embarcação de Desembarque de Carga Geral “GUARAPARI”, com sede no Rio de Janeiro, RJ (1989/1990).



3) Na reserva, exerce a função de Superintendente de Meio Ambiente da Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil, desde 1º de janeiro de 2013.

Como representante da Autoridade Marítima para o Meio Ambiente, a DPC é responsável por elaborar, divulgar e fiscalizar as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) para os assuntos relativos, entre outros temas, a Meio Ambiente.

Nesse sentido, atua na prevenção da poluição ambiental por navios, plataformas e suas instalações de apoio, atividade tecnicamente orientada pela Superintendência de Meio Ambiente.

Em função deste cargo, é também o responsável por participar das atividades de treinamento e simulados do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

No exercício de suas atribuições, e como representante da Autoridade Marítima no Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) do PNC, participou, entre outros, dos seguintes eventos:

- Interspill Conference 2018 (Londres, RU);
- International Oil Spill Conference 2017 (Long Beach, CA, EUA);
- Simulado Equinor 2018 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado Petrobras 2017 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado Petrobras 2018 (Macaé, RJ);
- Simulado Shell 2017 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado Chevron 2018 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado GARD 2018 e 2019 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado de participação da Marinha do Brasil no Plano Nacional de Contingência 2018 e 2019 (condução do simulado) Escola de Guerra Naval (Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário GARD 2015, 2016, 2017 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário ECOBRASIL 2017 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Transpetro 2017 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Internacional Sobre Água de Lastro 2014 e 2016 (Palestrante, Arraial do Cabo, RJ);
- Seminário ITOPF 2015 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Pacto de Resgate Ambiental – Lagoa Viva (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Innovation Norway (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Treinamento e simulado da consultoria internacional ITOPF do Reino Unido 2015, 2016, 2017 e 2018;
- Workshop Gestão Portuária e Água de Lastro 2017 (Palestrante, São Luiz, Maranhão);
- III Congresso Internacional de Direito Ambiental 2014 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- 1ª Conferência OAB-RJ de Direito Marítimo 2014 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ); e
- Curso de Pós-Graduação em Estudos Marítimos da Escola de Guerra Naval: Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente 2018 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ).

#### 4) Artigos Publicados:

Revista Marítima Brasileira – “Credibilidade do Poder Naval: Fatores Determinantes”. Revista Marítima Brasileira, vol. 116, nº4/6, abr/jun 1996. ISSN 0034-9860.

Revista Frotas e Fretes Verdes, edição 2018 – “Desafios Ambientais Enfrentados Pelo Transporte Marítimo Internacional”. <https://drive.google.com/file/d/1x5fN48te716yVv7tPxTUQDv36a1Nu98/view>.

Revista Frotas e Fretes Verdes, edição 2019 – “Redução da Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE) No Transporte Marítimo: IMO 2030”. [http://www.frotas.institutobesc.org/2019/wp-content/revista/Revista\\_Frotas2019.pdf](http://www.frotas.institutobesc.org/2019/wp-content/revista/Revista_Frotas2019.pdf).



5) Plano Nacional de Contingência Para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas Sob Jurisdição Nacional (PNC);

Por ocasião do incidente de derramamento de óleo na costa brasileira em setembro de 2019, atuou como Coordenador Operacional Adjunto, do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

**CONDECORAÇÕES**

- Ordem do Mérito Naval, no Grau de Comendador.
- Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Comendador.
- Medalha da Vitória.
- Medalha Militar e Passador de Platina.
- Medalha Mérito Tamandaré.
- Medalha Mérito Marinheiro com Quatro Âncoras.
- Medalha do Pacificador.
- Medalha Mérito Santos Dumont.
- Medalha da Junta Interamericana de Defesa.
- Medalha Mérito Ambiental do IBAMA.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Fluente em inglês.

Estado Civil – Casado.

CPF – 347.476.487-04.

Identidade – 268.102 MB.



15/02/20



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins estabelecidos no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41/2013, o seguinte:

- Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.
- Nunca participei como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.
- Não há ações judiciais em que eu figure como autor ou réu.
- Nunca atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.
- Não possuo débitos fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme os documentos anexos.



RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

CPF: 347.476.487-04 15/02/20



14/02/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
CPF: 347.476.487-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:54:23 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **1C79.1E91.E999.6589**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/02/2020

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1442079-9  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 347.476.487-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/02/2020 22:11</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/03/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

15/02/20



14/02/2020

IPTU - Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-0.615.282/2020-6		 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA										
<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL</b>												
Proprietário <b>RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA</b> Endereço <b>RUA PAULO MOURA 00101, APT 0106 BLC 1 - BARRA DA TIJUCA</b>												
QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA												
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Data 14/02/2020	Folha 01/01
*****	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER												
ANO DO CARNÊ 2019 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				
NORMAL QUITADA				NORMAL QUITADA				***** *****				
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	
Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****							
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA												
<b>IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)</b>												
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS. 03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIU-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a> , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.												

RETORNAR

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF

25/02/2020



## ARGUMENTAÇÃO

Sou natural do Rio de Janeiro, nascido em 14 de julho de 1955, oriundo de uma família com rica tradição na Marinha do Brasil.

Sou casado e tenho dois filhos.

Ingressei na Marinha em 1972, no Colégio Naval, em Angra dos Reis, RJ, onde cursei o ensino médio. Em seguida fui para a Escola Naval, na cidade do Rio de Janeiro, onde me graduei em dezembro de 1978, sendo então declarado Guarda-Marinha.

Iniciei a minha vida profissional, como 2º Tenente, no Contra-Torpedeiro “SERGIPE” em 1979, onde fiquei por pouco mais de dois anos.

Segui então para o curso de aperfeiçoamento, onde me formei em Máquinas, no final do ano de 1982.

Como Oficial Aperfeiçoado fui designado para a Fragata “INDEPENDÊNCIA”, no início de 1983. No final de 1984 fui indicado para integrar o Grupo de Recebimento do Navio-Escola “BRASIL”, onde permaneci até o final de 1988, tendo sido tripulante das duas primeiras viagens de instrução daquele navio, que este ano realizará o seu 34º cruzeiro instrucional.

Segui, então no posto de Capitão-Tenente, para aquele que seria o primeiro dos cinco cargos de Comando que teria o privilégio de exercer ao longo da minha feliz carreira: o da Embarcação de Desembarque de Carga Geral “GUARAPARI”, navio pequeno, com uma também pequena e valente tripulação, porém indispensável para as complexas operações anfíbias de projeção de poder naval sobre terra.

A seguir, já como Capitão de Corveta, tornei-me Chefe de Máquinas da Fragata “LIBERAL”, função à qual dediquei mais de três anos da minha carreira. De lá, segui, após aprovação em concurso interno da Marinha, para o Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, seguido do Curso Superior de Guerra Naval.

Saído da Escola de Guerra Naval fui designado para o segundo Comando da minha carreira, o do Navio-Patrulha Fluvial “RONDÔNIA”, sediado em Manaus. Conforme o nome já antecipa, o “RONDÔNIA”, junto com outros navios semelhantes do Comando da Flotilha do Amazonas, tinha a missão de conduzir o patrulhamento dos rios da bacia amazônica. A oportunidade de exercer um Comando na Amazônia representou também uma experiência extraordinária, que me permitiu conhecer um pouco dessa região do país.

Após exercer cargos administrativos no setor de pessoal, na Diretoria do Pessoal Militar da Marinha e Diretoria-Geral de Pessoal da Marinha, voltei a ser indicado para outro cargo de Comando, desta vez do Grupamento Naval do Nordeste, com sede em Natal, RN. Esse Comando destaca-se por reunir os navios que realizam o patrulhamento das águas jurisdicionais brasileiras na região que vai da costa do Ceará à de Alagoas, incluídos aí os arquipélagos de Fernando de Noronha e o ainda mais remoto de São Pedro e São Paulo.

No início do ano de 2000, fui designado para a função de Imediato daquele mesmo Colégio Naval em que ingressei em 1972, que é uma escola de nível médio, de qualidade nacionalmente reconhecida, que tem a função precípua de formar os futuros aspirantes da Escola Naval.

De lá, em 2002, fui indicado para ser o representante da Marinha do Brasil no Estado-Maior da Junta Interamericana de Defesa (JID). Esse é um órgão militar internacional composto por representantes civis e militares de 28 países, que presta serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo em assuntos militares e de defesa, inerentes ao hemisfério americano, da Organização dos Estados Americanos (OEA). Representou mais uma experiência rica em ensinamentos trazidos pelo relacionamento com representantes de outras nações e pela participação nas discussões de temas de interesse regional.

De volta ao Brasil, em 2004, fui designado para realizar o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval, concomitantemente com o curso de MBA em Gestão Internacional da COPPEAD, concretizados em 2005.

Em 2006 assumi o meu quarto Comando, o do 1º Esquadrão de Escolta, ao qual se subordinavam as seis Fragatas da Classe "NITERÓI". Nesse Cargo tive a oportunidade de ser o Comandante dos Grupos-Tarefas da Marinha do Brasil em duas operações internacionais, ATLASUR e FRATERNO, com as Marinhas da África do Sul, Argentina e Uruguai.

Em 2008 fui promovido ao posto de Contra-Almirante e designado para a função de Subchefe de Organização e Assuntos Marítimos do Comando de Operações Navais, onde ampliei meus conhecimentos e experiência sobre as atribuições da Autoridade Marítima Brasileira.

Após pouco mais de dois anos, assumi o Comando da Força de Superfície. Este, que foi meu quinto Comando na carreira, incluía, entre seus navios, à época, o Navio-Aeródromo "SÃO PAULO", totalizando em todos os meios cerca de 6.000 militares subordinados.

A seguir, exercei aquele que seria o meu último cargo no serviço ativo: o de Coordenador do Programa de Reaparelhamento da Marinha, vindo a ser transferido para a reserva em 3 de abril de 2012.

No início de 2013, já na reserva, atendendo a convite feito pelo Almirante Ilques Barbosa Júnior, então Diretor de Portos e Costas, voltei à atividade na Marinha. Todavia, isso se daria em uma função tecnicamente diferente de todas as demais em que me envolvi ao longo dos quarenta anos de serviço na ativa: a de Superintendente de Meio Ambiente da Diretoria de Portos e Costas (DPC), que é o Representante da Autoridade Marítima para o Meio Ambiente.

Autoridade Marítima vem a ser uma competência que cabe ao Comandante da Marinha, no trato das atribuições subsidiárias da força, entre as quais está a responsabilidade pela prevenção da poluição por navios, plataformas e suas instalações de apoio.

Pude participar de diversos eventos nacionais e internacionais, além de passar a conviver com uma nova comunidade profissional ligada à proteção ao meio ambiente marinho. Tive a chance de conhecer e compreender o significado e a importância dessa atividade para o mundo atual, assim como a relevância da responsabilidade social e da sustentabilidade ambiental.

Ao longo desses sete anos, por conta dessas atribuições, vim a travar contato com instituições com as quais a Marinha compartilha responsabilidades no que tange à poluição e também aspectos ligados à salvaguarda da vida humana no mar e à segurança do tráfego aquaviário relativos às embarcações, plataformas e suas instalações de apoio, entre elas a ANP, no seu setor de segurança operacional e proteção do meio ambiente.



Como representante da Marinha/Autoridade Marítima, juntamente com os representantes da ANP e do IBAMA, participei ativamente dos treinamentos simulados a que são obrigadas, por força do licenciamento ambiental das suas atividades, as empresas operadoras de offshore no país. Nessas ocasiões, representantes dos setores especializados dessas instituições que integram o Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), que vem a ser o núcleo da estrutura do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC), trabalharam integradamente.

Além disso, estabelecemos importante parceira com a mais experiente consultoria internacional em resposta a derramamento de óleo do mundo, a ITOPF, com sede no Reino Unido, para o compartilhamento da sua experiência com os órgãos integrantes do GAA em uma série de treinamentos e simulados, de frequência anual. As inúmeras oportunidades em que me vi pessoalmente envolvido nessas atividades me propiciaram a chance de conhecer a qualidade, o profissionalismo e o comprometimento dos representantes da ANP.

Esse cargo também me colocou na posição de participar diretamente, como Coordenador Operacional Adjunto do GAA do PNC no recente incidente ocorrido no litoral brasileiro, onde, mais uma vez, pude testemunhar o engajamento do pessoal da ANP. Essa árdua experiência, sem precedentes em todo o mundo, em virtude da sua singularidade, representou um grande aprendizado em relação à importância da prevenção da poluição nos mares pelas atividades humanas e até mesmo sobre a oportunidade de serem rediscutidos aspectos de governança em águas internacionais, em fóruns adequados.

Tarefas simples de serem realizadas em terra, no mar podem se transformar em algo complicado e mesmo arriscado. Todo marinheiro sabe disso. Como pode ser comprovado pela experiência recente, o óleo, uma vez na água, desconhece fronteiras e seu recolhimento é extremamente difícil. Por isso, a prevenção é a melhor estratégia.

Nesse sentido, acredito que a minha vivência dedicada à prevenção da poluição hídrica constitui bagagem relevante para esses tempos em que, cada vez mais, este é um aspecto primordial da atividade exploratória offshore.

Gostaria agora de discorrer um pouco sobre a regulação, o papel da Agência e a minha visão sobre ambos.

Ao adentrar o século vinte, o Brasil, como era então comum no mundo, adotava uma legislação em que vigoravam os princípios do liberalismo econômico. À época, o proprietário da terra era também dono das riquezas do seu subsolo. A partir da década de 30, com os resultados frustrantes dessa prática liberal, em que o mercado supostamente seria capaz de se autorregular, ocorreu uma inversão dessa tendência, e já a Constituição de 1934 passou a ditar que as riquezas encontradas no subsolo pertenciam à União.

Teve início então um longo período de forte presença do estado empreendedor e desenvolvimentista, como indutor da atividade econômica, em especial daqueles ramos que dependiam de grandes volumes de recursos para investimento, como a exploração e produção de petróleo.

Essa realidade perdurou até a década de oitenta, quando, assistiu-se no mundo, a um período de retorno à liberalização econômica, com a consequente queda das barreiras comerciais internacionais. No Brasil essa reformulação do papel e do tamanho do estado teve início na década

de noventa, quando a sua capacidade de investimento se viu exaurida, o que resultou na transferência à iniciativa privada de diversas atividades que até então vinham sendo empreendidas pelo estado, para que este pudesse se dedicar àquelas que lhe são típicas por sua natureza, como saúde e ensino.

Essas mudanças materializaram-se no arcabouço legal nacional por intermédio da Emenda Constitucional nº 09/1995, que alterou o regime jurídico relativo ao petróleo e gás, com a quebra da exclusividade e reserva de mercado que pertencia à Petrobras.

Por meio de privatizações e flexibilizações de monopólios, o Estado empresário, de forte presença direta na economia, foi substituído pelo Estado Regulador. A partir dessa nova realidade, foi introduzido um modelo intermediário de presença do governo na economia, em que foram inseridas as Agências Reguladoras independentes.

Essa forma de intervenção estatal traz embutida a ideia do estabelecimento de regras para a manutenção do funcionamento equilibrado de um sistema. No bojo desse novo contexto, foi criada, concomitantemente com o delineamento da política energética nacional e com o estabelecimento do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), pela Lei nº 9.487/97, a Agência Nacional do Petróleo, ANP, posteriormente, rebatizada de Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Agências como a ANP intervêm no domínio econômico de modo a restringir e condicionar a atividade econômica particular em favor do interesse público. Além disso precisam atuar de modo adequado ao planejamento macro econômico do governo, às políticas emanadas do CNPE, às suas metas e diretrizes; e estimular o mercado e torná-lo atrativo à iniciativa privada, visando a promoção e defesa da concorrência do setor regulado. Para tal, faz-se necessária que essa regulação seja clara, segura e transparente.

Outro aspecto importante desse modelo é a independência técnica na emissão de normas que disciplinem as atividades econômicas submetidas ao seu controle, cujas decisões têm caráter final, não podendo, como regra, ser objeto de revisão em outras instâncias.

Suas iniciativas normativas, por sua vez, precisam ser submetidas a um processo que inclui audiências e consultas públicas, de modo a promover a legitimidade e transparência no exercício da sua competência regulatória, além de contribuir para uma conduta independente, técnica, neutra e equilibrada.

Há não muito tempo, imaginava-se que a era do petróleo, como principal fonte de energia do mundo, chegaria ao fim pelo esgotamento das reservas conhecidas. Atualmente, o surgimento de novas tecnologias permitiu acesso a reservas antes indisponíveis e novos produtores concorrentes continuam surgindo nesse competitivo mercado.

De outro lado, as questões ambientais vêm transformando os combustíveis fósseis em uma espécie de vilão global.

Nesse sentido, o RenovaBio, ou Política Nacional de Biocombustíveis, que busca alcançar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promover a expansão dos biocombustíveis na matriz energética brasileira, garantindo a regularidade do seu abastecimento e induzir ganhos de eficiência energética e redução de emissões de gases do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis, representa um importante passo aderente a essa tendência.



Resulta que se espera que a demanda global por petróleo alcance o seu pico em 2040, declinando a partir de então. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA) revelou recentemente, em 2019 foi observada uma estabilização das emissões de CO<sub>2</sub> globais, o que é bom. Essa Agência estimou também que essa estabilização se deveu a mudanças na matriz energética dos países desenvolvidos, pela expansão, principalmente, de fontes de energia renováveis.

Logo, o Brasil, dono de todo esse patrimônio em reservas, precisa ter pressa, se quiser transformá-la em riqueza e prosperidade para os brasileiros.

Nesse sentido, foi muito bem vinda a retomada dos leilões, a partir de 2017, como também o sucesso da rodada de partilha do excedente da Cessão Onerosa e a Oferta Permanente, assim como são também as próximas rodadas previstas para 2020 e 2021.



RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
CPF: 347.476.487-04      15/02/20



**MENSAGEM N° 612**

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a retificação da Mensagem nº 91, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, Seção 1, página 1, Edição Extra B. Onde se lê “na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa”, leia-se: “no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou”.

Brasília, 15 de outubro de 2020.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 644/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

## **Assunto: Indicação de Autoridade.**

## Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa a retificação da Mensagem nº 91, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, Seção 1, página 1, Edição Extra B. Onde se lê “na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa”, leia-se: “no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2173641** e o código CRC **98F25E14** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005804/2020-47

---

SEI nº 2173641

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Página 18 de 19

Avaliso da MSE 53/2020

16/10/2020

SEI/PR - 2173641 - OFÍCIO

Página 19 de 19  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_ungem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2450144&arvore\\_id=272](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ungem=arvore_visualizar&id_documento=2450144&arvore_id=272)

Avulso da MSF 53/2020.



**MENSAGEM N° 612**

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a retificação da Mensagem nº 91, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, Seção 1, página 1, Edição Extra B. Onde se lê “na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa”, leia-se: “no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou”.

Brasília, 15 de outubro de 2020.





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 67, DE 2020

(nº 613/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ney Maranhão.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da Mensagem](#)

**DESPACHO:** À CMA.



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 613**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ney Maranhão.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2173749 - OFÍCIO

00001.005799/2020-72



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 649/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ney Maranhão.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2173749** e o código CRC **553533C0** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005799/2020-72

SEI nº 2173749

16/10/2020

SEI/PR - 2173749 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

## Curriculum Vitae Vitor Eduardo de Almeida Saback

Data de Nascimento: 03/02/1982

CPF: 954.648.321-49

RG: 1.859.719 SSP/DF

E-mail: vitorsaback@yahoo.com

Endereço residencial: Condomínio Lago Sul I, Conjunto 04, Casa 03. Bairro: Jardim Botânico.  
CEP: 71.680-361

Contato: (61) 98460.0100

### Formação

- Administração. Graduação na Universidade de Brasília (UnB).
- Finanças e Mercado de Capitais. Pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas (FGV)

### Experiência Profissional

**Servidor público do Ministério Público da União, no cargo de Analista de Gestão Pública.**

**Posse em 18/07/2012.**

**Ministério da Economia (2019 - atual).** Cedido pelo Ministério Público Federal.

Cargo: Assessor Especial do Ministro

Assessor Especial da Assessoria Especial de Relações Institucionais

Atribuições: Assessorar o Ministro de Estado da Economia nas demandas que tenham relação com o Congresso Nacional, em especial na elaboração de estratégia para aprovação das reformas estruturantes; intermediar a elaboração e o fluxo de informações, os posicionamentos e as mensagens entre o Ministério da Economia e o Parlamento; acompanhamento das proposições legislativas, requerimentos de informações, consultas, audiências públicas e outras solicitações oriundas do Casas Legislativas.

**Secretaria de Governo da Presidência da República (2015-2018).** Cedido pelo Ministério Público Federal.

Cargo: Assessor Especial da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República.



Atribuições: Acompanhar a atividade legislativa do Senado Federal, assessorando na coordenação da atuação dos Ministérios, órgãos e entidades da administração pública federal em seu relacionamento com o Congresso Nacional e na elaboração da agenda de reformas.

#### **Procuradoria-Geral da República (2012-2015).**

Cargo: Assessor Nível IV da Secretaria de Relações Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral da República

Atribuições: Acompanhar a atividade legislativa do Congresso Nacional, auxiliando na interlocução do Ministério Público Federal junto ao Parlamento.

#### **Caixa Econômica Federal (2005-2011).**

Cargo: Assessor Institucional da Superintendência Nacional de Relacionamento Institucional.

Atribuições: Intermediar a interação entre a empresa pública Caixa Econômica Federal e o Congresso Nacional.

### **Participação em Conselhos Fiscal e de Administração**

---

#### **Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (março/2020 até o momento atual)**

Cargo: Conselheiro de Administração

Atribuições: Monitorar as atividades de gestão da empresa e garantir o direcionamento estratégico da companhia.

#### **Elo Serviços (2018-2019)**

Cargo: Conselheiro de Administração

Atribuições: Da mesma forma como na Terracap, monitorar as atividades de gestão da empresa e garantir o direcionamento estratégico da companhia.

### **Línguas**

---

Inglês fluente – fala e escrita. Formado pela Casa Thomas Jefferson. Temporada em Connecticut/EUA.



## Condecorações e Homenagens

Por órgãos da União e do Distrito Federal:

**1) Ordem do Mérito da Defesa (grau comendador)**

Concedido pelo Ministério da Defesa em 2018

**2) Medalha Mérito Tamandaré**

Concedida pela Marinha do Brasil em 2017

**3) Medalha Mérito Santos-Dumont**

Concedida pela Força Aérea Brasileira em 2017

**4) Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II**

Concedida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros em 2018

**5) Moção de Louvor por trabalhos sociais voluntários prestados à população do GDF**

Concedida pela Câmara Legislativa em 2018

## Serviços Comunitários Voluntários

**Lar de Acolhimento Infantil Chico Xavier**

Responsável por crianças em situação de vulnerabilidade social.

Cargos: Coordenador de Visitação (2005-2009)

Diretor Administrativo (2009-2014)

Vice-Presidente (2015-2016 e 2020-atual)

Presidente (2016-2019)



## DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 954.648.321-49, portador do documento de identidade nº 1.859.719 SSP/DF, **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, que não possuo cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 15 de outubro de 2020

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK



## DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 954.648.321-49, portador do documento de identidade nº 1.859.719 SSP/DF, **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, que não possuo participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas. Quanto à participação em entidades não governamentais, declaro que atuo, desde 2004, como voluntário (não remunerado) no Lar de Acolhimento Infantil Chico Xavier, tendo ocupado diversos cargos na Instituição – diretor administrativo, diretor vice-presidente e diretor presidente. Após um mandato como diretor-presidente da instituição, entre 2016 e 2019, atualmente exerço o cargo de diretor vice-presidente.

Brasília, 15 de outubro de 2020

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK



## DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 954.648.321-49, portador do documento de identidade nº 1.859.719 SSP/DF, **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, que mantendo regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília, 15 de outubro de 2020

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK



<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConju...>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK  
CPF: 954.648.321-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:08 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **B3C0.303B.9916.F338**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 312077914982020

**NOME:** VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

**CPF:** 954.648.321-49

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Obs:** Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 20:25:23 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



14/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 312077914952020

**NOME:** VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

**CPF:** 954.648.321-49

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 20:24:09 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



## DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 954.648.321-49, portador do documento de identidade nº 1.859.719 SSP/DF, **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 4, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, que não existem ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu.

Brasília, 15 de outubro de 2020

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK



**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK**  
954.648.321-49  
( IRACEMA ALMEIDA SABACK / ADRIANO GOUVEIA SABACK )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020  
Selo digital de segurança: 2020.CTD.GGSV.R44H.TGP5.TVEX.TB8Q  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

14/10/2020

.. Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região ..

Nº 4620646



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK** nem contra o **CPF: 954.648.321-49**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/10/2020 às 18:47 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/10/2020, 18h47min. e 14/10/2020, 18h47min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

14/10/2020

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

Nº 4620697



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

## **CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS**

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

**N A D A   C O N S T A**

**NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO contra o nome VÍTOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK nem contra o CPF: 954.648.321-49.**

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do [portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/) (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

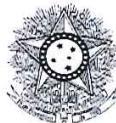
Certidão Emitida em: 14/10/2020 às 18:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/10/2020, 18h51min. e 14/10/2020, 18h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

CPF: 954.648.321-49

Certidão nº: 27134985/2020

Expedição: 14/10/2020, às 18:56:59

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, inscrito(a) no CPF sob o nº 954.648.321-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces...>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

CPF: 954.648.321-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, CPF 954.648.321-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h59min28 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [SP94.5X35.W219.8CEU](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK**

Inscrição: **0137 9449 2038** Zona: 018 Seção: 0168

Município: **97012 - BRASILIA** UF: DF

Data de nascimento: **03/02/1982** Domicílio desde: **26/02/1998**

Filiação: - IRACEMA ALMEIDA SABACK  
- ADRIANO GOUVEIA SABACK

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL**

Certidão emitida às 18:31 em 14/10/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**CURO.JCC./MNVY.XXØI**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

## DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 954.648.321-49, portador do documento de identidade nº 1.859.719 SSP/DF, **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, que não atuei, nos últimos 5 anos, em cargos de direção da agências reguladoras ou perante juízos e tribunais. Em atenção ao mesmo dispositivo legal, ressalto que atuei como Conselheiro de Administração da empresa Elo Serviços (bandeira de cartão de crédito), empresa vinculada à Caixa Participações S.A. (subsidiária integral da Caixa Econômica Federal), entre agosto de 2018 até junho de 2019. Cumpre mencionar que exerce o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, uma empresa estatal do governo federal e do governo do Distrito Federal, desde março de 2020. Em atenção ao inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, caso venha a ser honrado com a aprovação pelo Senado Federal renunciarei antes da posse.

Brasília, 15 de outubro de 2020

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK



*Excelentíssimo Senhor Presidente da república Jair Bolsonaro,  
Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre,  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Fabiano Contarato  
Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal*

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Honro-me em apresentar, para consideração de Vossas Excelências, a presente e sucinta argumentação para pleitear a indicação de meu nome para assumir a honrosa função de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, em cumprimento ao art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Desde minha formatura no curso de Administração, em 2005, pela Universidade de Brasília, trabalho no serviço público. Iniciei minha carreira na Caixa Econômica Federal, empresa com a qual tenho relacionamento e amigos até os dias atuais. Foram sete anos de intenso aprendizado, começando pelo atendimento em agência bancária até a alocação em área de assessoria à presidência do Banco. O mais importante, durante todo o período, foi ter tido a oportunidade de prestar um serviço direto à população. Aprender a atender e servir.

Em 2011 me submeti a novo concurso público e fui aprovado para o cargo de Analista de Gestão Pública no Ministério Público da União. Em razão da experiência demonstrada, ao tomar posse fui lotado no gabinete do Procurador-Geral da República, na Secretaria de Relações Institucionais. Durante o período, estive responsável por ajudar na articulação de importantes melhorias em matérias em tramitação no Congresso Nacional. Projetos relevantes, como o Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), foram aprovados à época com contribuições da Instituição.



Fui então cedido do Ministério Público à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, hoje conhecida como Secretaria de Governo. De lá participei da articulação e negociação de matérias de relevância destacada, inclusive relativas a temas como meio ambiente, águas, regulação e concorrência.

Ao final de 2018 passei a compor a Equipe de Transição Governamental, no Grupo de Trabalho de Economia e Comércio Exterior. No início de 2019, como integrante do Ministério da Economia, envidando renovados esforços pela aprovação das reformas estruturantes tão necessárias ao desenvolvimento do país, com destaque para a votação, pelo Congresso Nacional, do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020), uma conquista para universalização do serviço para toda a população.

Sobre objeto de regulação da Agência Nacional de Águas, importante destacar que o acesso a água potável e a coleta e tratamento de esgoto são decisivos para qualidade de vida da sociedade. Exercer a regulação desse setor tão importante, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, requer árduo processo de interação e articulação com o mercado e com mais de 50 órgãos e instituições federais, estaduais e municipais, responsáveis por fornecer informações importantes para o gerenciamento de tão complexo sistema.

Nesse processo, me declaro modestamente apto a contribuir, dentro do papel da Agência – fiscalizar, regular, controlar, antecipar problemas e sugerir soluções – para unir a sociedade civil e todos os poderes e entes da federação em torno do objetivo comum de universalizar o direito à agua e ao saneamento, verdadeiro desdobramento do direito à vida.

Brasília, 15 de outubro de 2020



VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 76, DE 2020

(nº 614/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOACIL BASILIO RUEL, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de quatro anos.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À CI



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 614**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOACIL BASILIO RAEL, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de quatro anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 656/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

## **Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOACIL BASILIO RAEL, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de quatro anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2175340** e o código CRC **AF29DB23** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000830/2020-62

SEI nº 2175340

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Página 3 de 25  
<https://sei-pt.prestaunir.com.br>

Avulso da MSF 76/2020

## Curriculum Resumido Joacil Basilio Rael

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado pela AMAN (Curso de Artilharia), conclusão em 1978.
- Graduado em Engenharia de Computação, IME 1988.
- Mestrado em Sistemas e Computação pelo Instituto Militar de Engenharia (1993).
- Doutorado em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (2001).

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

#### a) No EB

- 1980 / 1984 – NPOR / 16º GAC

Funções:

- Instrutor do Núcleo de Formação de Oficiais da Reserva.
- Comandante de Sub-Unidade (1ª Bateria).
- Chefe da Primeira Seção (S1).
- Comandante de Sub-Unidade (2ª Bateria).

- 1985 - Instituto Militar de Engenharia.

Função: Chefe do Setor de Pagamento.

- 1989 / 1991 - CENTRO DE INFORMÁTICA NÚMERO 11

Funções:

- Chefe da Seção de Operação de computadores e Entrada de Dados.
- Chefe do Suporte Técnico
- Chefe da Seção de Teleprocessamento.
- Acompanhamento e fiscalização dos contratos referentes aos sistemas computacionais fornecidos ao CINFOR 11: Hardware e Software.
- Participação em inúmeras comissões de recebimento de materiais permanente de TI.
- Controle e fiscalização dos contratos de manutenção e acompanhamento dos serviços prestados.
- Participação direta na expansão da rede de Computadores (teleprocessamento) abrangendo o então Ministério do Exército e diversos Departamento e Diretorias localizadas no QGEx.

- Integrante do Grupo de Estudos para Implantação da Rede de Computadores no âmbito do Exército;
  - Membro do Grupo de Trabalho Encarregado da Elaboração das Normas para Gerenciamento da Rede de Computadores do Exército;
- 1994 a 1997 EMFA.
- Função: Ajunto da Comissão para Desenvolvimento e implantação do Sistema Militar de Comando e Controle (CISMIC2). Responsável pela área informática da Comissão.
- Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistema Criptográfico destinado à transferência segura de dados entre a 2<sup>a</sup> Sub Chefia e o COCS (Centro de Operações do Comando Supremo).
  - Participação em inúmeras comissões de recebimento de materiais permanente de TI.
  - Integrante do grupo de estudo da COMASSE para o projeto de capacitação em algoritmos criptográficos.
  - Participação no estudo da segurança criptográfica do Sistema de Comunicações Militares por Satélites ( SISCOMIS ).
  - Responsável, no período, pela interligação do COCS com os Centros Operacionais das Forças (COTER - EB, CCPAB - Aeronáutica e CCTOM – Marinha).

**b) No Ensino Superior****Na função de Direção**

- 2002 /2004 - ICESP (Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa)
  - Diretor Geral
- 2010 - Faculdade Michelangelo
  - Diretor Acadêmico.

**Na função de Coordenador**

- 1997 – FIPLAC
  - Coordenador do Curso de Ciência da Computação
- 1998 /1999 – UCB
  - Coordenador do Curso de Trabalhos de Conclusão de Curso
- 2000 / 2001 – ICESP
  - Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados
- 2004 / 2006 – Faculdade Michelangelo
  - Coordenador do curso de Licenciatura em Computação

2



- 2004 / 2006 e 2008 – Faculdade Michelangelo  
Coordenador do curso de Sistemas de Informação
- 2004 e 2009 – Faculdade Michelangelo  
Coordenador de Pós-graduação.
- 2007 – Faculdade Michelangelo  
Coordenador Geral dos Cursos de Graduação
- 2010 – UNICESP / PROMOVE.  
Coordenador do Curso de Tecnologia em Segurança da Informação
- 2012 / 2013 – Faculdade Evangélica.  
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
- 2013 – UNICESP / PROMOVE.  
Coordenador dos Cursos Superiores de “Tecnologia em Segurança da Informação” e “Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas”

#### **Na Função de professor**

- 2010 / 2017 - ICESP / PROMOVE.  
Professor das disciplinas: Segurança de Dados, Programação Estruturada. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 2004 / 2009 - Faculdade Michelangelo.  
Professor das disciplinas: Tópicos Avançados, Segurança da Informação, Redes de Computador I, Segurança Criptográfica de Dados, Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1997 / 2001 UCB ( Universidade Católica de Brasília).  
Professor das disciplinas: Paradigmas de programação, Informática Aplicada a Comunicação, Segurança Computacional e Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1999 a 2000 - UNICESP (Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa).  
Professor das disciplinas: - Segurança Criptográfica de Dados e Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1999 - CREA-DF / UnB:  
Curso ministrado: Segurança Criptográfica de Dados: CREA-DF.
- 2000 - CREA-DF / CNAB:  
Curso ministrado: Segurança Criptográfica de Dados.
- 2001 - CREA-DF / UNICESP:

3



Curso ministrado: Segurança Criptográfica de Dados: CREA-DF.

- 1998 - UNEB ( União Educacional de Brasília ).  
Professor da disciplina: Segurança de Dados ( Pós-Graduação).
- 1998 a 2000 - UPIS (União Pioneira de Integração Social ).  
Professor das disciplinas: Redes de computadores, Administração de CPD, Computação III e Segurança de Dados e Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1995 / 1997 FIPLAC (Faculdades Integradas do Planalto Central ).  
Professor das disciplinas: Projeto de Sistemas Operacionais, Teoria da Codificação e Criptografia de dados, Linguagem de programação Pascal, Linguagem de programação "C", Orientação de Estágio Supervisionado e Orientação de Monografia.
- 1995 a 2017 – nas IES FIPLAC, UPIS, UCB, Michelangelo e ICESP: membro de dezenas Bancas Examinadoras de TCCs..

#### 4. QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

##### 4.1 Cursos de extensão:

- Curso de PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO ( C++ ) (1994 )
- Curso de ENGENHARIA DE SOFTWARE ( 1994)
- Curso sobre BANCO DE DADOS DISTRIBUÍDO (1996 )
- Curso de PROGRAMAÇÃO EM VISUAL BASIC. ( 1996 )
- Curso de INTRODUÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL UNIX ( 1994)
- Curso de Programação SHELL (1995)
- Curso de OPENWINDOWS (1995 )
- Curso de ADMINISTRAÇÃO SOLARIS I ( 1995 )
- Curso de ADMINISTRAÇÃO SOLARIS II (1995)
- Curso de ADMINISTRAÇÃO NIS PLUS (1995)
- Curso de ADMINISTRAÇÃO REDE SOLARIS (1995 )
- Curso de ACCESS BÁSICO (1995 )
- Curso de ACCESS AVANÇADO + SUPORTE (1996 )
- Curso de Introdução ao TELCOM e CMS1100 (1989)
- Curso "SITE ADMINISTRATION", para equipamentos UNISYS ( 1989 )
- Curso IPF 1100 - USAGE, para equipamento UNISYS (1989)
- Curso de Análise de Suporte para Ambiente PC (1991)
- Curso de Comunicações Micro-Mainframe (1991)

4

- Estágio na COBRA COMPUTADORES (1988)

#### 4.2 1987 - ANFUP-RJ ( Associação Nacional de Fundações )

Cargo:

- Consultor, Analista de Sistema e Programador.
- Assessoria e Coordenação de Informática.
- Análise, projeto, desenvolvimento e execução de Folha de Pagamento.

#### 4.3 Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos Superiores de Graduação, incluindo: grade curricular e ementas das disciplinas.

- Tecnologia em Redes de Comutadores – Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa / Promove (2013);
- Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistema – Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa / Promove (2012);
- Sistemas de Informação – Faculdades Evangélica de Brasília do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa / Promove (2011);
- Sistemas de Informação – Faculdades JK (2011);
- Tecnologia em Processamento de Dados – Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (1998);
- Tecnologia em Processamento de Dados – Faculdades AD1 (1998);
- Ciência da Computação – Faculdade Planalto (1999);
- Sistemas de Informação – Faculdade Michelangelo (2000);
- Licenciatura em Computação – Faculdade Michelangelo (2000);
- Tecnologia em Segurança da Informação – Faculdades do ICESP (2001). **Concepção e implantação do primeiro curso de Tecnologia Segurança da Informação do país** ( Obs: O MEC passou a adotar posteriormente esse curso em sua grade de cursos);
- Tecnologia em Desenvolvimento para Web – Faculdades do ICESP (2001);
- Tecnologia em Segurança da Informação – Faculdades AD1 (2002);
- Tecnologia em Desenvolvimento para Web – Faculdades AD1 (2002);

#### 4.4 Projetos Pedagógicos de seguintes Cursos de Pós-graduação Lato Sensu em:

- Orientação a objeto - Faculdades do Instituto Científico de Ensino Superior e pesquisa (2003);

- Segurança Criptográfica e Redes - Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (2003);
- Banco de dados - Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (2003);
- Criptografia - Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (2018);

#### 4.5 Outras Atividades

- Tese de Mestrado: Tese em Tratamento da Informação / Segurança de Dados com ênfase em Criptologia e Compactação de Dados. **Desenvolvimento e implementação de um Sistema para realizar Compactação de Dados e simultaneamente com a Criptografia** (1993).
- Tese de Doutorado: Tese em Tratamento da Informação: Integridade de Informações em Meios Eletrônicos. **Desenvolvimento e implementação de um Sistema para verificação de integridade de dados, baseado em matrizes modulares não inversíveis** (2000).
- No Censipam / FAP – Participação em Projeto de Pesquisa por meio do Convênio 14/2010 do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

Atividade de pesquisa e participação na elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (Biênio: 2011/2012)** composto das seguintes partes: Estrutura Organizacional do Censipam, Plano Plurianual, Programa e Ações do Censipam, Metas e Iniciativas da EGTI-SLTI/MPOG, Diagnóstico da Infra-Estrutura Física e Lógica de TIC, Análise Crítica do Ambiente de TIC, Plano de Ação da Diretoria Administrativa e Financeira, Plano de Ação da Diretoria Produtos, Plano de Ação da Diretoria Técnica, Plano de Ação da Coordenação Geral de Inteligência, Política de Uso de Recursos de TIC, Política de Contratação de Serviços de TIC, Política de Padronização da Rede de TIC.

- Na FGL ( Fundação Gonçalves Lêdo) - Assessoria para o planejamento da implantação de **Gestão de Governança**, abrangendo: ERP (Enterprise Resource Planning) comprendendo os módulos: Administrativo e BI (**Business intelligence**).
- No CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados de Recife. Participação no Projeto BBF ( Brigada Braço Forte), na função de **Líder do Sistema de Inteligência**, tendo participado da confecção de vários planos.

- Na BRISA - Integrante da Comissão formada pela BRISA, para Estudo sobre Segurança em Correio Eletrônico, Redes Corporativas e EDI. Palestrante no workshop de encerramento dos trabalhos (1998).
- Faculdade do ICESP:
  - Presidente da Comissão do Processo Seletivo (Vestibular), de Jan/2002 a Jun/2004
  - Presidente do Conselho Superior de Ensino das Faculdades do ICESP, de Jan/2002 a Jun/2004.
  - Presidente do Conselho Acadêmico Ensino das Faculdades do ICESP, de Jan/2002 a Jun/2004.
  - Presidente do Colegiado dos Cursos de TI (2010 e 2013).
  - Presidente do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de TI (2010 e 2013).
- UCB (Universidade Católica de Brasília):
  - Assessor do Diretor do Curso de Ciência da Computação da UCB (1997 / 1998).
- Faculdade Evangélica de Brasília:
  - Presidente do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de TI (2012 e 2013)
- Palestra proferida:
  - Palestra proferida no evento “Guardião Cibernético 2.0”- (Palestrante de Notório Saber). Palestra intitulada “Criptografia: Contexto Global e Alternativas Nacionais”
  - Palestra proferida na UnB, no 4º Colóquio Internacional de Arquitetura da Informação e Multimodalidade. Palestra intitulada “Privacidade da Informação na sociedade da Informação” em agosto/2015.
  - Palestra proferida na Faculdade ALVORADA, em 23/10/98, na semana de informática, com o título “Segurança Criptográfica de Dados”.
  - Palestra proferida na Faculdade UPIS, em Out / 98, na semana de informática, com o título “Segurança Dados”.
  - Palestra proferida na Faculdade UPIS, em Out / 99, na semana de informática, com o título “Segurança Dados”.
  - Palestra proferida na Faculdade UPIS, em Maio / 2000, na semana de informática, com o título “Segurança Dados”.
  - Aula inaugural do primeiro Curso de Especialização em Criptografia ministrada no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) - 1995.
  - Palestra proferida no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) sobre o tema Extensões do Método De Guazzo com Aplicações Criptográficas - 1995

7



- Palestra proferida no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) sobre “A Situação atual da Criptografia no Mundo” em 1996.
- Participação em Banca Examinadoras Stricto sensu:
  - Universidade de Brasília (UnB): Avaliação da TESE de Doutorado Intitulada “Avaliação da Similaridade Semática entre Classes de Entidades Espaciais, representadas numa ontologia AD-HOC”, apresentada por Paulo César Rodrigues Borges.
  - Universidade de Brasília (UnB): Avaliação da Dissertação de Mestrado intitulada “Uma Proposta de Arquitetura para Criptoanálise do DES em um ambiente de Processamento de dados”, apresentada por Silas Leite Albuquerque.
  - Universidade Católica de Brasília (UCB): Avaliação da Dissertação de Mestrado intitulada “FAM-Autofaces: Um modelo Híbrido para Detecção e reconhecimento Facial”, apresentada por Antônio de Souza Dantas.



Joacil Basílio Rael

8



---

---

Item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- Não Possuo.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASILIO RAEL  
CPF 420.928.097-68



Item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuo como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASíLIO RAEI  
CPF 420.928.097-68



Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Eu, JOACIL BASILIO RAEI, portadora da Carteira de Identidade de nº 0134012020, MD/EB, e inscrito no CPF sob o nº 420.928.097-68, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASILIO RAEI  
CPF 420.928.097-68



Item 4 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal

**Declaração**

Eu, JOACIL BASILIO RAEL, inscrita no CPF 420.928.097-68, DECLARO para fins do disposto no artigo 383, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

  
JOACIL BASILIO RAELE  
CPF 420.928.097-68



Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que eu, **JOACIL BASILIO RAEL**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 420.928.097-68, não exerce / exerci as seguintes funções nos últimos 05 anos, em "indicar se cargos em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras e o respectivo período", conforme descrito abaixo:

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASILIO RAEL  
CPF 420.928.097-68



## Argumentação

Eu, Joacil Basilio Rael, considero que tenho formação adequada: sou engenheiro de computação. Mestre em sistemas e Computação, com dissertação de mestrado em criptografia e Doutor em Ciência da Informação, com tese de doutorado também na área de segurança da informação.

Atuei em área técnica nas funções: Chefe de Seção de Operação, Chefe de Suporte, Chefe de teleprocessamento e Ajunto da Comissão para Desenvolvimento e implantação do Sistema Militar de Comando e Controle. Participei no estudo da segurança criptográfica do Sistema de Comunicações Militares por Satélites e Desenvolvimento de Sistema Criptográfico destinado à comunicação segura. Atuei na BBF (Brigada Braço Forte) como líder do Sistema de Inteligência e no Sisfron como acompanhamento e fiscalização do sistema de Comando e Controle. Na área de Ensino Superior estive por mais de 20 anos exercendo as funções de professor, coordenador, Diretor Acadêmico e Diretor Geral e foi o criador do 1º Curso de Graduação em Tecnologia da Segurança da Informação (designação posteriormente adotada pelo MEC).

Atualmente na Telebras, exerço a função de Encarregado da proteção de dados pessoais. Participei em exercícios cibernéticos, na qualidade de palestrante de notório saber.

Estuo a mais de duas décadas ministrado aulas, fazendo palestra e envolvido com privacidade de dados. A privacidade de dados pessoais é um subconjunto da privacidade de dados em geral.

Creio que poderei contribuir na preservação e segurança dos direitos dos titulares de dados pessoais.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

JOACIL BASILIO RAEL



15/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: JOACIL BASILIO RAEI  
CPF: 420.928.097-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:32:23 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **1F5C.1FC4.E712.50EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO N°:** 314078011902020

**NOME:** JOACIL BASILIO RUEL

**CPF:** 420.928.097-68

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 13 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/10/2020 às 22:57:36 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

A blue ink-style digital signature is located at the bottom right of the document, next to the URL.





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOACIL BASILIO RAELE**  
420.928.097-68  
( ALMIRA RAELE DOS SANTOS )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.CJW9.JBD9.46CN.Q093.DY7R

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 29/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOACIL BASILIO RAELE**  
420.928.097-68  
( ALMIRA RAELE DOS SANTOS )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperação judicial, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.TB30.45KP.GJI4.XDGE.MXGT

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOACIL BASILIO RAEI**  
420.928.097-68  
( ALMIRA RAEI DOS SANTOS )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.53OP.FLIM.J1Y6.541N.S3UU

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSCERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 29/09/2020, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOACIL BASILIO RAELE**  
420.928.097-68  
( ALMIRA RAELE DOS SANTOS )

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020  
Selo digital de segurança: 2020.CTD.B71F.3KC4.5YS4.SJ6U.HDRX  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JOACIL BASILIO RAEI**  
CPF/CNPJ: **420.928.097-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 21:46:26 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: CNLX151020214626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOACIL BASILIO RAEL**

CPF: **420.928.097-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:47:00 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **5HEN151020214700**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 75, DE 2020

(nº 615/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de três anos.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À Comissão de Serviços de Infraestrutura



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 615**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de três anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2174632 - OFÍCIO

00046.000825/2020-50



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 652/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de três anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2174632** e o código CRC **C7F569A0** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000825/2020-50

SEI nº 2174632

**Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447**

Página 3 de 39

Avulso da MSF 75/2020.

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2401245&imprime...](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2401245&imprime...)

16/10/2020

SEI/PR - 2174632 - OFÍCIO

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

## NAIRANE FARIA RABELO LEITÃO

### DADOS PESSOAIS

**CPF:** 054.888.584-23 // **Data de nascimento:** 01/12/1984 // **Nacionalidade:** Brasileira // **Estado civil:** Casada  
**Endereço profissional:** Rua Senador José Henrique, 224, 11º andar, Ilha do Leite, CEP: 50070-460 – Recife/PE  
**Fones:** (81) 2119-0023 e 8714-2765  
**E-mail:** [nairane@serur.com.br](mailto:nairane@serur.com.br)  
**OAB-PE:** 28.135

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

#### **Graduação:**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Conclusão em 2008.2.

#### **Especializações e certificações:**

Especialista em Direito Tributário, curso com carga horária de 360h/aula, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – Conclusão em maio de 2013.

Certificada em Privacy&Data Protection Essentials pela Exin – Conclusão em fevereiro de 2020.

Certificada em Information Security Foundation (ISO/IEC 27001) pela Exin – Conclusão em março de 2020.

#### **Cursos:**

Cursou de Privacidade e Proteção de Dados pela Data Privacy Brasil – Conclusão em 2020.

Cursou Lei Geral de Proteção de Dados: da Teoria à Prática pela Privacy Academy – Conclusão em 2020.

Cursou Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais pela Nextlaw – Conclusão em 2020.

Certificada em planejamento do gerenciamento e identificação de riscos em projetos pela Fundação Getúlio Vargas – Conclusão em 2020.



## ATIVIDADES PROFISSIONAIS

**Sócia do escritório Serur Advogados**, responsável pela área de Direito Regulatório e de Privacidade e Proteção de Dados – Período: 2011- Atual

**Professora convidada** no Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados/CEAPD – Período: 2020 - Atual

## OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

**Membro do IAPP** - Associação Internacional de Profissionais da Privacidade

**Membro de Comitê Estratégico Jurídico da AMCHAM Brasil**, na qualidade de representante do Serur Advogados

**Membro do comitê de controladoria** do escritório Serur Advogados

## PUBLICAÇÕES

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Alves, Fabrício da Mota. Autocomposição em proteção de dados: uma realidade possível. Estadão. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/autocomposicao-em-protecao-de-dados-uma-realidade-possivel/>

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Mello, Luiz Fernando Brandeira de. Afinal, quando a LGPD entra em vigor? Estadão. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/afinal-quando-a-lgpd-entra-em-vigor/>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Barros, Loueine Chrystie de Lima. Os desafios do marketing e do CRM frente à nova Lei de Proteção de Dados. Jota. São Paulo, 2020. Disponível em: [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=/www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/os-desafios-do-marketing-e-do-crm-frente-a-nova-lei-de-protecao-de-dados-01072020](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/os-desafios-do-marketing-e-do-crm-frente-a-nova-lei-de-protecao-de-dados-01072020).

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Senado rejeita parte da MP 959 e aprova LGPD. Jota. São Paulo, 2020. Disponível em: [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=/www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/senado-rejeita-parte-da-mp-959-e-aprova-lgpd-27082020](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/senado-rejeita-parte-da-mp-959-e-aprova-lgpd-27082020)

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Barros, Loueine Chrystie de Lima. A restrição de medicamentos à base de cloroquina pela ANVISA. Lex Latin. Londres, 2020. Disponível em: <https://br.lexlatin.com/opiniao/o-uso-de-tecnologias-pelo-poder-publico-no-enfrentamento-da-covid-19>.



**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Barros, Loueine Chrystie de Lima. O uso de tecnologias pelo poder público no enfrentamento da Covid-19. Lex Latin. Londres, 2020. Disponível em: <https://br.lexlatin.com/opiniao/o-uso-de-tecnologias-pelo-poder-publico-no-enfrentamento-da-covid-19>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Por que a LGPD não deve ser adiada. Estadão. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/por-que-a-lgpd-nao-deve-ser-adiada/#:~:text=Enquanto%20alguns%20imploram%20pelo%20adiamento,de%20direitos%20importantes%20aos%20cidad%C3%A3os>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Decisão belga sobre proteção de dados pode ter reflexo no Brasil. Conjur. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jun-02/nairane-leitao-protectao-dados-belgica-brasil>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Lei da Liberdade Econômica e o controle dos atos administrativos pelo Judiciário. Jota. São Paulo, 2019. Disponível em: [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=/www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/lei-da-liberdade-economica-e-o-controle-dos-atos-administrativos-pelo-judiciario-20102019](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/lei-da-liberdade-economica-e-o-controle-dos-atos-administrativos-pelo-judiciario-20102019).

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. A imprecisão (ou não) da nova lei sobre compensação ambiental. Jota. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-imprecisao-ou-nao-da-nova-lei-sobre-compensacao-ambiental-17062018>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. O culturalismo jurídico e alguns de seus expositores da Escola do Recife. In: Anais do VI Congresso Jurídico de Estudantes de Direito. Recife: UFPE, 2007.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Regime de bens: participação final nos aquestos e separação de bens. In: Silvio Neves Baptista (Coordenador). Manual de Direito de Família. Pernambuco: Bargaço, 2008.

## EVENTOS & ENTREVISTAS

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Senado aprova vigência imediata da LGPD, mas prazo depende de sanção. Entrevista concedida a Renan Truffi e Vandson Lima. Valor Econômico. Brasília, 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/08/27/alcolumbre-impugna-artigo-e-lgpd-passa-no-senado.ghtml>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. LGPD: o que é e para que serve a nova lei de proteção de dados. Entrevista concedida a Leonardo Guiamarães. CNN Brasil. São Paulo, 2020, 27 ago 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/08/27/lgpd-o-que-e-e-para-que-serves-a-nova-lei-de-protectao-de-dados>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Senado retira de MP artigo que adiava LGPD e advogados divergem sobre vigência da lei. Entrevista concedida a Pablo Santana. InfoMoney. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/lgpd-entra-em-vigor-nesta-quinta-feira-apos-senado-retirar-de-mp-artigo-que-adiava-a-vigencia/>.



---

---

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Senado aprova vigência imediata da LGPD, mas prazo depende de sanção. Entrevista concedida a Sérgio Rodas. Conjur. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-ago-26/lei-geral-protecao-dados-Vigencia-imediata-senado>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. As questões jurídicas que envolvem a discussão da biodiversidade no Brasil. Entrevista concedida a Luciano Teixeira. Lex Latin. Londres, 2020. Disponível em: <https://br.lexlatin.com/reportagens/questoes-juridicas-que-envolvem-discussao-da-biodiversidade-no-brasil>.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Participante no webinar Lei Geral de Proteção de Dados. Sua empresa está preparada?. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Santa Catarina, 2020.

**LEITÃO**, Nairane Farias Rabelo. Mediadora no webinar Autocomposição de conflitos sobre Proteção de Dados. Câmara de Arbitragem Empresarial. Pernambuco, 2020.



Item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal

### DECLARAÇÃO

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

Possuo irmã, Danielli Farias Rabelo Leitão, que exerce a função de juíza federal desde fevereiro de 2013 até o momento atual;

Possui irmão, Marcos Rabelo Leitão Júnior, que exerce a profissão de advogado, com atuação predominantemente na área trabalhista, desde agosto de 2012.

De Recife/PE para Brasília/DF, 13 de outubro de 2020.

  
NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO



Item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal

### DECLARAÇÃO

No que diz respeito a minha participação, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, declaro que:

1 - Atualmente, sou sócia do Serur, Camara, Mac Dowell, Meira Lins, Moura E Rabelo Advogados, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 03.003.646/0001-10. posição que passei a ocupar desde 2011;

2 - Tão logo nomeada, providenciarei afastamento imediato das atividades de administração da sociedade, assim como também do exercício da advocacia e suspenderei o registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

De Recife/PE para Brasília/DF, 13 de outubro de 2020.

  
NAIRANE FARIAZ RABELO LEITÃO



---

---

Artigo 383, I, "b", 3, do Regimento Interno do Senado Federal

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual ou municipal, conforme certidões anexas.

De Recife/PE para Brasília/DF, 13 de outubro de 2020.



Nairane Rabelo  
NAIRANE FARIA RABELO LEITÃO



Artigo 383, I, "b", 4 do Regimento Interno do Senado Federal

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, em relação à existência em nome da subscritora desta declaração de ações judiciais em curso como autora ou réu, declaro, para os devidos fins, que:

I – Figuro no polo ativo da ação judicial n.º 0030217-62.2018.8.17.2001, por mim promovida em face de um Companhia de Seguro Saúde, em trâmite perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, atualmente pendente de apreciação de embargos de declaração em face da sentença parcialmente favorável por mim interpostos;

II – Figuro no polo passivo da ação judicial n.º 0000820-19.2020.5.06.004, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ainda pendente de citação;

III - Não figuro, como polo passivo ou ativo, em qualquer ação judicial no âmbito das demais justiças do país.

De Recife/PE para Brasília/DF, 13 de outubro de 2020.

  
NAIRANE FARIA RABELO LEITÃO



Artigo 383, I, "b", 5 do Regimento Interno do Senado Federal

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 383, I, "b", 5, do Regimento Interno do Senado Federal declaro, para os devidos fins, que não atuei em outro cargo senão como advogada privada em juízos ou tribunais nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a presente indicação.

Ademais, declaro também que não atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a presente indicação.

De Recife para Brasília/DF, 13 de outubro de 2020.



NAIRANE FARIA RABELO LEITÃO



Excelentíssimo Senhor Senador Relator, em nome de quem cumprimento todos os outros parlamentares e autoridades presentes.

Início esta mensagem mencionando que fiquei muito honrada com a indicação e a possibilidade de contribuir com o país na Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

É com grande satisfação que submeto à análise de Vossas Excelências as razões por meio das quais, modesta e sucintamente, julgo possuir não somente formação técnica e experiência profissional adequadas, mas, sobretudo, perfil pessoal compatível e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANPD. Com isso, espero atender à determinação constante do art. 383, I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesse intuito, peço a devida vénia para, invertendo a ordem estabelecida no dispositivo supradito, iniciar a presente argumentação escrita por minha trajetória acadêmica: graduei-me em direito pela Universidade Federal de Pernambuco, onde, desde cedo, dediquei-me às atividades voltadas para o estudo do direito público.

Uma vez graduada, foi natural permanecer nessa trajetória: concentrei meus estudos em direito público por meio de cursos de aprimoramento realizados junto a grandes nomes do cenário jurídico, tendo firmado atuação profissional no Direito Administrativo e Regulatório.

Com o avizinhamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em nosso ordenamento jurídico, ainda enquanto projeto de lei, resolvi desbravar esse novo marco regulatório brasileiro.

Assim é que, posteriormente, concentrei-me em solidificar os conhecimentos já adquiridos mediante a realização de cursos de aperfeiçoamento ofertados pelas principais instituições com expertise em Direito da Privacidade e de Proteção de Dados do Brasil.



Desse modo, junto à Data Privacy Brasil, conclui o curso de Privacidade e Proteção de Dados; por sua vez, junto à Privacy Academy, conclui o curso de Lei Geral de Proteção de Dados: da Teoria à Prática; e, junto à Nextlaw, conclui o curso de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Igualmente, movida pela aspiração de lograr os padrões internacionais, certifiquei-me em Privacy & Data Protection Essentials e também em Information Security Foundation (ISO/IEC 27001) ambos pela EXIN.

Além disso, sou também membra da IAPP - Association of Privacy Professionals que reúne o maior fórum global de profissionais atuantes na área de privacidade da informação, num esforço conjunto de diversas organizações para garantir o adequado gerenciamento dos riscos e da proteção dos dados pessoais em nível global.

E, imbuída pelo desejo de contínua excelência, escrevi diversos artigos relativos ao direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, publicados nos principais portais jurídicos do país e da América-Latina, o que, por consequência, me tornou fonte técnica para matérias jornalísticas de veículos como Valor Econômico, CNN Brasil, Infomoney e Consultor Jurídico.

Na minha trajetória profissional, ainda enquanto graduanda, iniciei minha carreira na qualidade de estagiária em escritório de advocacia com atuação nas áreas de Direito Tributário e Direito Administrativo.

Em 2011, tornei-me sócia da banca de advogados, oportunidade em que assumi a área de Direito Administrativo e de Direito Regulatório e em seguida fundei no escritório a área de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais.

Além de atuar por mais de dez anos enquanto advogada, atualmente exerço o ofício de professora convidada no Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados/CEAPD.

Igualmente, sou membro do Comitê Estratégico Jurídico da AMCHAM Brasil, que reúne grandes nomes da advocacia num ambiente diversificado e propulsor de enriquecedores debates para o setor privado.

É da junção de um espírito inquieto na busca por permanente aperfeiçoamento com a experiência acumulada ao longo de uma vasta atuação na área do Direito Público que espero contribuir para o estabelecimento de uma cultura no Brasil efetivamente alinhada à tendência irreversível e de caráter global de proteção da privacidade dos indivíduos.

O mandato de membro do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais é, sob qualquer circunstância, um grande desafio. E isso se revela especialmente verdadeiro neste primeiro momento, pois permeado por obstáculos próprios de todo inicio de caminhada: estar-se-á diante de contexto que exige profundo compromisso, conhecimento e experiência com o interesse coletivo.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais é órgão destinado a desempenhar um relevantíssimo papel social, pois necessita viabilizar uma mudança de cultura, estimular a valorização à proteção de dados e aos direitos da personalidade, ao tempo em que deve levar ao conhecimento das pessoas suas prerrogativas e dar meios para seu exercício.

As funções da ANPD, assim, são diversas e complexas e, à medida que exercidas, exigirão a criação de soluções sintonizadas com a atual conjuntura econômica, política e social do país como garantia para efetividade dos direitos da personalidade e da própria Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

E tais soluções surgirão a partir de debates técnicos para os quais, humildemente, entendo ser capaz de contribuir em virtude de minha formação acadêmica e profissional majoritariamente voltadas para ramos de direito que exigem a concordância não só teórico, mas, sobretudo prática, entre o interesse público e os interesses particulares.

Nessa perspectiva, acredito que minha ampla atuação como advogada me instrumentalize com o domínio da técnica, o conhecimento jurídico e a experiência necessária



para exercer com excelência as competências próprias do Conselho Diretor, seja sob o aspecto da atividade orientadora, seja sob o viés essencialmente regulatório – que exigirá um profundo conhecimento das prerrogativas constitucionais do indivíduo em compatibilização com o exercício da livre iniciativa, - seja sob o aspecto da atividade sancionadora – que reclamará um sólido conhecimento não apenas do Direito à Privacidade e da Proteção de Dados Pessoais, mas dos melindres e do grande impacto dos processos decisórios que eventualmente necessitarão ser conduzidos no seio da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

Assim sendo, é a partir de tais predicados que espero integrar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais com vistas a desempenhar com a serenidade e o zelo necessários o tão nobre cargo de Diretora. Sem prejuízo de quaisquer outros esclarecimentos que Vossas Excelências entenda necessários, registro os meus mais elevados votos de estima, consideração e agradecimento.



Nairane Rabelo  
Nairane Farias Rabelo Leitão



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2020.000005370984-63

Data de Emissão: 12/10/2020

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF: 054.888.584-23

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Orgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **09/01/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS:** Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.





PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão  
**138393602**

## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

### 1. Denominação Social/Nome

NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO ROMA

### 2. CMC

### 3. Endereço

RUA TENENTE JOAO CICERO 712 , BOA VIAGEM, 51020190 - RECIFE  
, PE

### 4. CNPJ/CPF

054.888.584-23

### 5. Atividade Econômica

### 6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que a pessoa acima qualificada, não inscrita no Cadastro Mercantil de Contribuintes, encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional, relativos ao(s) imóvel(is) de sua propriedade, conforme detalhamento:

Imóvel, sequencial 741.161-8, com parcela de débito imobiliário a vencer.

### 7. Ressalva

Certidão solicitada pelo processo 15.642723.20

### 8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidores](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidores)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

### 9. Código de Autenticidade

785.4965.1207

### 10. Expedida em

Recife, 14 de OUTUBRO de 2020

### 11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

07 de OUTUBRO de 2020



*Superior Tribunal de Justiça*

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pelo interessado, PARA FINS ELEITORAIS,

**CERTIFICA**

que deles NADA CONSTA em nome de "NAIRANE FARIA RABELO LEITAO", CPF N. 05488858423.

**Observações:**

- a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea e do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.  
b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: 2635936

Código de Segurança: B556.9FF0.B360.27AB

Data de geração: 11 de Outubro de 2020, às 10:20:54

Certidão de número 2635936, de código de segurança B556.9FF0.B360.27AB, Página 1 de 1  
11/10/2020 10:20:54



14/10/2020

Certidão Negativa



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
59565964**

**Certificamos que contra**

**Nome: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO**

**CPF: 054.888.584-23**

**Data de Nascimento: 01/12/1984**

**Nome da mãe: LUCIA DE FATIMA FARIAS RABELO LEITAO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/10/2020 às 00:05:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



14/10/2020

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Terreiro – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/10/2020 19h18min

Data de Validade: 13/11/2020

Nº da Certidão: 645078/2020

Nº da Autenticidade: DW.FP.IM.1M.S6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO

Data de Emissão: 17/08/2012

Documento Identificação: 28135 OAB/PE

Título de Eleitor:

CPF: 054.888.584-23

Dt Nascimento: 01/12/1984

Nome do Pai:

Compl:

Nome da Mãe: LUCIA DE FATIMA FARIAS RABELO LEITÃO

Cidade: Recife/PE

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Endereço Residencial: RUA TENENTE JOAO CICERO,, 712

Bairro: BOA VIAGEM

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciais de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**  
 A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civéis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico à PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



14/10/2020

Antecedentes Criminais



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

## CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/10/2020 21h09min  
Nº da Certidão: 02936234/2020

Data de Validade: 12/11/2020

Nº da Autenticidade: BY.0J.I6.GP.02

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc).

Nome: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO  
Documento Identificação: 6377984 SDS/PE  
CPF: 054.888.584-23

Data da Emissão: 19/09/2000  
Título de Eleitor:

Nome do Pai:  
Nome da Mãe: LUCIA DE FÁTIMA FARIAS RABELO LEITÃO  
Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira  
Endereço Residencial: RUA TENENTE JOÃO CICERO, 712  
Bairro: BOA VIAGEM

Dt Nascimento: 01/12/1984  
Compl:  
Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163 § 2º da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:  
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjepe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO**, CPF/CNPJ N° 054.888.584-23. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 (doze) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte) às 07:56:39.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados apenas processos em tramitação.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.



**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
8-3515-9425-3



11/10/2020

JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO - Certidão Negativa



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 202000720313  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

## AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**NAIRANE FARIA RABELO LEITÃO**

CPF: 054.888.584-23

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

## Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

## Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 11/10/2020 09:11:20

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquié, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



14/10/2020

## JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO - Certidão Negativa



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 202000729493  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO

CPF: 054.888.584-23

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 14/10/2020 19:35:31  
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE  
Fone: (81) 3213-6000



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

1243008/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, NÃO CONSTA nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL contra NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO, CPF/CNPJ Nº 054.888.584-23 . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte) às 19:34:51.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.





PODER JUDICIÁRIO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Certidão de Distribuição**

A Secretaria Judiciária,  
Bacharela Patrícia Pereira de Moura Martins,

**certifica**, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2020101208039174), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal, considerando os processos autuados até 13/10/2020, – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar**, neste Tribunal, registro de processo em nome de **NAIRANE FARIA RABELO LEITAO ROMA**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 14 de outubro de 2020.

Patrícia Pereira de Moura Martins  
Secretaria Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900

Página 28 de 39

Avulso da MSF 75/2020.

O endereço acima informado é o único válido. O documento pode ser acessado pelo endereço





*Superior Tribunal de Justiça*

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pelo interessado, PARA FINS ELEITORAIS,

**CERTIFICA**

que deles NADA CONSTA em nome de "NAIRANE FARIA RABELO LEITAO", CPF N. 05488858423.

**Observações:**

- a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea e do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
- b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: 2635936

Código de Segurança: B556.9FF0.B360.27AB

Data de geração: 11 de Outubro de 2020, às 10:20:54

Certidão de número 2635936, de código de segurança B556.9FF0.B360.27AB, Página 1 de 1  
Assinado digitalmente em 11/10/2020 às 10:20:54



14/10/2020

Certidão Negativa



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
59565964**

**Certificamos que contra**

**Nome: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO**

**CPF: 054.888.584-23**

**Data de Nascimento: 01/12/1984**

**Nome da mãe: LUCIA DE FATIMA FARIAS RABELO LEITAO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/10/2020 às 00:05:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.sun.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO**

Inscrição: **0681 1562 0884**

Zona: 002 Seção: 0289

Município: 25313 - RECIFE

UF: PE

Data de nascimento: 01/12/1984

Domicílio desde: 13/02/2003

Filiação: - LUCIA DE FATIMA FARIAS RABELO LEITAO  
- MARCOS RABELO LEITAO

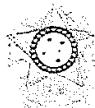
Certidão emitida às 19:51 em 14/10/2020



Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**GJMR.GDZL.S030.IQZR**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO

CPF: 054.888.584-23

Certidão nº: 26325183/2020

Expedição: 11/10/2020, às 09:19:03

Validade: 08/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO, inscrita/a no CPF sob o nº 054.888.584-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Pùblico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**NAIRANE FARIA RABELO LEITAO**

054.888.584-23

( LUCIA DE FATIMA FARIA RABELO LEITAO / MARCOS RABELO LEITAO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.7P7Y.DTFP.2XRG.B3R8.K8L6

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

15/10/2020 20:28:32

Página 33 de 39

Avulso da MSF 75/2020.

Fórum de Brasília - Ministro Celso de Mello  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



14/10/2020

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/10/2020 19h30min

Data de Validade: 13/11/2020

Nº da Certidão: 645098/2020

Nº da Autenticidade: 5G.Y6.IF.PG.P3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade etc)

Nome: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO

Data da Emissão: 17/08/2012

Documento Identificação: 28135 OAB/PE

Título de Eleitor:

CPF: 054.888.584-23

Dt Nascimento: 01/12/1984

Nome do Pai:

Compl:

Nome da Mãe: LUCIA DE FATIMA FARIAS RABELO LEITÃO

Cidade: Recife/PE

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Endereço Residencial: RUA TENENTE JOAO CICERO,, 712

Bairro: BOA VIAGEM

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Civis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoaje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civéis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

CPF: 054.888.584-23 - NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 054.888.584-28

15/10/2020 :28

Página: 1 de 1

Dados Cadastrais

RA de Domicílio: DRF RECIFE-PE  
Endereço: R TENENTE JOAO CICERO, 712 - AP 102  
Bairro: BOA VIAGEM  
Situação: REGULAR

Código da UA: 04.10.00

UF:

CEP: 51020-190 Município: RECIFE  
Data de Nascimento: 01/12/1984

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Situação
1138-08 - CP-PATRONAL	04/2020	07/10/2020	85,33	85,33	A ANALISAR-A VENCER
1646-09 - CP-PATRONAL	04/2020	07/10/2020	8,53	8,53	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Avulso da MSF 75/2020.

Página 35 de 39





Ministério da  
Economia



**Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

054.888.584-23 - NAIRANE FARIA RABELO LEITAO

**Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen**

**NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos, 4º da Lei nº 10.522/2002.

Data da emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

15/10/2020

Avulso da MSF 75/2020.  
Página 36 de 39



14/10/2020

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;jsessionid=QxuhJHaku6XTCibn9MdlluGj.host1a11:ce03-acrcf7>

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: NAIRANE FARIA RABELO LEITAO

CPF: 054.888.584-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até à presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual NAIRANE FARIA RABELO LEITAO, CPF 054.888.584-23, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h05min48 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DZF4.6NGB.DBVD.CAS7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: NAIRANE FARIA RABELO LEITAO  
CPF/CNPJ: 054.888.584-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:07:18 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: SRAW141020190718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO

CPF: 054.888.584-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:08:34 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DO70141020190834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SENADO FEDERAL

### MENSAGEM (SF) N° 74, DE 2020

(nº 616/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de dois anos.

**AUTORIA:** Presidência da República



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 616**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de dois anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2174643 - OFÍCIO

00046.000828/2020-93



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 653/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de dois anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2174643** e o código CRC **7CED9235** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000828/2020-93

SEI nº 2174643

**Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447**

Página 3 de 33

Avulso da MSF 74/2020.

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2401200&imprime...](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2401200&imprime...)

16/10/2020

SEI/PR - 2174643 - OFÍCIO

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

## Miriam Wimmer, PhD, CIPP/E

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2365618822386653>

### Apresentação

Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília, Mestre em Direito Público e graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com período de estudos de um ano na Universidade de Waseda, em Tóquio, com distinção acadêmica. Certificada como especialista em proteção de dados pessoais pela *International Association of Privacy Professionals – IAPP (Certified Information Privacy Professional – Europe)*. Professora de Direito, Tecnologia e Inovação na Faculdade de Direito do IDP-Brasília e professora convidada de proteção de dados e de direito digital em diversas outras instituições de ensino. Autora de livro, capítulos de livro e artigos publicados no Brasil e no exterior.

É também servidora pública desde 2007, da carreira de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, onde trabalhou por quatro anos. Ocupou diferentes cargos de direção no Ministério das Comunicações e no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, onde liderou a elaboração da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e coordenou os trabalhos referentes à Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial. É, atualmente, Diretora de Políticas para Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório, com atuação em temas ligados às telecomunicações, à Internet e à proteção de dados pessoais.

### Formação acadêmica

- 2009 – 2012** Doutorado em Políticas de Comunicação e de Cultura, Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, UnB.  
**2005 - 2007** Mestrado em Direito Público, Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
**2001 - 2002** “Graduação-sanduíche”: *International Division Programme*, Waseda University, Tóquio. Bolsista da *Association of International Education Japan* e da Universidade de Waseda. Distinção acadêmica.  
**1998 - 2004** Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ.  
**1998 - 2003** Graduação incompleta em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ.

### Atuação profissional

**1. Julho/2020 – atual: Diretora de Políticas para Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório, Ministério das Comunicações**

Diretora do departamento responsável pela supervisão da Anatel e pela elaboração de estudos e formulação de políticas relativas ao setor de telecomunicações, à Internet, à proteção de direitos e à segurança na rede.

**2. Jan/2019 – julho/2020: Diretora de Serviços de Telecomunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)**

Diretora do departamento responsável pela formulação de políticas para as telecomunicações e pelo apoio à implementação da Estratégia Brasileira para Transformação Digital. Coordenadora dos trabalhos relativos ao *Peer Review* da OCDE sobre as políticas digitais brasileiras e ponto focal no Grupo de Trabalho sobre Governança de Dados Privacidade na Economia Digital (DGP) da OCDE. Responsável pelo desenvolvimento da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial. Designada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre cooperação jurídica internacional e acesso a dados localizados no exterior (ADC 51). Responsável pelos temas relacionados à implantação do 5G no Brasil. Recebeu o prêmio Destaques em Governança da Internet (Comitê Gestor da Internet, 2020) como reconhecimento pela contribuição em políticas públicas para o desenvolvimento da Internet nos últimos 10 anos.

**3. Jul/2016 – Jan/2019: Diretora de Políticas para a Transformação Digital / Diretora de Políticas e Programas Setoriais em TICs, MCTIC**

Diretora do Departamento responsável pela elaboração e aprovação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e pela formulação de políticas relativas ao desenvolvimento da Internet no Brasil. Apoiou o desenvolvimento do Plano Nacional de Internet das Coisas quanto aos seus aspectos jurídico-regulatórios. Designada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre criptografia e bloqueio de aplicativos (ADPF 403 e ADI



5527).

Participou das discussões governamentais acerca da aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tanto durante a tramitação dos projetos no Congresso Nacional como também na discussão sobre sanção presidencial. Participante do *International Visitors Leadership Program*, a convite do Departamento de Estado do governo dos EUA, sobre legislação e regulação para a era digital. Nomeada embaixadora honorária do Movimento Brasil País Digital como reconhecimento às contribuições ao setor de Tecnologia da Informação e transformação digital do Brasil.

#### **4. Jan/2011 – Jul/2016: Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações, Ministério das Comunicações – MC**

Diretora do Departamento responsável pela supervisão da Anatel e pela formulação de políticas públicas para o setor. Secretaria de Telecomunicações Substituta entre março de 2011 e setembro de 2013. Gestora dos projetos estratégicos do Ministério das Comunicações para (i) rediscussão do atual modelo de concessões de telefonia fixa e (ii) governança da Internet. Designada pelo MC como especialista para participar das discussões no STF sobre a constitucionalidade da nova legislação de TV por Assinatura (ADIs 4679, 4747, 4756 e 4923).

Representou o MC nas discussões de governo acerca do Marco Civil da Internet e integrou o grupo técnico responsável pela elaboração da minuta de decreto para sua regulamentação. Também representou o ministério nas discussões lideradas pelo Ministério da Justiça sobre o Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Interlocutora do Ministério junto a outros órgãos públicos na definição e defesa de posições brasileiras em fóruns relacionados à governança da Internet, como a ICANN, o IGF, a UIT, a WCIT e NetMundial.

#### **5. Jan/2007 a Jan/2011 – Especialista em Regulação na Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel**

- **Mar/2008 – jan/2011: Assessora no Gabinete do Superintendente Executivo.** Vice coordenadora do grupo de trabalho responsável pela interlocução com o Ministério da Justiça sobre o Marco Civil da Internet e pela revisão da Norma 04/95. Coordenadora dos dois Grupos de Trabalho encarregados da análise das contribuições à consulta pública e propositura da redação final do Regulamento de Sanções da Anatel.
- **Abr/2008 – jan/2011: Coordenadora da Comissão Brasileira de Comunicações - 4 – Desenvolvimento das Telecomunicações.** Responsável pela definição das posições brasileiras relativas ao desenvolvimento das telecomunicações na União Internacional de Telecomunicações, no MERCOSUL, na CITEL e em outras organizações internacionais. Liderou e integrou diversas missões internacionais e coordenou a preparação brasileira para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2010.
- **Mai/2007 – abr/2008: Assessora na Procuradoria Federal Especializada da Anatel.** Assessoramento em direito regulatório das telecomunicações, direito societário e direito administrativo.
- **Jan/2007 – mai/2007: Especialista em Regulação no Gabinete da Presidência da Anatel.** Análise de processos administrativos e instrução técnica para julgamento de pedidos de efeito suspensivo em grau recursal.

#### **5. Fev/2003 a out/2005 – Xavier, Bernardes, Bragança, Sociedade de Advogados – XBB. Advogada Associada.** Inicialmente como estagiária e posteriormente como advogada associada, trabalho em consultoria e contencioso em Direito Administrativo, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações.

#### **6. Set/2000 a ago/2001 – Intelig Telecomunicações Ltda. – INTELIG.** Estagiária na área de contratos e negócios com operadoras de telecomunicações, auxiliando na estruturação e negociação de contratos de interconexão e de exploração industrial de linhas dedicadas.

#### **Idiomas**

- **Inglês fluente – Certificate of Proficiency in English - Grade A, University of Cambridge (1993); Certificate of Translation from and into Portuguese - Grade A, University of Cambridge (1995).**
- **Alemão fluente – Goethe Zertifikat C2 – proficiência em alemão, Goethe Institut (2014).**
- **Francês intermediário – Diplôme d'Études en Langue Française - Delf B2 (2009).**
- **Espanhol intermediário**

Outubro/2020



**Miriam Wimmer**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2365618822386653>

Última atualização do currículo em 08/10/2020

**Resumo informado pelo autor**

Doutora em Políticas de Comunicação e Cultura pela Faculdade de Comunicação da UnB, Mestre em Direito Público e graduada em Direito pela UERJ. Certificada como especialista em proteção de dados pessoais (Europa) pela International Association of Privacy Professionals (CIPP/E). Bolsista do programa internacional da Universidad de Waseda em Tóquio entre 2001 e 2002, com Distinção Acadêmica. Professora da disciplina Direito, Tecnologia e Inovação no IDP-Brasília e professora convidada em diversas instituições de ensino de nível superior, em temas relacionados ao direito digital e à proteção de dados pessoais. É servidora pública desde 2007, integrante da carreira de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações da Anatel. Ocupou diferentes cargos de direção no Ministério das Comunicações - MC e no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, onde coordenou a elaboração da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. É, atualmente, Diretora de Políticas de Telecomunicações e de Acompanhamento Regulatório no Ministério das Comunicações. Desenvolve atividades profissionais e acadêmicas em temas ligados à Internet, às telecomunicações, às políticas digitais e à proteção de dados pessoais.

(Texto informado pelo autor)

**Nome civil**

Nome: Miriam Wimmer

**Dados pessoais**

Filiação: Helmut Wimmer e Cláudia Marlene Wimmer

Nascimento: 17/10/1980 - Londres - Inglaterra

Carteira de Identidade: 0117957209 SSP/RJ - RJ - 23/05/2000

CPF: 085.757.807-35

**Formação acadêmica/titulação**

- 2009 - 2012** Doutorado em Comunicação.  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil  
Título: Direitos, democracia e acesso aos meios de comunicação de massa, Ano de obtenção: 2012  
Orientador: Murilo César de Oliveira Ramos
- 2005 - 2007** Mestrado em Direito.  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: Conflitos de Competência na Administração Pública, Ano de obtenção: 2007  
Orientador: Paulo Braga Galvão
- 1998 - 2004** Graduação em Direito.  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: Defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional: o conflito de competências entre o CADE e o Banco Central  
Orientador: Sônia Rabello de Castro
- Graduação interrompida em Engenharia Mecânica.  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio De Janeiro, Brasil  
Ano de interrupção: 2003
- 2001 - 2002** Aperfeiçoamento em International Division Prog. (graduação-sanduíche).  
Waseda University, W.U., Shinjuku-Ku, Japão  
Título: n/a  
Orientador: n/a  
Bolsista do(s) Association of International Education Japan

**Formação complementar**

- 2016 - 2016** Extensão universitária em Gestão Pública. (Carga horária: 80h).  
Instituto Politécnico de Ensino à Distância, iPED, São Paulo, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Consultor Legislativo - Parecer e Minuta de Proposição. (Carga horária: 40h).  
UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A, Unyleya, Brasília, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Condutas Anticompetitivas. (Carga horária: 5h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV Online, FGV ONLINE, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Direitos Autorais e Sociedades. (Carga horária: 5h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV Online, FGV ONLINE, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Argumentação Jurídica. (Carga horária: 5h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV Online, FGV ONLINE, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Diversidade nas Organizações. (Carga horária: 15h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV Online, FGV ONLINE, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em 6th European Summer School on Internet Governance. (Carga horária: 40h).  
European Summer School on Internet Governance, EUROSSIG, Alemanha
- 2010 - 2011** Curso de curta duração em Processo Legislativo. (Carga horária: 45h).  
Instituto Legislativo Brasileiro - Senado Federal, ILB, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Novo Cód. Civil e Implicações no setor de telecom. (Carga horária: 40h).  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em X Sem. Política Externa para Altos Funcionários. (Carga horária: 20h).  
Instituto Rio Branco, IRB, Brasil
- 2008 - 2008** Extensão universitária em Tópicos especiais, teoria do serviço público. (Carga horária: 30h).  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Tutorial de professores. (Carga horária: 45h).  
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil



- 2008 - 2008** Extensão universitária em Filosofia Política e teoria crítica. (Carga horária: 60h). Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Projeto Eurobrasil 2000 (MPOG/UE): Teoria Regulação. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil  
Bolsista do(a): Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 2007 - 2008** Curso de curta duração em Políticas Públicas para las TICs. (Carga horária: 40h). OEA - Comisión Interamericana de Telecomunicaciones, OEA/CITEL, Estados Unidos  
Bolsista do(a): Organização dos Estados Americanos
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Central & South America National Informatization. (Carga horária: 160h). Korean Agency for Digital Opportunity & Promotion, KADO, Coreia da Sul  
Bolsista do(a): Korea Agency for Digital Opportunity and Promotion
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Curso de Formação: Espéc. Serv. Públ. de Telecom.. (Carga horária: 160h). CESPE/UNB, CESPE/UNB, Brasília

**Atuação profissional****1. Ministério das Comunicações - MC****Vínculo institucional**

**2020 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Pol. de Telecom e Acomp. Regulat., Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Diretora de Políticas de Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório.

**2011 - 2015** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Serv. Universalização de Telecom., Carga horária: 40, Regime: Dedição exclusiva  
Outras informações:  
Diretora do Departamento responsável pela supervisão da Anatel e pela formulação de políticas públicas para o setor. Gestora dos projetos estratégicos do Ministério das Comunicações para (i) redução do ato de telefonia fixa comunitária e (ii) aprimoramento da Internet. Representante do MCTI nas discussões de governo sobre o Marco Civil da Internet e interlocutor o grupo técnico responsável pela elaboração da minuta de decreto para sua regulamentação. Coordenou GT envolvendo a Anatel e o Banco Central do Brasil sobre m-payments, culminando na edição da MP 615/2013. Interlocutora do MCTI junto a outros órgãos públicos na definição e defesa de posições brasileiras em fóruns como a ICANN, o IGF, a UIT, a WCIT e NetMundial. Participação em comitês e conselhos: Conselho Consultivo da Anatel; Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações da Anatel; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG); Comitê Técnico de Consumo e Regulação do Observatório Nacional das Relações do Consumo do Ministério da Justiça; Comitê Gestor do programa Humaniza Redes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Comitê Gestor da Internet (CGI.br); Secretaria de Telecomunicações Substituta entre março de 2011 e setembro de 2013.

**2. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI****Vínculo institucional**

**2019 - 2020** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Serviços de Telecomunicações , Carga horária: 40, Regime: Dedição exclusiva  
Outras informações:  
Diretora do departamento responsável pela formulação de políticas para as telecomunicações e pelo apoio à implementação da Estratégia Brasileira para Transformação Digital. Coordenadora dos trabalhos relativos ao Peer Review da OCDE referente às políticas digitais brasileiras. Participação em comitês e conselhos: Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br); Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações; Comitê de Prestadoras de Pequeno Ponto da Anatel; Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital).

**2018 - 2019** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Políticas para Transf. Digital , Carga horária: 40, Regime: Dedição exclusiva  
Outras informações:  
Diretora do Departamento de Políticas para a Transformação Digital, departamento responsável pela elaboração e aprovação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (Decreto n. 9.319/2018 e Portaria MCTIC n. 1.556/2018), e pela formulação de políticas relativas ao desenvolvimento da Internet no Brasil, inclusiva no que se refere à proteção de dados pessoais.

**2016 - 2018** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Políticas Setoriais em TIC , Carga horária: 40, Regime: Dedição exclusiva  
Outras informações:  
Responsável pela formulação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e pela formulação de políticas públicas para o ambiente cibermético.

**3. Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL****Vínculo institucional**

**2007 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Especialista em Regulação de Telecomunicações , Carga horária: 40, Regime: Dedição exclusiva  
Outras informações:  
1) Mar/2008 a Jan/2011: Assessora no Gabinete do Superintendente Executivo. Vice-coordenadora do grupo de trabalho responsável pela interlocução com o Ministério da Justiça sobre o Marco Civil da Internet, e pela revisão da Norma 04/95. Coordenadora dos dois Grupos de Trabalho encarregados da análise das contribuições à consulta pública e propositura da redação final do Regulamento das Sanções da Anatel. 2) Abr/2008 a Jan/2011: Coordenadora da Comissão Brasileira de Comunicações - 4 (Desenvolvimento das Telecomunicações). Responsável pela definição das posições brasileiras relativas ao desenvolvimento das telecomunicações, UIT, no MERCOSUL, na CITEL e em outras organizações internacionais. 3) Maio/2007 a Abr/2008: Assessora na Procuradoria Federal Especializada da Anatel. Consultora em direito regulatório das telecomunicações, direito societário e direito administrativo. 4) Jan/2007 a Mar/2007: Especialista em Regulação no Gabinete da Presidência da Anatel. Análise de processos administrativos e instrução técnica para julgamento de pedidos de efeito suspensivo em grau recursal.

**4. Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP****Vínculo institucional**

**2020 - Atual** Vínculo: Cientista , Enquadramento funcional: Professor Titular , Carga horária: 4, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da Disciplina DIREITO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Graduação em Direito, matutino e noturno.



Professora da disciplina "Seminário Avançado de Dissertação". Mestrado Acadêmico em Direito.

**2020 - Atual** Vínculo: Cientista , Enquadramento funcional: Professor Titular . Carga horária: 5, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina Seminário de Tese, Doutorado em Direito do IDP.

**2019 - 2019** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 10, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina Proteção de Dados, da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil Contemporâneo (carga horária 10 horas)

**2019 - Atual** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Líder de Grupo de Pesquisa, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Líder de Grupo de Pesquisa sobre Proteção de Dados Pessoais, juntamente com Profa. Dra. Laura Scherel e Prof. Dr. Danilo Doneda.

#### Atividades

**09/2019 - Atual** Pesquisa e Desenvolvimento, ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA

*Linhos de pesquisa:  
Grupo de Pesquisa em Proteção de Dados Pessoais*

5. Escola Paulista de Direito - EPO

#### Vínculo Institucional

**2020 - 2020** Vínculo: Professora convidada , Enquadramento funcional: Professora convidada , Carga horária: 8, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina "Aspectos jurídicos da Transformação Digital no Brasil (Algoritmos, IoT, Inteligência Artificial e Proteção de Dados)", da Pós-Graduação lato sensu em Direito Eletrônico.

**2018 - 2018** Vínculo: Professora convidada , Enquadramento funcional: Professora convidada , Carga horária: 8, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina Aspectos jurídicos da Transformação Digital no Brasil (Algoritmos, IoT, Inteligência Artificial e Proteção de Dados), da Pós Graduação lato sensu em Direito Eletrônico

6. Data Privacy Brasil - DPB

#### Vínculo Institucional

**2019 - 2019** Vínculo: Professora convidada , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 4, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora do Módulo Avançado Proteção de Dados Pessoais na Administração Pública.

7. Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro - ITS

#### Vínculo Institucional

**2020 - 2020** Vínculo: Professora convidada , Enquadramento funcional: Professora convidada , Carga horária: 2, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina "Cibersegurança e identidade única digital", no curso "Lei Geral de Proteção de Dados: Aspectos Gerais e Desafios"

**2019 - 2019** Vínculo: Professora convidada , Enquadramento funcional: Professora convidada , Carga horária: 2, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina de Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, no curso de extensão Lei Geral de Proteção de Dados (curso online em tempo real)

8. Universidade de Brasília - UnB

#### Vínculo Institucional

**2007 - Atual** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Participação em Grupo de Pesquisa, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações - GETEL/UnB Linha de pesquisa: PRINCIPIOLOGIA CONSTITUCIONAL DAS COMUNICAÇÕES

#### Atividades

**03/2008 - 07/2008** Extensão Universitária, Faculdade de Direito - UnB

*Especificação:  
Aluno especial da disciplina "Filosofia Política e teoria crítica" - 60 horas/aula*

**03/2008 - 07/2008** Extensão Universitária, Faculdade de Direito - UnB

*Especificação:  
Aluno especial da disciplina "Tópicos especiais: teoria do serviço público" - 40 horas/aula*

**10/2007 - Atual** Pesquisa e Desenvolvimento, GETEL - Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações

*Linhos de pesquisa:  
Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações - GETEL/UNB*

9. Fundação Getúlio Vargas / FGV-Online - FGV ONLINE

#### Vínculo Institucional

**2009 - 2010** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professora-tutora, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Tutora do curso online Direito da Tecnologia da Informação

*MW*



**Atividades**

**08/2009 - 10/2009** Pós-graduação, Direito da Tecnologia da Informação

*Disciplinas ministradas:  
Direito da Tecnologia da Informação*

**02/2009 - 04/2009** Pós-graduação, Direito da Tecnologia da Informação

*Disciplinas ministradas:  
Direito da Tecnologia da Informação*

10. Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

**Vínculo  
institucional**

**2009 - 2009** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professora-tutora, Regime: Parcial

*Outras informações:*

Professora-tutora do curso de aperfeiçoamento "Formação de Tutores" do UemaNet para atuação na educação à distância, resultado de um convênio entre a Uema e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (Secad/MEC), no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Atividades**

**03/2009 - 06/2009** Aperfeiçoamento

*Especificação:  
Formação de tutores*

11. União Internacional de Telecomunicações - UIT

**Vínculo  
institucional**

**2009 - 2010** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Vice-presidente de Grupo de Trabalho , Carga horária:

0. Regime: Parcial

*Outras informações:*

Vice-presidente do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos (WGRHD), do Grupo Assessor de Desenvolvimento das Telecomunicações (TDAG) da UIT

12. Xavier, Bernardes, Bragança, Sociedade de Advogados - XBB

**Vínculo  
institucional**

**2003 - 2005** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Advogada Associada, Regime: Dedicação exclusiva

*Outras informações:*

Inicialmente como estagiária e depois como advogada associada, trabalhou com consultoria e contencioso em Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações, notadamente com relação a concessões de serviços públicos e aspectos regulatórios em telecomunicações.

**Atividades**

**02/2003 - 10/2005** Serviço Técnico Especializado

*Especificação:*

Consultoria e contencioso em Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações, notadamente com relação a concessões de serviços públicos e aspectos regulatórios em telecomunicações.

13. Waseda University - W.U.

**Vínculo  
institucional**

**2001 - 2002** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor assistente , Carga horária: 4, Regime: Parcial

*Outras informações:*

Professor assistente de língua inglesa para estudantes japoneses

**Atividades**

**09/2001 - 06/2002** Aperfeiçoamento

*Especificação:*

Inglês - conversação e gramática para adultos

14. Intelig Telecomunicações Ltda. - INTELIG

**Vínculo  
institucional**

**2000 - 2001** Vínculo: Estagiária , Enquadramento funcional: Estagiária , Carga horária: 20, Regime: Parcial

*Outras informações:*

Estagiária no Departamento de Negócios com Operadoras, apoiando negociação de contratos de interconexão e de exploração industrial de linhas dedicadas.

**Atividades**

**09/2000 - 08/2001** Serviço Técnico Especializado, Negócios com Operadoras

*Especificação:*

Estágio na área de contratos e negócios com operadoras de telecomunicações auxiliando na

MW



**Linhas de pesquisa**

1. Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações - GETEL/UNB  
Objetivo: Regulação das Telecomunicações no Brasil
2. Grupo de Pesquisa em Proteção de Dados Pessoais

**Idiomas**

- Alemão** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
- Inglês** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
- Espanhol** Compreende Bem , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Bem
- Francês** Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem
- Português** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

**Prêmios e títulos**

- 2020** Prêmio Destaques em Governança da Internet no Brasil, Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br
- 2018** Certified Information Privacy Professional - Europe (CIPP/E), IAPP
- 2018** Embaixadora Honraria do Movimento Brasil País Digital, ABES
- 2014** Aprovada em concurso público para Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados - área XIV (Comunicação) - 4º lugar, Câmara dos Deputados
- 2014** Goethe Zertifikat C2. Grosses Deutsches Sprachdiplom (mais alto nível da escala de competências do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas), Goethe Institut
- 2011** Goethe Zertifikat C1 - conceito "Muito Bom" - certificado de proficiência em alemão, Goethe Institut
- 2010** Goethe Zertifikat B2 - conceito "Muito Bom" - certificado de conhecimentos avançados em alemão, Goethe Institut
- 2009** Diplôme d'Etudes en Langue Française - Delf B2 (certificado de conhecimentos avançados em francês), Centre International d'Etudes Pédagogiques
- 2008** Bolsista do Central and South American National Informatization Expert Course em Seoul, Coreia do Sul, Korean Agency for Digital Opportunity and Promotion - KADO, Korean Agency for Digital Opportunity and Promotion - KADO
- 2006** Aprovada em concurso para Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - área jurídica - 5º lugar, Agência Nacional de Telecomunicações
- 2006** Aprovada em concurso público para Advogado Junior, Caixa Econômica Federal
- 2006** Aprovada em concurso público para Advogado Junior - consultivo e contencioso administrativo e judicial, Transportadora Brasileira Gásoduto Butirra-Brasil S/A - TBS
- 2002** Academic Distinction, Universidade de Waseda (Tóquio) - International Division Programme
- 2001** Bolsista do programa de um ano no International Division Program, Universidade de Waseda, Tóquio, Japão, Association for International Education in Japan - AIEJ
- 1995** Certificate of Translation from and into Portuguese - Grade A, University of Cambridge
- 1993** Certificate of Proficiency in English - Grade A (mais alto nível do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas), University of Cambridge

**Produção**

## Produção bibliográfica

**Artigos completos publicados em periódicos**

1. **WIMMER, Miriam**  
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público: incidência, bases legais e especificidades. REVISTA DO ADVOGADO., v.144, p.126 - 133, 2019.
2. **WIMMER, Miriam**  
Pluralismo e diversidade nos meios de comunicação de massa: sobre consensos e contendas. Revista Brasileira de Políticas de Comunicação., v.1, p.5 - , 2011.
3. **WIMMER, Miriam**  
Os Projetos de Lei de Comunicação de Massa por Assinatura: controvérsias, interesses e expectativas. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações (Impresso)., v.02, p.231 - 258, 2010.
4. **WIMMER, Miriam**  
A conflituosa relação entre Poder Executivo central e agências reguladoras: a busca pelo equilíbrio (artigo reputado). EDA (São Paulo)., v.10, p.1136 - 1151, 2009.
5. **WIMMER, Miriam**  
Gazing into the future: a closer look at regulatory trends in Brazil. Convergence., v.5, p.24 - 35, 2009.
6. **WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna; ARANHA, Marcio Iorio**  
O paradoxo da internet regulada: a desregulação dos serviços de valor adicionado no Brasil. Epic On-Line (UFS)., v.IX, p.4 - , 2009.
7. **WIMMER, Miriam**  
Que comunicação para que democracia?. Constituição & Democracia., v.1, p.1 - , 2009.
8. **WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna**  
Serviços Públicos de Radiodifusão? Incôncernas, insuficiências e contradições na regulamentação infraconstitucional. Epic On-Line (UFS)., v.XI, p.167 - 182, 2009.
9. **WIMMER, Miriam**  
A conflituosa relação entre Poder Executivo Central e Agências Reguladoras: a busca pelo equilíbrio. RDE. Revista de Direito do Estado., v.10, p.171 - 194, 2003.
10. **WIMMER, Miriam**  
Discricionariedade administrativa, conceitos jurídicos indeterminados e controle judicial: limites e possibilidades. Revista de Direito de Informática e Telecomunicações., v.5, p.141 - 158, 2008.
11. **WIMMER, Miriam**  
Estado e serviços públicos de radiodifusão: ameaça ou garantia a direitos fundamentais?. Comunicação & Política., v.26, p.69 - 90, 2008.
12. **WIMMER, Miriam**  
O direito à comunicação na Constituição de 1988: o que existe e o que falta concretizar. Eco (UFRJ)., v.11, p.111 - 122, 2008.



**L.Y WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna**  
The Right to Communicate in Brazil: Historical Development and Current Challenges. Global Media Journal., v.7, p.14 - , 2008.

14. **WIMMER, Miriam**  
As Relações de Sujeição Especial na Administração Pública. Direito Público (Porto Alegre) , v.18, p.2 - , 2007.
15. **L.Y WIMMER, Miriam**  
As relações de sujeição especial na Administração Pública. Revista IOD de Direito Administrativo. , v.20, p.30 - 53, 2007.
16. **WIMMER, Miriam**  
Pluralismo jurídico e as transformações do Estado contemporâneo. Revista de Direito Público da Economia. , v.20, p.183 - 207, 2007.
17. **WIMMER, Miriam**  
Políticas de ação afirmativa nas universidades norte-americanas: a posição da Suprema Corte. RDE, Revista de Direito do Estado. , v.3, p.385 - 403, 2006.

#### Livros publicados

1. **L.Y WIMMER, Miriam**  
Direitos, Democracia e Acesso aos Meios de Comunicação de Massa: um estudo comparado sobre pluralismo interno na televisão. Scotts Valley, CA: CreateSpace, 2014, v.1, p.271.

#### Capítulos de livros publicados

1. **WIMMER, Miriam**  
Autoridades de Proteção de Dados Pessoais no Mundo: fundamentos e evolução na experiência comparada. In: Temas Atuais de Proteção de Dados.1 ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v.1, p. 1-1.
2. **WIMMER, Miriam**  
Cidadania, Tecnologia e Governo Digital: Proteção de Dados Pessoais no Estado Móvel a Dados In: TIC Governo Eletrônico 2019. Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Setor Público Brasileiro.1 ed.São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020, v.1, p. 27-35.
3. **WIMMER, Miriam**  
Educação e Tecnologia: a Proteção de Dados Pessoais diante da Infância na Era Digital In: Educação, Inovação e Proteção de Dados.1 ed.: (no prelo), 2020, p. 1-.
4. **WIMMER, Miriam**  
Interfaces entre Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: um debate sobre a relação entre Direito e Tecnologia In: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A caminho da efetividade: contribuições para a implementação da LGPD..1 ed.Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v.1, p. 1-1.
5. **WIMMER, Miriam**  
Os desafios do enforcement na LGPD: fiscalização, aplicação de sanções administrativas e coordenação intergovernamental In: Tratado da Proteção de Dados no Brasil, no Direito Estrangeiro e Internacional (Título provisório, NO PRELO).1 ed.São Paulo: NO PRELO, 2020, p. 1-.
6. **WIMMER, Miriam**  
Regime Jurídico do Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público. In: Tratado da Proteção de Dados no Brasil, no Direito Estrangeiro e Internacional (Título provisório, NO PRELO).1 ed.NO PRELO: NO PRELO, 2020, v.1, p. 1-11.
7. **WIMMER, Miriam**  
Inteligência Artificial, Algoritmos e o Direito: um panorama dos principais desafios. In: Direito Digital: Debates Contemporâneos.1 ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, v.1, p. 1-1.
8. **WIMMER, Miriam**  
Responsabilidade de agentes empresariais por ilícitos administrativos praticados por sistemas de inteligência artificial. In: Inteligência Artificial e Direito: Ética, Regulação e Responsabilidade.1 ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, v.1, p. 373-367.
9. **PIERANTI, Octavio Penna; WIMMER, Miriam; DALCANAL, Verônica**  
George Tavares: a técnica jurídica e a política militar In: Os advogados e a ditadura de 1964. A defesa dos perseguidos políticos no Brasil. ed.Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, PUC-Rio, 2010, v.1, p. 136-147.
10. **SCHOLZE, S. H. C.; WIMMER, Miriam**  
A regulação das telecomunicações no Brasil: passado, presente e desafios futuros In: Desafios da regulação no Brasil ed.Brasília: ENAP, 2009, p. 155-182.
11. **WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna**  
Mass media, civil society and the right to communicate in Latin America In: The Right to Communicate: Historical Hopes, Global Debates and Future Premises.1 ed.Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 2009, v.1, p. 343-367.
12. **PIERANTI, Octavio Penna; WIMMER, Miriam**  
Revisando a televisão: definições, desafios e novos caminhos em tempos de digitalização In: Televisão digital: desafios para a Comunicação ed.Porto Alegre: Editora Sulina, 2009, v.1, p. 324-344.

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna; ARANHA, Marcio Iorio**  
O paradoxo da internet regulada: a desregulação dos serviços de valor adicionado no Brasil. In: III CONFERÊNCIA ACORN-REDECOM, 2009, Cidade do México.  
III CONFERÊNCIA ACORN-REDECOM. Cidade do México: Americas Information and Communication Research Network, 2009, v.1, p.207 - 214.
2. **WIMMER, Miriam**  
O direito à comunicação na Constituição de 1988: o que existe e o que falta concretizar In: V Colóquio Brasil-Espanha de Ciências da Comunicação, 2008, Brasília.  
Políticas de comunicação e da cultura: contribuições acadêmicas e intervenção social. Intercom, 2008.
3. **WIMMER, Miriam; PEIXOTO, E. V. L.**  
Participação e Democracia nas Agências Reguladoras: como se conjugam Autonomia Decisória, Especialização Técnica e Participação Popular na Anatel In: EnAnpad 2008, 2008, Rio de Janeiro. EnANPAD 2008. Rio de Janeiro: Anpad, 2008.
4. **WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna**  
Serviços públicos de radiodifusão? Incertezas, insuficiências e contradições na regulamentação infraconstitucional In: XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2008, Natal. Intercom 2008 - mídia, ecologia e sociedade. Intercom, 2008.

#### Artigos em jornal de notícias

1. **WIMMER, Miriam**  
Dados Pessoais. Repensando o consentimento. Resenha ao livro 'Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento', de Bruno R. Bioni, Portal Jota, online, 2018.

#### Demais produções bibliográficas

1. **WIMMER, Miriam**



2. WIMMER, Miriam. *Reforma legislativa da televisão no Chile ante o futuro digital: um passo à frente, outro atrás.* Brasília:Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, 2010. (Artigo, Tradução)
3. WIMMER, Miriam. *Civil Rights e ação afirmativa nos Estados Unidos: uma visão geral.* Rio de Janeiro: Renovar, 2005. (Artigo, Tradução)

Produção técnica

#### Trabalhos técnicos

1. WIMMER, Miriam; e outros. *Estudo técnico para atualização da regulamentação das telecomunicações no Brasil.* 2005

#### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. WIMMER, Miriam. Ciência é Tudo fala sobre conectividade, 2020
2. WIMMER, Miriam; ALVES, F. M. Entrevista com Miriam Wimmer, PhD, CIPP/E, Diretora de Serviços de Telecomunicações @ MCTIC, 2020
3. WIMMER, Miriam. ADM Entrevista: Lei Geral de Proteção de Dados, 2019
4. WIMMER, Miriam. Novas regras para o mercado de TV por Assinatura, 2012
5. WIMMER, Miriam. Projeto Banda Larga 0800 disponibiliza acesso gratuito à Internet por meio de smartphones, 2012



#### Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

#### Orientações e supervisões concluídas

##### Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Débora Ferreira Machado. *Da Prova Digital à Proteção de Dados de Conteúdo.* 2019. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil Contemporâneo) - Instituto Brasiliense de Direito Público

##### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Patricia Berto Buan. *A compatibilidade entre o ordenamento jurídico brasileiro e a Convenção sobre Cibercrimes.* 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público

#### Orientações e supervisões em andamento

##### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Mairon Nicael Soares Rocha. *(a definir).* 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
2. Tayná Gouveia Ramos. *(a definir).* 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
3. Yara Nascimento. *(a definir).* 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
4. Marcelo Silveira. *(a definir).* 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
5. Fabíola Alves de Oliveira dos Passos. *A DEFINIR.* 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público

#### Bancas

Bancas

#### Participação em banca de trabalhos de conclusão

##### Mestrado

1. MENDES, L. S.; ANTONIALLI, D.; SILVA, V. A.; WIMMER, Miriam. *Participação em banca de Marcela Mattiuzzo. Algorithmic Discrimination - The Challenge of Unveiling Inequality in Brazil.* 2019. (Faculdade de Direito) Faculdade de Direito da USP

##### Graduação

1. WIMMER, Miriam; PINHEIRO, Guilherme P.; SANKIEWICZ, A. *Participação em banca de Patrícia Berto Buan. A compatibilidade entre o ordenamento jurídico brasileiro e a Convenção sobre Cibercrimes.* 2020. (Direito) Instituto Brasiliense de Direito Público
2. PINHEIRO, Guilherme P.; SANKIEWICZ, A.; WIMMER, Miriam. *Participação em banca de Mário Rodrigues de Aragão. O começo, meio e fim da coleta e proteção de dados pessoais e as possíveis consequências jurídicas e financeiras para o próprio Estado, sob a égide da Lei 13.709/2018.* 2020. (Candidato Inscrito em Graduação da Faculdade Católica)



Participação em banca de Viviane Prisão Fortunato. **Open Banking: uma análise do modelo brasileiro, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados.** 2020  
 (Direito) Instituto Brasiliense de Direito Público

4. Veronese, A.; ARANHA, Mário Iorio; WIMMER, Miriam  
 Participação em banca de Karina Ellen do Nascimento Miranda. **Regulação e autorregulação do marketing de influência no ambiente digital brasileiro - Um estudo à luz das teorias de Lawrence Lessig e Andrew Murray.** 2019  
 (Direito) Instituto Brasiliense de Direito Público
5. ALMEIDA, G. H. L. R.; WIMMER, Miriam; LAENDER, Gabriel Boavista  
 Participação em banca de Rodrigo do Oliveira Fernandes. **Serviços titularizados pelo Estado e Regime Privado.** 2009  
 (Faculdade de Direito) Universidade de Brasília
6. WIMMER, Miriam; DINIZ, D. M.; LAENDER, Gabriel Boavista  
 Participação em banca de Eder Moraes Abdão. **A utilização da prova indicadora nos processos administrativos sancionadores pecuniários das agências reguladoras.** 2008  
 (Faculdade de Direito) Universidade de Brasília
7. WIMMER, Miriam; SOUZA, R.; MIRAGAYA, R.; RABELLO de CASTRO, S.  
 Participação em banca de Amanda Fernandes da Silva. **A função reguladora no Brasil e os órgãos incumbidos da sua execução.** 2004  
 (Direito) Universidade do Estado do Rio de Janeiro
8. WIMMER, Miriam; SOUZA, R.; MIRAGAYA, R.; RABELLO de CASTRO, S.  
 Participação em banca de Sabrina Bravo Nazar. **A responsabilidade civil extracontratual do Estado pela omissão do poder de polícia ambiental.** 2004  
 (Direito) Universidade do Estado do Rio de Janeiro
9. WIMMER, Miriam; RABELLO de CASTRO, S.; MIRAGAYA, R.; SOUZA, R.  
 Participação em banca de Ana Beatriz Pollo Macedo. **Áreas de Proteção ao Ambiente Cultural: uma Modalidade de Preservação.** 2004  
 (Direito) Universidade do Estado do Rio de Janeiro

#### Exame de qualificação de mestrado

1. PINHEIRO, Guilherme P.; MENDES, L. S.; WIMMER, Miriam  
 Participação em banca de Rafael Silveira Garcia. **O papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os Co-Legitimados na defesa dos titulares de dados pessoais.** 2020  
 (Constituição e Sociedade) Instituto Brasiliense de Direito Público
2. BIANCO, Nelia R.; ARANHA, Mário Iorio; WIMMER, Miriam  
 Participação em banca de Marcelo Mendes Barbosa. **Neutralidade da Rede e Produção Científica: influência, aspectos e alinhamento teórico-ideológico de autores.** 2014  
 (Comunicação) Universidade de Brasília

Página gerada pelo sistema Curriculo Lattes em 14/10/2020 às 21:26:00.



**Item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal**

**Declaração**

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- meu cônjuge, Octavio Penna Pieranti, é servidor público federal, em exercício na Agência Nacional de Telecomunicações;
- não possuo outros parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atividade profissional;

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**



**Item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal**

**Declaração**

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, não participei, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085-757.807-35**



**Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal**

**Declaração**

Eu, **Miriam Wimmer**, portadora da Carteira de Identidade de n. 011795720-9 e inscrito no CPF sob o n. 085.757.807-35, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**



**Item 4 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal**

**Declaração**

Eu, **Miriam Wimmer**, inscrita no CPF 085.757.807-35, DECLARO para fins do disposto no artigo 383, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, que figuro como autora (inventariante) nas ações judiciais de números 0495250-70.2012.8.19.0001 e 0124977-66.2017.8.19.0001, em curso perante a 5ª Vara de Órfãos e Sucessões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, referentes ao inventário dos bens deixados por meu falecido pai.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**



**Item 5 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal**

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que eu, **Miriam Wimmer**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 085.757.807-35, não atuei, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília,<sup>14</sup> de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**



## Carta de Apresentação

**Eu, Miriam Wimmer**, brasileira, servidora pública da carreira de Especialista em Regulação, professora universitária, sou Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília (2012), Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2007) e Bacharel em Direito pela mesma instituição (2004). Durante quatro anos cursei graduação em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo trancado a matrícula antes da conclusão do curso. Entre 2001 e 2002, fui bolsista da Universidade de Waseda, em Tóquio, onde fui condecorada com distinção acadêmica.

Desde 2018 sou certificada como especialista em proteção de dados pessoais pela *International Association of Privacy Professionals – IAPP (Certified Information Privacy Professional – Europe)*.

Durante toda a minha vida profissional e acadêmica, trabalhei na **interseção do direito, da regulação e da tecnologia**. Em função de minha atuação em diferentes órgãos do governo federal, tive a oportunidade de participar de processos negociadores complexos de natureza interdisciplinar, como aqueles que conduziram à realização da NetMundial, à aprovação do Marco Civil da Internet, à construção da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e à elaboração, tramitação e aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Para além de minha carreira na administração pública federal, desenvolvi também uma **carreira acadêmica**. Sou autora de um livro, de 12 capítulos de livro e de 17 artigos publicados em periódicos científicos no Brasil e no exterior. Minha área de pesquisa mais recente tem focado em proteção de dados pessoais, com publicações voltadas principalmente para a discussão das especificidades desse tema no setor público, para os desafios de *enforcement*, para arranjos regulatórios internacionais e para os desafios associados a novas tecnologias como Inteligência Artificial. Sou **professora de Direito, Tecnologia e Inovação** na Faculdade de Direito do IDP Brasília, onde também leciono nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. Sou professora convidada de proteção de dados e de direito digital em diversas outras instituições de ensino, como o Data Privacy Brasil, a Escola Paulista de Direito, o ITS-Rio e a PUC-Rio. Meu currículo acadêmico completo pode ser consultado na Plataforma Lattes mantida pelo CNPq.

Minha atuação profissional teve início no setor de telecomunicações, em 2000, dois anos após a privatização do antigo Sistema Telebrás. Estagiei na primeira empresa brasileira competitiva de longa distância nacional, na área de contratos e negócios com operadoras de telecomunicações, auxiliando na estruturação e negociação de contratos de interconexão e de exploração industrial de linhas dedicadas. Posteriormente trabalhei em escritório de advocacia, com atuação em contencioso e consultoria em Direito Administrativo, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações.

Em 2005, iniciei o **Mestrado em Direito Público na UERJ**, onde defendi dissertação acerca de conflitos de competência na Administração Pública. Posteriormente, em 2012, concluí o **Doutorado em Comunicação** na UnB, na linha de pesquisa de Políticas de Comunicação e de Cultura.

Em 2006, prestei concurso para a **Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel**, tendo sido aprovada em quinto lugar para a carreira de **Especialista em Regulação**. As atividades que desenvolvi ao longo dos quatro anos em que trabalhei na autarquia reguladora permitiram que eu adquirisse conhecimentos aprofundados acerca da dinâmica de regulação de um setor intensivo em tecnologia, além de experiência em coordenar grupos interdisciplinares e em liderar negociações internacionais.

Na Anatel, atuei inicialmente como **especialista jurídica no Gabinete da Presidência**, na análise de processos administrativos e instrução técnica para julgamento de pedidos de efeito suspensivo em grau recursal. No mesmo ano de ingresso na Agência, fui convidada a ser **assessora técnica na Procuradoria Federal Especializada da Agência**, onde atuei no campo do direito regulatório das telecomunicações e na análise jurídica de fusões e aquisições no setor de telecomunicações.




Em 2008, fui convidada a assumir a função CCT-V (equivalente a DAS 5) como **Assessora no Gabinete da Superintendente Executiva** da Agência. Além do assessoramento jurídico, meu trabalho relacionava-se à coordenação de processos que envolvessem mais de uma Superintendência da Agência. Dentre as diversas desenvolvidas nesse período merece destaque a coordenação de dois Grupos de Trabalho voltados à construção do novo **Regulamento de Sanções** da Anatel.

Também em 2008 fui designada **Coordenadora Nacional da Comissão Brasileira de Comunicações – 4**, responsável pela coordenação, definição e defesa das posições brasileiras relativas ao desenvolvimento das telecomunicações na União Internacional de Telecomunicações – UIT, no MERCOSUL, na CITEL e em outras organizações internacionais. Nessa qualidade, liderei e integrei diversas missões internacionais, coordenei a preparação brasileira para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2010 e fui delegada da Conferência de Plenipotenciários da UIT, de 2010.

Em 2011, fui cedida ao Ministério das Comunicações para ser **Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações**, responsável pela supervisão da Anatel e pela formulação de políticas públicas para o setor.

No Ministério das Comunicações, tive a oportunidade de participar de discussões importantes para o setor, como a criação do novo marco legal para a televisão por assinatura (Lei 12.485/2011) e a elaboração da Medida Provisória sobre arranjos de pagamento para viabilizar os pagamentos móveis (MPV 615/2013). Fui designada gestora dos projetos estratégicos do Ministério das Comunicações para (i) rediscussão do atual modelo de concessões de telefonia fixa; e (ii) governança da Internet. Atuei como interlocutora do Ministério junto a outros órgãos públicos na definição e defesa de posições brasileiras em fóruns relacionados à governança da Internet. Fui também designada pelo Ministério como especialista para participar das discussões no STF sobre a constitucionalidade da nova legislação de TV por Assinatura (ADIs 4679, 4747, 4756 e 4923).

Foi também nesse período que me aproximei das discussões sobre proteção de dados pessoais e regulação do ambiente digital. Representei o Ministério nas discussões governamentais sobre o **Marco Civil da Internet** (Lei 12.965/2014) e integrei o grupo técnico que elaborou seu decreto regulamentador. Fui também a principal representante do Ministério nas discussões governamentais sobre o **Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais**, elaborado pelo Ministério da Justiça.

Em 2016, com a fusão do Ministério das Comunicações e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, fui convidada a assumir a posição de **Diretora de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologias da Informação e da Comunicação** na Secretaria de Política de Informática<sup>1</sup>. Nessa posição, passei a apoiar as atividades do Comitê Gestor da Internet brasileira – CGI.br, tornando-me conselheira substituta.

No MCTIC, também tive a responsabilidade de coordenar a elaboração da **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital**, uma política pública transversal que, a partir da coordenação de inúmeros órgãos públicos e em diálogo com setores não governamentais, propôs-se a apresentar medidas para que o Brasil pudesse colher os benefícios sociais e econômicos da digitalização. Após mais de um ano de trabalho, duas consultas públicas e inúmeras etapas de diálogo com atores públicos e privados, a política pública foi aprovada pelo Decreto 9.319/2018, com a criação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

Como decorrência desse trabalho, o MCTIC passou a atuar de maneira intensa junto ao **Comitê de Políticas para a Economia Digital da OCDE** e minha equipe passou a apoiar diversos processos negociares internacionais em ambientes como **G20, OMC, BRICS, Mercosul e CEPAL**.

Durante os anos em que trabalhei no MCTIC, tive a possibilidade de contribuir para diversas políticas

<sup>1</sup> Posteriormente, refletindo a importância que se pretendia atribuir ao fenômeno digital, o Departamento mudou de nome e passei a ser **Diretora de Políticas para a Transformação Digital**.



públicas relevantes para a Internet e para o ambiente digital. Apoiei o desenvolvimento do **Plano Nacional de Internet das Coisas** quanto aos seus aspectos jurídico-regulatórios. Participei do grupo de trabalho do GSI para elaboração da **Política Nacional de Segurança da Informação**. Fui também designada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre **criptografia e bloqueio de aplicativos** (ADPF 403 e ADI 5527).

Também nesse período, continuei acompanhando de perto a discussão sobre **proteção de dados pessoais**, com organização de workshops e participação em inúmeros debates sobre o tema. Nesse sentido, vale observar que a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital incluiu um capítulo específico sobre a Confiança no ambiente digital, apontando para a importância de aprovação da LGPD e da criação ou identificação de uma estrutura institucional para lidar com o tema no governo federal. **Representei o Ministério nas discussões governamentais sobre os projetos de lei de proteção de dados pessoais, tanto durante sua tramitação pelo Congresso Nacional como também no momento de sanção presidencial.**

Em 2018, fui participante do *International Visitors Leadership Program*, a convite do Departamento de Estado do governo dos EUA, sobre legislação e regulação para a era digital. No mesmo ano, fui condecorada como **Embaixadora Honorária do Movimento Brasil País Digital**, como reconhecimento às contribuições ao setor de Tecnologia da Informação e transformação digital do Brasil.

Em 2019, tornei-me **Diretora de Serviços de Telecomunicações do MCTIC**, responsável pela formulação de políticas para as telecomunicações, pelo apoio à implementação da Estratégia Brasileira para Transformação Digital e pelos temas relacionados à implantação do 5G no Brasil. Fui indicada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre cooperação jurídica internacional e acesso a dados localizados no exterior (ADC 51). Fui designada coordenadora dos trabalhos relativos ao **Peer Review da OCDE** sobre as políticas digitais brasileiras e ponto focal no **Grupo de Trabalho sobre Governança de Dados e Privacidade na Economia Digital (DGP)** da OCDE. No mesmo ano, foram iniciados, sob minha coordenação, os trabalhos referentes ao desenvolvimento **Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial**, que passou por consulta pública entre dezembro de 2019 e março de 2020.

Em 2020, fui homenageada com o **prêmio Destaques em Governança da Internet**, como reconhecimento pela contribuição em políticas públicas para o desenvolvimento da Internet nos últimos dez anos. Em julho de 2020, com a cisão do MCTIC, fui convidada a ser **Diretora de Políticas para Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório** no Ministério das Comunicações, posição que ocupo atualmente.

Ao longo desses quase catorze anos de serviço público, aprendi a liderar processos complexos de negociação no âmbito do governo e a estabelecer uma relação construtiva com interlocutores do setor público, do setor privado, da comunidade científica e da sociedade civil. Na minha vida acadêmica, tenho buscado contribuir para o aprofundamento da discussão sobre temas ligados à proteção de dados pessoais e à regulação do ambiente digital. Tenho também me empenhado em compartilhar o conhecimento adquirido, seja nos bancos universitários, seja por meio das inúmeras capacitações que já realizei em diferentes órgãos públicos.

Como servidora pública, tenho grande satisfação em ter ajudado a construir políticas públicas importantes para o país e acredito que minha experiência e formação me habilitam a contribuir para a construção da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. Assim, é com muita honra que submeto ao Senado Federal a presente carta de apresentação.

Outubro de 2020.



**Declaração pessoal – Demonstração de experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados**

Eu, **Miriam Wimmer**, brasileira, servidora pública da carreira de Especialista em Regulação, professora universitária, sou Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília, Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Bacharel em Direito pela mesma instituição. Desde 2018 sou certificada como especialista em proteção de dados pessoais pela International Association of Privacy Professionals – IAPP (Certified Information Privacy Professional – Europe).

Durante toda a minha vida profissional e acadêmica, trabalhei na interseção do direito, da regulação e da tecnologia. Acompanhei as discussões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados desde a fase de debates sobre o Anteprojeto de Lei desenvolvido pelo Ministério da Justiça.

Desde 2007, quando ingressei no serviço público, ocupei diferentes cargos de direção no Poder Executivo Federal, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Comunicações. Fui, em diversas ocasiões, designada para representar o governo federal em audiências públicas no Congresso Nacional e no STF sobre temas ligados ao direito e à tecnologia e participei de negociações internacionais relevantes. Coordenei a elaboração de políticas públicas transversais, como a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Para além de minha carreira na administração pública federal, desenvolvi também uma carreira acadêmica. Sou autora de dezenas de trabalhos acadêmicos publicados no Brasil e no exterior. Minhas pesquisas recentes têm focado em proteção de dados pessoais, em particular no que tange às especificidades desse tema no setor público, aos desafios de *enforcement*, a arranjos regulatórios internacionais e às questões associadas a novas tecnologias como Inteligência Artificial. Sou professora de Direito, Tecnologia e Inovação na Faculdade de Direito do IDP Brasília, onde também leciono nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. Sou professora convidada de proteção de dados e de direito digital em diversas outras instituições de ensino, como o Data Privacy Brasil, a Escola Paulista de Direito e o ITS-Rio.

Ao longo desses quase catorze anos de serviço público, liderei processos complexos de negociação no âmbito do governo e estabeleci uma relação construtiva com interlocutores do setor público, do setor privado, da comunidade científica e da sociedade civil. Na minha vida acadêmica, tenho buscado contribuir para o aprofundamento da discussão sobre temas ligados à proteção de dados pessoais e à regulação do ambiente digital.

Assim, acredito que minha experiência profissional e minha formação acadêmica me habilitam a exercer o cargo de Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIRIAM WIMMER  
CPF: 085.767.807-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:48:16 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **443B.A8CC.C231.BB43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO N°:** 312077915632020

**NOME:** MIRIAM WIMMER

**CPF:** 085.757.807-35

**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 20:52:58 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidores/emitir/08575780735>

1/1





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIRIAM WIMMER**

085.757.807-35

( CLAUDETE MARLENE WIMMER / HELLMUT WIMMER )

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.AZVE.KX6P.KC0X.PPVN.X73G**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIRIAM WIMMER**

085.757.807-35

( CLAUDET MARLENE WIMMER / HELLMUT WIMMER )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.UK9V.KRJN.FSQ8.CBZ8.F763**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIRIAM WIMMER**

085.757.807-35

( CLAUDET MARLENE WIMMER / HELLMUT WIMMER )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.CV56.JED9.Y3OQ.AO29.3LQD****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 085.757.807-

15/10/2020 15:11

Página: 1 / 1

C 085.757.807-35 - MIRIAM WIMMER

Dados Cadastrais

UF: Domicílio: DRF BRASILIA-DF Código da UA: 01.101.00  
Endereço: QD SQN 303 BLOCO E, 304  
Bairro: ASA NORTE CEP: 70735-050 Município: BRASILIA UF:  
Situação: REGULAR Data de Nascimento: 17/10/1980

Certidão Emitida

Certidão Negativa: 443B.A8CC.C231.BB43 Emissão: 14/10/2020 Data de Validade: 12/04/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

MW

Aviso da MSF 7/4/2020.





Ministério da  
Economia



Página 30 de 33

### **Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

**85.757.807-35 - MIRIAM WIMMER**

#### **Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen**

##### **NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art.º da Lei nº 10.522/2002).

Aviso da MSF 74/2020.

MW

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

**15/10/2020**

1 / 1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## FICHA DE PROCESSOS NO TCU

**Nome:** MIRIAM WIMMER**CPF/CNPJ:** 085.757.807-35

### Relação de processos em que o solicitante figura como responsável ou interessado

Processo: 021.998/2013-2 Tipo: Prestação de contas

Assunto: Contas ordinárias do exercício 2012 - Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações

Estado: Encerrado Qualificação: Responsável

A consulta para emissão desta relação considera apenas os processos de controle externo constantes da base de sistemas informatizados deste Tribunal e disponibilizados no Portal TCU, excetuados os processos sigilosos.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MIRIAM WIMMER**  
CPF/CNPJ: **085.757.807-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:58:44 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MSXN151020145844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MW*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MIRIAM WIMMER**

CPF: **085.757.807-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:28 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MXA8151020145728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 73, DE 2020

(nº 617/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de cinco anos.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À CI



[Página da matéria](#)

## MENSAGEM Nº 617

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de cinco anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2174677 - OFÍCIO

00046.000826/2020-02



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 654/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de cinco anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2174677** e o código CRC **272F6F5F** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000826/2020-02

SEI nº 2174677

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Página 3 de 31 <a href="https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=2451291&amp;...">https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=2451291&amp;...</a>	Avulso da MSF 73/2020. <a href="https://www.gov.br/planalto/pt-br">https://www.gov.br/planalto/pt-br</a>
---	---

16/10/2020

SEI/PR - 2174677 - OFÍCIO

Página 4 de 31  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2451291&...\\_z72](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2451291&..._z72)

Avulso da MSF 73/2020.



## CURRICULUM VITAE

**1. Nome:** Arthur Pereira Sabbat

**2. Data de Nascimento:** 19 de março de 1968

**3. Naturalidade:** Rio de Janeiro/RJ

**4. Domicílio:** Condomínio Ville de Montagne, Quadra 24, Casa 03, Brasília, DF.

**5. Estado Civil:** Casado com a Sra Renata Almeida Sabbat, Analista Legislativa da Câmara dos Deputados.

**6. Filhos:** Elisa Almeida Sabbat (22 anos), e João Pedro Almeida Sabbat (14 anos).

### 7. Graduações

- a. Curso da Arma de Comunicações da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN: de 25 Jan 1988 a 30 Nov 1991, 7.200 h/aula.
- b. Curso de Administração de Empresas, no CEUB, em 1997 (1994 a 26 Set 1997, 1.575 h/aula).

### 8. Pós-Graduações e Certificação

- a. Curso de Mestrado *strictu sensu* em Aplicações Militares, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO: de 02 Mar a 31 Nov de 1998, 1.600 h/aula.
- b. MBA em Gestão de Projetos, pela UNINTER, concluído em 31 de agosto de 2015.
- c. Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Segurança da Informação, pelo IESB, concluída em 30 de abril de 2017.
- d. Pós-Graduação *lato sensu* em Crimes Cibernéticos, pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, concluída em 30 de julho de 2020.
- e. Certificação “EXIN Privacy and Data Protection Essentials (PDPE)”, obtida em 20 Maio 2020.

### 9. Cursos e Estágios no Exterior

- a. Línguas do Curso de Estado-Maior, no Bundesprachenamt Institut, em Hürt, Alemanha (Abr a Maio/2002).



b. Estágio de Guerra Eletrônica, no Fernmelderegiment, em Donauwörth, Alemanha (Maio a Jun/2002).

c. Curso de Comandante de Batalhão de Comunicações, em Feldafing, Alemanha (Jul a Ago/2002).

#### **9. Cursos de Extensão**

a. Curso de Guerra Eletrônica Categoria “A”, no Centro Integrado de Guerra Eletrônica - CIGE: de 17 Jun 1993 a 26 Nov 1993, 1.000 h/aula.

b. Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho, no Gabinete do Comandante do Exército, de 19 a 23 Jul 2004, 35 h/aula.

c. Curso de Catalogação Aplicada à Logística, na Escola Naval, de 20 a 24 Out 2008, 32 h/aula.

d. Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos, Fundação Trompowsky, 2012 (08 Out a 30 Nov, 50 h/aula).

e. Estágio de Sistema de Gestão de Desempenho para Avaliador, Fundação Trompowsky (6 a 12 Abr/2015, 8 h/aula).

f. Curso de Gestão da Informação, na ENAP, em 2001 (05 a 09 Mar), 40 Hs.

g. Curso da Auto-Avaliação Continuada da Gestão Pública, na ENAP, em 2004 (12 a 14 Abr, 20 h/aula)

h. Curso de Ética e Serviço Público, ENAP, em 2007 (9 a 30 Jul, 10 h/aula)

i. Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, ENAP, em 2007 (13 Ago a 03 Set, 20 h/aula).

j. Curso de Análise e Melhoria de Processos, ENAP, 2007 (10 Set a 16 Out, 35 h/aula).

k. Curso de Orçamento Público, ENAP, 2008 (15 Fev a 10 Mar, 35 h/aula).

l. Curso de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, ENAP, 2008 (10 Jun a 02 Jul, 26 h/aula).

m. Curso de MS Project 2007, concluído em 17 de janeiro de 2014, Dytz Informática. (06 Jan a 17 Jan 2014, 40 h/aula) - já operando a versão 2010.

n. Curso de Avaliação Socioeconômica de Projetos - Gestão do Investimento Público, concluído em 24 de fevereiro de 2014, ENAP. (04 Fev a 24 Fev 2014, 12 h/aula).

o. Curso de Modalidades, Tipos e Fases da Licitação, concluído em 12 de março de 2014, Instituto Legislativo Brasileiro. (20 Fev a 12 Mar 2014, 40 h/aula).

p. Curso de Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público, concluído em 14 de março de 2014, Instituto Legislativo Brasileiro. (22 Fev a 14 Mar 2014, 35 h/aula).

q. Curso de Licitação e Contratos Administrativos, concluído em 18 de março de 2014, Programa de Educação Continuada do Portal Educação. (17 Fev a 18 Mar 2014, 60 h/aula).

r. Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Turma 1/2014 - nível intermediário, concluído em 9 de junho de 2014, ENAP. (13 Maio a 9 Jun 2014, 40 h/aula).



- s. Curso de Gestão de Projetos, concluído em 5 de maio de 2014, ENAP. (15 Abr a 5 Maio 2014, 24 h/aula).
- t. Curso de *Project Management*, concluído em 29 de julho de 2014, Saylor Academy, USA. (17 Mar a 29 Jul 2014, 136 h/aula).
- u. Curso de Relações Internacionais: Teoria e História, concluído em 25 de agosto de 2014, Instituto Legislativo Brasileiro. (5 a 25 Ago 2014, 60 h/aula).
- v. Curso Fundamentos da Integração Regional - O Mercosul, concluído em 29 de setembro de 2014, Instituto Legislativo Brasileiro. (9 a 29 Set 2014, 40 h/aula).
- x. Curso Fundamentos em Gerência de Projetos, concluído em 7 de outubro de 2014, Escola de Administração Fazendária - ESAF. (8 Set a 7 Out 2014, 60 h/aula).
- y. Curso Introdução ao Orçamento Público, concluído em 16 de outubro de 2014, Instituto Legislativo Brasileiro. (26 Set a 16 Out 2014, 40 h/aula).
- w. Curso Política Contemporânea, concluído em 22 de outubro de 2014, Instituto Legislativo Brasileiro. (2 Out a 22 Out 2014, 40 h/aula).
- z. Curso *Introduction to Cybersecurity*, concluído em de novembro de 2014, Excelsior College MOOC. (8 Set a 8 Nov 14, 30 h/aula).
- a.1. Curso de Resolução de Conflitos para Representantes de Empresas, concluído em 23 de novembro de 2014, Escola Nacional de Mediação e Conciliação. (20 Out a 23 Nov 14, 30 h/aula).
- b.1. Curso de Instrumentos para Entender a Gestão Pública, concluído em dezembro de 2014, Universidade Caixa. (Out a Dez 14, 40 h/aula).
- c.1. Curso de Noções de Relações Internacionais, concluído em 19 de fevereiro de 2015, Prime Cursos do Brasil. (02 a 19 Fev 15, 40 h/aula).
- d.1. Curso de Introdução à Gestão de Processos, concluído em 26 de agosto de 2015, ENAP. (11 Ago a 31 Ago 15, 20 h/aula).
- e.1. Curso de Introdução ao Direito Constitucional, concluído em 16 de setembro de 2015, Instituto Legislativo Brasileiro. (27 Ago a 16 Set 2015, 40 h/aula).
- f.1. Curso de Estratégia de Negócios, concluído em 17 de setembro de 2015, Escola Virtual Bradesco. (11 a 17 Set 2015, 20 h/aula).
- g.1. Curso de Logística Integrada - Elementos e Relação com o Marketing, concluído em 28 de setembro de 2015. Instituto de Educação Tecnológica - IETEC. (21 a 28 Set 2015, 6 h/aula).
- h.1. Curso de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, concluído em 1º de outubro de 2015, Instituto Legislativo Brasileiro. (11 Set a 1º Out 2015, 40 h/aula).
- i.1. Introduction to GDPR: General Data Protection Regulation, concluído em 2019. University College London - UCL. À distância. Duração de 3 semanas.
- j.1. Understanding the GDPR, concluído em 2019. University of Groningen. À distância. Duração de 4 semanas.
- k.1. General Data Protection Regulation (GDPR), concluído em 2019. Alison Institute.



I.1. Curso sobre a Nova Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Brasil, concluído em 2019. ATAME. Duração de 12 horas.

m.1. Curso “Proteção de Dados Pessoais no Setor Público”, concluído em 2020. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Duração de 15 horas.

n.1. Curso “GDPR Data Protection Officer Skills”, concluído em 2020. University of Derby. Duração de 20 horas.

o.1. Curso “Exin Privacy & Protection Essentials”, concluído em 2020. DESERV Tecnologia & Serviços. Duração de 8 horas.

p.1. Curso “Decreto nº 10.139/2019 Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais”, concluído em 2020. ENAP. Duração de 5 horas.

q.1. Curso “Exin Information Security Foundation”, concluído em 2020. DESERV Tecnologia & Serviços. Duração de 16 horas.

## **10. Locais onde trabalhou**

- a. 6ª Companhia de Comunicações, Goiânia/GO.
- b. Centro de Instrução de Guerra Eletrônica, Brasília/DF.
- c. 3º Batalhão de Comunicações de Exército, Porto Alegre/RS.
- d. Centro Integrado de Guerra Eletrônica, Brasília/DF.
- e. Regimento de Comunicações (Fernmelderegiment), em Donauwörth, Alemanha.
- f. 6ª Companhia de Comunicações, Cristalina/GO.
- g. Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática, Brasília/DF.
- h. Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, Brasília/DF.
- i. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR)

## **11. Local onde trabalha atualmente**

Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (DSI/GSI/PR), na qualidade de Diretor do Departamento.

## **12. Principais funções que exerceu**

- a. Instrutor de Guerra Eletrônica e de Inteligência de Sinais, em Brasília/DF (Maio 1994 a Jan 1998).
- b. Comandante da Companhia Experimental de Com Área, em Porto Alegre/RS (Fev 1999 a Jan 2000).
- c. Instrutor de Guerra Eletrônica e de Inteligência de Sinais, em Brasília/DF (Mar 2000 a Jan 2002).
- d. Integrante da Divisão de Doutrina do CIGE, em Brasília/DF (Fev 2002 a Nov 2004).



- e. Comandante da 6ª Companhia de Comunicações, em Cristalina/GO (Jan 2005 a Jan 2007).
- f. Subchefe da Seção de Planejamento Orçamentário da Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática - DMCEI (Mar 2008 a Jul 2009).
- g. Chefe da Seção de Material de Comunicações Táticas da Divisão Logística do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército - CCOMGEX (Ago 2009 a Nov 2013).
- h. Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato do Projeto Brigada Braço Forte, com ênfase em Comando e Controle e Comunicações (Out 2011 a Fev 2012).
- i. Representante de Comando e Controle para o Grupo de Trabalho referente ao Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea (Mar 2012 a Out 2013).
- j. Assessor Especial na Assessoria de Defesa da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República – SAE/PR, integrante da equipe do Projeto Fortalecimento do Setor Cibernético Brasileiro (Nov 2013 a Jan 2015).
- k. Assessor Militar Especial do Ministro da SAE/PR (Fev 2015 a Nov 2015)
- l. Coordenador-Geral do Centro de Tratamento de Incidentes de Redes do Governo, no Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) do GSI/PR (Dez 2015 a Set 2016).
- m. Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, onde coordenou Grupo de Trabalho Interministerial que elaborou proposta de Política Nacional de Segurança da Informação, Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Federal, o qual, após análise jurídica na Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ), resultou no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018. (Set 2016 a Maio 2018).
- n. Integrante da delegação brasileira na reunião dos National Security Advisers (NSAs), do BRICS, em 2016.
- o. Representante da Presidência da República no Diálogo Brasil – União Europeia, em Bruxelas, Bélgica, em 2017.
- p. Integrante da delegação brasileira nas reuniões do Grupo de Peritos Governamentais sobre Crimes Cibernéticos, no âmbito da UNODC, em Viena, Áustria, de 2017 a 2018.
- q. Assessor do Departamento de Segurança da Informação, de junho de 2018 a maio de 2020.
- r. Diretor do Departamento de Segurança da Informação, de junho de 2020 até o momento.

### 13. Publicações e White papers

- a. Artigo “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Vitória de Pirro”, publicado no Livro Direito, Tecnologia e Sociedade, organizado por Sergio Paulo Gomes Gallindo, Daniel Tivi Stivelberg e Lucas Sousa Gomes. 398 páginas. ISBN 978658612364-7. Editora LiberArs, 2020.
- b. White papers publicados no LinkedIn: “A Proteção de Dados e a Segurança da Informação”, “A ANPD e a Segurança da Informação”, “O Encarregado, ou DPO, na LGPD”; e “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a COVID-19”.



**14. Participação como palestrante ou painelista em eventos em que foi tratado o tema LGPD**

- a. Ministério do Turismo: Jun/2019;
- b. Presidência da República: Set/2019;
- c. Câmara dos Deputados: Set/2019;
- d. 47º SECOP 2019: Set/2019;
- e. Security Leaders: Out/2019;
- f. ABIN: Nov/2019;
- g. Subcomitê de LGPD-SGD/ME: Jan e Fev/2020;
- h. IBMEC: Mar/2020;
- i. Security Leaders: Abr/2020;
- j. Convergência Digital: Jun/2020;
- k. IPEA: Ago/2020;
- l. CEBRI: Ago/2020;
- m. FINEP: Set/2020;
- n. Frente Especial em Defesa da LGPD e da Segurança Jurídica: Set/2020;
- o. Portal Migalhas.com: Set/2020; e
- p. Security Leaders Regional: Set/2020.

**15. Idiomas**

Ingês (Avançado), Espanhol (Intermediário) e Alemão (Básico).

Brasília, DF, 15 de outubro de 2020.



ARTHUR PEREIRA SABBAT

CPF: 107.968.428-09



Item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- Não possuo parentes que se enquadrem nesse dispositivo.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**ARTHUR PEREIRA SABBAT**  
**CPF 107.968.428-09**



Item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuei em cargos ou funções dessa natureza.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

ARTHUR PEREIRA SABBAT  
CPF 107.968.428-09



Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Eu, **ARTHUR PEREIRA SABBAT**, portador da Carteira de Identidade de nº 114267193-0 e inscrito no CPF sob o nº 107.968.428-09, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**ARTHUR PEREIRA SABBAT**  
CPF 107.968.428-09



Item 4 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Eu, **ARTHUR PEREIRA SABBAT**, inscrito no CPF 107.968.428-09, DECLARO para fins do disposto no artigo 383, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**ARTHUR PEREIRA SABBAT**  
CPF 107.968.428-09



Item 5 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que eu, **ARTHUR PEREIRA SABBAT**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 107.968.428-09, jamais exercei funções em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**ARTHUR PEREIRA SABBAT**  
**CPF 107.968.428-09**



## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, ARTHUR PEREIRA SABBAT, brasileiro, casado, militar da reserva do Exército Brasileiro, sou graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na Arma de Comunicações, em novembro de 1991 e pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), em Administração, em 1997.

Também realizei o Curso de Mestrado *strictu sensu* em Aplicações Militares, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), concluído em 1998, sendo meu trabalho de conclusão de curso intitulado “A Guerra Eletrônica e as Comunicações Via Satélite”. Realizei, ainda, a Pós-Graduação em Gestão de Projetos, pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER), concluída em 2015; a Pós-Graduação *Latu-Sensu* em Gestão de Segurança da Informação, pelo Centro Universitário IESB, concluída em 2017; e a Pós-Graduação *Latu-Sensu* em Crimes Cibernéticos, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), concluída em 2020.

Além desses cursos, e na busca do autoaperfeiçoamento em áreas relevantes para o exercício de minhas funções, e buscando a adequada sintonia com meu interesse profissional, realizei ao todo quarenta e três cursos de extensão, nas seguintes áreas: Guerra Eletrônica; Elaboração de Indicadores de Desempenho; Catalogação Aplicada à Logística; Elaboração e Gerenciamento de Projetos; Sistema de Gestão de Desempenho para Avaliador; Autoavaliação Continuada da Gestão Pública; Ética e Serviço Público; Análise e Melhoria de Processos; Orçamento Público; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos; MS Project 2007; Avaliação Socioeconômica de Projetos - Gestão do Investimento Público; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público; Licitação e Contratos Administrativos; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Gestão de Projetos, *Project Management*; Relações Internacionais: Teoria e História; Fundamentos da Integração Regional - O Mercosul; Fundamentos em Gerência de Projetos; Introdução ao Orçamento Público; Política Contemporânea; *Introduction to Cybersecurity*; Resolução de Conflitos para Representantes de Empresas; Instrumentos para Entender a Gestão Pública; Noções de Relações Internacionais; Introdução à Gestão de Processos; Introdução ao Direito Constitucional; Estratégia de Negócios; Logística Integrada - Elementos e Relação com o Marketing; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; *Introduction to GDPR: General Data Protection Regulation*; *Understanding the GDPR: General Data Protection Regulation (GDPR)*; Nova Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Brasil; Proteção de Dados Pessoais no Setor Público; *GDPR Data Protection Officer Skills*; *Exin Privacy & Protection Essentials*; Decreto nº 10.139/2019 Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais; e *Exin Information Security Foundation – ISO 27001*.

Esses cursos de extensão foram realizados por meio das seguintes organizações, ou nas seguintes instituições de ensino: Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE); Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex); Escola Naval (EN); Fundação Trompowsky; Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Dytz Informática;




Instituto Legislativo Brasileiro (ILB); Portal Educação; Saylor Academy; Escola de Administração Fazendária (ESAF); Excelsior College MOOC; Escola Nacional de Mediação e Conciliação; Universidade Caixa; Prime Cursos do Brasil; Escola Virtual Bradesco; Instituto de Educação Tecnológica (IETEC); University College London (UCL); University of Groningen; Alison Institute; Universidade ATAME; University of Derby; e DESERV Tecnologia & Serviços.

Esses cursos foram realizados de 1993 a 2020, tanto no período em que me encontrava no serviço ativo do Exército, como no período a partir de agosto de 2018, quando já havia passado à reserva remunerada, e me acrescentaram conhecimentos em diferentes áreas, que hoje forma um conjunto extremamente valioso de subsídios que me auxiliam na tomada de decisões e na análise de diferentes instrumentos normativos, de distintos níveis e amplitudes, mormente no que tange à área de proteção de dados pessoais, devido à transversalidade e à capilaridade desse tema tão relevante para a nossa sociedade e para o País.

De 1985, quando ingressei no Exército Brasileiro, até 1991, tive meus gratos anos de formação, sendo os três primeiros na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) e os quatro últimos na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Após minha formação, iniciei a vida profissional dedicada às lides castrenses, de 1992 a 2013, período em que exercei as funções inerentes ao Oficial da Arma de Comunicações.

Destaco como período que me trouxe grande acúmulo de conhecimentos o que passei em curso e em estágio, em 2002, na República Federal da Alemanha, onde tive a oportunidade de verificar, *in loco*, as atividades de uma organização de guerra eletrônica alemã, o então 220º Regimento de Comunicações (Fernmelderegiment), na cidade de Donauwörth. Naquele país realizei, ainda, o curso de aprimoramento em Alemão do Curso de Estado-Maior, no Bundesprachenamt Institut, em Hürt, e o Curso de Comandante de Batalhão de Comunicações, em Feldafing.

Ao retornar ao Brasil, ao final de 2002, fui designado para a Divisão de Doutrina do Centro Integrado de Guerra Eletrônica, em Brasília, onde participei da formulação de diversos pareceres e manuais militares sobre guerra eletrônica.

Em 2004, fui nomeado Comandante da 6ª Companhia de Comunicações, em Cristalina, Goiás, onde tive a grata oportunidade de exercer a arte do comando e da gestão de homens e de recursos bélicos, além da intensa e natural parte administrativa, até passar o Comando, em janeiro de 2007.

De março de 2008 a julho de 2009, trabalhei na então Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática, em Brasília, onde exercei as funções de Subchefe da Seção de Planejamento Orçamentário.

Em agosto de 2009 fui designado para o Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX), onde exercei as funções de Chefe da Seção de Material de Comunicações Táticas da Divisão Logística daquele Centro, e gerenciei a aquisição, o recebimento e a distribuição de todo o material de emprego militar de comunicações



para todas as organizações militares do Exército, inclusive àquelas em missões no exterior, o que perdurou até novembro de 2013.

Nesse período, fui designado Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato do Projeto “Brigada Braço Forte”, com ênfase em Comando e Controle e Comunicações, e fui ainda designado como representante de Comando e Controle para o Grupo de Trabalho referente ao Projeto Estratégico do Exército “Defesa Antiaérea”.

Ao final de novembro de 2013, fui designado, por voluntariado, para a então Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), onde integrei a Assessoria de Defesa daquela Secretaria. Naquela ocasião, integrei a equipe que conduziu e elaborou o Projeto “Fortalecimento do Setor Cibernético Brasileiro”, trabalho que se houve concluído ao início de 2015. Em fevereiro daquele ano, por solicitação do Ministro da SAE, fui designado como Assessor Militar Especial daquela autoridade, permanecendo nessa função até novembro de 2015.

Em dezembro de 2015, fui convidado a servir no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que recentemente havia sido transformado em Casa Militar da Presidência da República. Ao chegar naquele novo órgão, fui designado para o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC), onde assumi a Coordenação-Geral do Centro de Tratamento de Incidentes de Redes do Governo (CTIR Gov). Em razão da natureza daquela atividade, trabalhei com minha equipe, ao lado de outras, na segurança cibernética dos Jogos Olímpicos RIO 2016, o que se mostrou um grande desafio mas que trouxe imenso aprendizado em segurança cibernética e na proteção de dados pessoais e organizacionais.

Como consequência da reestruturação ocorrida em meados de 2016, e com a recriação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, fui designado, certe, como Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) onde coordenei o Grupo de Trabalho Interministerial que elaborou proposta de Política Nacional de Segurança da Informação, Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Federal, o qual, após análise jurídica na Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ), resultou no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.

Na qualidade de Diretor daquele Departamento, tive a oportunidade de representar a Presidência da República e, por vezes, o Governo Federal, em diversos eventos nacionais e internacionais, com destaque para a reunião dos National Security Advisers (NSAs), do BRICS, em 2016; o Diálogo Brasil – União Europeia, em Bruxelas, Bélgica, em 2017; e as reuniões do Grupo de Peritos Governamentais sobre Crimes Cibernéticos, no âmbito da UNODC, em Viena, Áustria, de 2017 a 2018.

Por motivo de reestruturação, de maio de 2018 a maio de 2020, exercei as funções de Assessor do Departamento de Segurança da Informação. Com nova reestruturação ao Decreto nº 9.668/19, fui nomeado, em junho de 2020, Diretor do Departamento de Segurança da Informação.

Minha relação com a proteção de dados pessoais começou em 2016, quando participei de diversas reuniões, no âmbito da Presidência da República, para tratar de



posicionamentos sobre a futura LGPD, oportunidade em que contribuí, com minha equipe, com propostas para a redação de alguns itens daquela Lei.

Já às vésperas da sanção da LGPD, e também a partir dela, procurei me aprimorar em conhecimentos sobre a proteção de dados pessoais, mas com profundidade, realizando cursos online por instituições internacionais, uma vez que no Brasil eram raras as instituições que abordavam o tema de forma didática.

Desse modo, dediquei-me e estudei a fundo a Lei, ao ponto de ter um artigo intitulado “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Vitória de Pirro”, publicado no Livro Direito, Tecnologia e Sociedade, organizado por Sergio Paulo Gomes Gallindo, Daniel Tivi Stivelberg e Lucas Sousa Gomes, publicado pela Editora LiberArs, 2020. Além disso, elaborei *white papers* publicados no LinkedIn, como “A Proteção de Dados e a Segurança da Informação”, “A ANPD e a Segurança da Informação”, “O Encarregado, ou DPO, na LGPD”; e “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a COVID-19”.

Participei, por fim, de diversos painéis e eventos similares, onde tive a oportunidade de debater, com diversas entidades e pessoas, o tema proteção de dados pessoais, e tenho, por derradeiro, certeza absoluta de que muito posso contribuir para a construção de uma ANPD forte, resiliente, e orientadora para a nossa sociedade, as nossas intuições e ao nosso País.

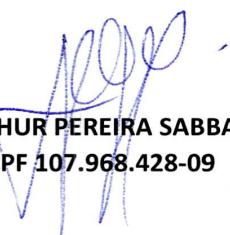
Brasília, DF, 15 de outubro de 2020.

ARTHUR PEREIRA SABBAT

**Declaração pessoal – Demonstração de experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados**

Participei, desde 2016, do processo de contribuições à atual Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), integrando diversas reuniões sobre essa temática, no âmbito da Presidência da República, e acompanhando a evolução do assunto em todos os seus pormenores, e contribuindo com os instrumentos normativos subsequentes à mencionada Lei. Desde 2018, realizei sete cursos de extensão sobre Proteção de Dados Pessoais e obtive uma certificação EXIN em LGPD. Participei em diversos eventos regionais e nacionais sobre o assunto, na qualidade de palestrante e de painelista, e associei-me, no intuito de manter-me atualizado, à Associação Internacional de Profissionais de Privacidade (IAPP, em Inglês). Participei, ainda, do grupo de trabalho, no âmbito do Governo Federal, que elaborou, em 2020, o guia com as Orientações Básicas para Órgãos Públicos para implementação da LGPD. Publiquei, ainda, no Linkedin, os seguintes artigos sobre o tema: “A Proteção de Dados e a Segurança da Informação”, “A ANPD e a Segurança da Informação”, “O Encarregado, ou DPO, na LGPD”; e “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a COVID-19”. Meu amplo conhecimento sobre a Segurança da Informação e a Segurança Cibernética poderá servir de valioso subsídio à concepção da atividade de proteção de dados pessoais, e creio que minha capacidade de diálogo pode ser de imensa valia na construção de conhecimentos nacionais sobre a LGPD. Ademais, as funções que desempenho, de Diretor do Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, atestam, além da capacidade de gestão, que sei como lidar com dados pessoais, com dados sensíveis, e com recursos de segurança no ambiente digital, tão essenciais para a prevenção no trato com dados pessoais.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
ARTHUR PEREIRA SABBAT  
CPF 107.968.428-09





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: ARTHUR PEREIRA SABBAT**  
**CPF: 107.968.428-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:46:57 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **9E6E.91FB.2AD8.EB8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ARTHUR PEREIRA SABBAT**

107.968.428-09

( NILDE PEREIRA SABBAT / ARGEMIRO DE MELLO SABBAT )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HQ6I.J3P0.36KY.2SBT.6UX7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*




**TJDFT**

 Poder Judiciário da União  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ARTHUR PEREIRA SABBAT**

107.968.428-09

( NILDE PEREIRA SABBAT / ARGEMIRO DE MELLO SABBAT )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.UVS6.2GSK.50U7.64GT.6LK3**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ARTHUR PEREIRA SABBAT**

107.968.428-09

( NILDE PEREIRA SABBAT / ARGEMIRO DE MELLO SABBAT )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.Y75N.MC9T.VYTT.P3LM.IDPZ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





Página 25 de 31

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 107.968.428-09

15/10/2020 11:06:20

Página: 1 / 1

PF: 107.968.428-09 - ARTHUR PEREIRA SABBAT

**ados Cadastrais**

de Domicílio: DRF BRASILIA-DF  
Endereço: CND VILLE DE MONTAGNE, 24 - CASA 03  
Bairro: LAGO SUL  
Localização: REGULAR

Código da UA: 01.101.00

UF: DF

**Certidão Emitida**

Certidão Negativa: 9E6E.91FB.2AD8.EB8D  
Emissão: 14/10/2020  
Data de Validade: 12/04/2021

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Nenhumas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Aviso da MSF 73/2020.





Ministério da  
Economia

**Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)****107.968.428-09 - ARTHUR PEREIRA SABBAT****Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen****NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

**15/10/2020**

1 / 1





Seja bem-vindo ao Sistema de Nada Consta de Processos

apex\_public\_user

Fale conosco

[Baixar\(PDF\)](#)

## FICHA DE PROCESSOS NO TCU

**Nome:** ARTHUR PEREIRA SABBAT**CPF/CNPJ:** 107.968.428-09

### Relação de processos em que o solicitante figura como responsável ou interessado

Processo: [007.496/2002-1](#) Tipo: Tomada de contas simplificada

Assunto: OF-99-2002 - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO - TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA DO EXERCÍCIO DE 2001.

Estado: Encerrado Qualificação: Responsável

A consulta para emissão desta relação considera apenas os processos de controle externo constantes da base de sistemas informatizados deste Tribunal e disponibilizados no Portal TCU, excetuados os processos sigilosos.

release 2.0 [Desativar Modo de Leitor de Tela](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ARTHUR PEREIRA SABBAT**  
CPF/CNPJ: **107.968.428-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 21:29:27 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: BF04141020212927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTHUR PEREIRA SABBAT**

CPF: **107.968.428-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:27:14 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SV75141020212714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTHUR PEREIRA SABBAT**

CPF/CNPJ: **107.968.428-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:25:47 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MGHX141020212547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




**TJDFT**

 Poder Judiciário da União  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ARTHUR PEREIRA SABBAT**

107.968.428-09

( NILDE PEREIRA SABBAT / ARGEMIRO DE MELLO SABBAT )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.28PK.MW4Y.FZ16.J0M3.N5F7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 72, DE 2020

(nº 618/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da Mensagem](#)

**DESPACHO:** À CI



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 618**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2174701 - OFÍCIO

00046.000827/2020-49



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2174701** e o código CRC **BBB1029A** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000827/2020-49

SEI nº 2174701

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Página 3 de 26	Avulso da MSF 72/2020.
----------------	------------------------

16/10/2020

SEI/PR - 2174701 - OFÍCIO

Página 4 de 26  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=24515101...\\_z72](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24515101..._z72)

Avulso da MSF 72/2020.



**Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**

e-mail: [waldemar.goncalves@telebras.com.br](mailto:waldemar.goncalves@telebras.com.br)  
SHIS QI 25 Conjunto 10 Casa 16 – Lago Sul  
Brasília - DF CEP: 71.660-300  
Fones (61) 99868-1613

**Pessoais**

DATA DE NASCIMENTO: 26 de setembro de 1957  
LOCAL DE NASCIMENTO: São José do Rio Preto - SP

**Formação Escolar**

PÓS-GRADUAÇÃO: **Engenharia Elétrica – (Latus Censu)**  
Universidade de Brasília (UNB) – Brasília - DF - 1993  
**Pedagogia – (Especialização)**  
Escuela Politécnica del Ejército (EsPE) - Quito - Equador - 1998

CURSO SUPERIOR: **Engenharia Eletrônica**  
Instituto Militar de Engenharia (IME) – Rio de Janeiro – RJ - 1988  
**Oficial do Exército Brasileiro**  
Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende - RJ -1979

**Sumário da Experiência Profissional**

- Profissional com 40 anos de experiência nos Ministérios da Defesa (Exército Brasileiro) e das Comunicações, atuando na área de TI, com ênfase em telecomunicações, radiodifusão e informática.
- Telecomunicações Brasileiras S.A. – Brasilia DF, de janeiro de 2019 até a data de hoje.
- Coordenador de projeto no Instituto Cesar – Recife PE, de dezembro de 2010 a janeiro de 2013.
- Coordenador de Telecomunicações do Comitê Local da FIFA – Brasilia DF, de abril de 2013 a janeiro de 2014.
- Assessoria de Engenharia de sistema no projeto SISFRON – Brasilia DF, de fevereiro de 2014 a agosto de 2015.
- Faculdades IESB - Brasilia - DF  
Função : Professor do Departamento de engenharia telecomunicações  
Período : abril 2009 a Julho de 2015 .



- Universidade Católica de Brasília - Brasília - DF  
Função : Professor do Departamento Exatas e Engenharia  
Período : junho de 1989 a novembro de 1996.
- Escola Politécnica do Exército – Quito - Equador  
Função : Assessor e Professor Comissionado, em engenharia de Elétrica, no Equador  
Período : novembro de 1996 a dezembro de 1998.
- UniCEUB - Brasília - DF  
Função : Professor do Departamento de Engenharia  
Período : 2006.
- Faculdades Michelangelo - Brasília - DF  
Função : Professor de Estatística e Matemática do Departamento de Sistemas de Informação  
Período : 2004 - 2009.
- ICESP - Brasília - DF  
Função : Professor do Departamento de Informática  
Período : 2004 - 2005.
- Faculdade Alvorada - Brasília - DF  
Função : Professor do Departamento de Matemática e Processamento de Dados  
Período : março de 1992 a novembro de 1992.
- Graduado 1979 como Oficial de Artilharia pela Academia Militar das Agulhas Negras e como engenheiro eletrônico pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) em 1988 e pós-graduado em engenharia elétrica pela Universidade de Brasília (UNB) em 1993.
- Foi o representante do Brasil na Escola Politécnica do Exercito Equatoriano, tendo sido designado pelo governo brasileiro para exercer por dois anos a função de assessor/instrutor, na área de processamento digital de sinais, naquela instituição.
- Fluência no idioma espanhol.

#### Atribuições Profissionais

1. Telecomunicações Brasileiras S.A. – janeiro de 2019 até a data de hoje.

- Função: Presidente.

2. Comitê Local da FIFA – de abril de 2013 a janeiro de 2014

- Função: Coordenador de telecomunicações

1. Ministério das Comunicações – maio de 2004 a março de 2007

- Função: Coordenador-Geral de Avaliação de Outorgas do Serviço de Radiodifusão.
- Integrou o Grupo de Trabalho Interministerial, que propôs a atualização das normas do serviço de radiodifusão comunitária à Presidência da República.

  
2

- Gestor do projeto de reformulação da política de gestão de comunicação eletrônica e digital.
- Gestor do Projeto *Roaming* Internacional de Telefonia Móvel para a América do Sul, no comitê Iniciativa para Infra-estrutura Regional no continente Sul Americano (IIRSA), atuando nas reuniões realizadas na Argentina, Paraguai e Brasil.
- Representante do Ministério das Comunicações no Grupo Gestor da TV Digital, participando do processo de definições de parâmetros, seleção de "pool de universidades" responsável pelo desenvolvimento de cada subsistema do projeto SBTVD-brasileiro, acompanhamento de resultados obtidos e indicação de linhas de ação a ser adotada pelo governo federal.
- Responsável pela análise técnica e jurídica das infrações cometidas pelas emissoras de radiodifusão de sons e imagens licenciadas.
- Conselheiro do CONAMA pelo Ministério das Comunicações.

#### Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 1973 a 2003

- Como engenheiro militar serviu na Diretoria de Telecomunicações e no Gabinete do Ministro do Exército, posteriormente denominado Gabinete do Comandante do Exército, destacando os seguintes projetos:
  - ✓ implantação de redes de rádios privativas do Exército;
  - ✓ modernização dos sistemas de telecomunicações do QGEx;
  - ✓ Chefia do Centro de Telecomunicações do Exército, responsável pela especificação técnica, recebimento em fábrica e instalação dos equipamentos, que modernizaram as conexões via voz e dados do Exército Brasileiro em todo o território nacional;
  - ✓ Gerência do projeto da rede de telemática do Gabinete do Comandante do Exército, com a implantação de rede estruturada, substituição de equipamentos, servidores e treinamento do pessoal.

#### Iniciativa Privada

- Perito Técnico da área de TI, Engenharia Elétrica e Comunicações da empresa DALSTON CONSULTORIA em 2010.
- Coordenador de projeto no Instituto Cesar – Recife PE, de dezembro de 2010 a janeiro de 2013.

#### Professor Universitário

Atuei na área de ensino como professor/coordenador universitário de cursos na área de TI e Telecomunicações das seguintes instituições de ensino:

- IESB: desde 2009 a 2015;
- Faculdade Michelangelo: de 2004 a 2009;
- Universidade Católica de Brasília: 1989 a 1996;

3



- UNICEUB: 2006;
- UNICESP: 2004; e
- Faculdade Alvorada: 1992.

#### *Cursos e Estágios*

- System Engineer, ATT Informática (certificada pela Microsoft), 224 horas, 1999, Brasília - DF
- Interferência Eletromagnética – Técnicas de Diagnóstico e Controle, TELEBRAS, 35 horas, 1989, Brasília - DF
- Curso Sopho tecnologia iS3000, Philips Business Communications - BCS, 1995, Hilversum - Holanda
- Curso Sopho S2500 e Sopho iS 3050/3070: Operação, Manutenção e Arquitetura, Philips, 240 horas, 1993, São Paulo - SP
- Curso Sopho iS 3050/3070: Operação e Manutenção Simplificada, Philips, 120 horas, 1993, São Paulo - SP

#### *Idiomas*

- Inglês e Espanhol.

#### *Títulos e Condecorações*

##### **Medalhas :**

- Medalha Militar de Ouro – Exército Brasileiro
- Medalha do Pacificador – Exército Brasileiro
- Medalha da Vitória – Exército Brasileiro
- Medalha Estrela do Equador – Governo Equatoriano
- Título: Professor de Honra da Escuela Politécnica del Ejército - Exército Equatoriano

Brasília, DF, 15 de outubro de 2020



Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

4

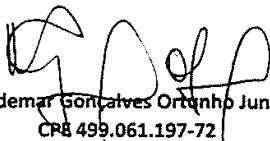
Item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

## Declaração

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- Não posso nenhum parente exercendo atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



Waldemar Gonçalves Ortonho Junior  
CRB 499.061.197-72

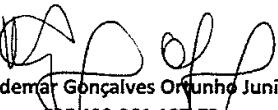


Item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

## Declaração

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuo como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



Waldemar Gonçalves Orfunho Junior  
CPF 499.061.197-72



Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

## Declaração

Eu, Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, portador da Carteira de Identidade de nº 2770.278 e inscrito no CPF sob o nº 499.061.197-72, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



Waldemar Gonçalves Ortunho Junior  
CPF 499.061.197-72



Item 4 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do  
Senador Federal

## Declaração

Eu Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, inscrito no CPF 499.061.197-72,  
DECLARO para fins do disposto no artigo 383, I, "b", do Regimento Interno do  
Senado Federal, que não figuro" como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



Waldemar Gonçalves Ortunho Junior  
CPF 499.061.197-72



Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que eu, **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.061.197-72, exerce a função de Conselheiro no conselho de administração da empresa Telebras, desde 24 de janeiro de 2019.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
Waldemar Gonçalves Ortunho Junior  
CPF 499.061.197-72



Eu, Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, brasileiro, em união estável, nascido em 26 de setembro de 1957 em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tenho duas graduações, primeira como engenheiro eletrônico, pelo Instituto Militar de Engenharia - IME do Rio de Janeiro, em 1988, e como Oficial de Artilharia do Exército Brasileiro, pela Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, em 1979. Possuo título de pós-graduação "lato sensu" em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, concluída no ano de 1993, tendo ainda especialização em Pedagogia pela Escuela Politécnica del Ejército (EsPE), localizada na cidade de Quito, país Equador, no ano de 1998. Representei o Brasil na Escuela Politécnica del Ejército (EsPE), no Equador, tendo sido designado pelo Governo Brasileiro para exercer por dois anos a função de assessor/instrutor, na área de processamento digital de sinais, naquela instituição.

Minha atuação profissional, que já alcança mais de quatro décadas, pode ser dividida em três significativas etapas.

Na primeira delas, o destaque volta-se para a minha atuação na esfera pública, junto ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro no período compreendido entre os anos de 1973 a 2003, onde pude desenvolver e absorver habilidades quando apliquei meus conhecimentos técnicos e práticos nas áreas de Tecnologia da Informação com ênfase em telecomunicações, radiodifusão e informática. Neste período, ocupando a função de engenheiro militar, pude servir na Diretoria de Telecomunicações e no Gabinete do Ministro do Exército – posteriormente denominado Gabinete do Comandante do Exército, onde atuei no projeto de implantação de redes de rádios privativas do Exército. Nessa função, as atividades por mim desenvolvidas eram suprir Unidades de Engenharia com uma rede rádio destinada ao uso em atividades como construção de estradas e/ou pontes em regiões extremas do país. Seguidamente, pude contribuir com o projeto de modernização dos sistemas de telecomunicações do Quartel General do Exército, oportunidade na qual os meus préstimos atendiam as atividades de modernizar as comunicações, com a implantação de um Centro Telefônico no Quartel-General de Brasília. Ainda, ocupando o cargo de Chefe do Centro de Telecomunicações do Exército, fui responsável pela coordenação e elaboração da especificação técnica, pelo recebimento em fábrica e instalação dos equipamentos que modernizaram as conexões via voz e dados do Exército Brasileiro em todo o território nacional. Após a conclusão dessa fase, tive a oportunidade de Gerenciar a Rede de Telemática do Gabinete do Comandante do Exército, de modo que participei ativamente da implantação de uma rede estruturada, bem como da substituição dos equipamentos ativos de rede, desenvolvimento de diversos sistemas de informática, que automatizaram as tarefas daquele Gabinete, além de gerenciar o treinamento do pessoal para exploração das potencialidades da rede.

Já no ano de 2004, após passagem para reserva, fui nomeado para a Coordenação-Geral de Avaliação de Outorgas do Serviço de Radiodifusão.



Nessa função, exercia as atividades no fornecimento de outorgas de rádio comunitária, fruto de análise de propostas técnicas, a luz de critérios pré-estabelecidos. Integrei, no mesmo período, o Grupo de Trabalho Interministerial, o qual propôs a atualização das normas do serviço de radiodifusão comunitária à Presidência da República. Minha participação neste grupo foi no sentido de simplificar e agilizar o processo de fornecimento de outorgas, que era extremamente moroso. Também gerenciei dois grandes projetos junto ao Ministérios das Comunicações. O primeiro deles era o Projeto de Reformulação da Política de Gestão de Comunicação eletrônica e digital. Como gestor desse projeto, o objetivo era a simplificação e modernização face as novas tecnologias oferecidas pelo mercado. Seguidamente, também fui gestor do Projeto Roaming Internacional de Telefonia Móvel para a América do Sul, atuando diretamente no Comitê de Iniciativa para Infraestrutura Regional no continente Sul Americano (IIRSA), participei ativamente em reuniões realizadas na Argentina, Paraguai e Brasil, onde se tratavam assuntos a respeito do roaming de telefonia celular entre os países do Mercosul, que necessitavam de acordos para fins de diminuir os custos das ligações entre os usuários.

Posteriormente, fui designado como representante do Ministério das Comunicações no Grupo Gestor da TV Digital, participei do processo de definições de parâmetros, seleção de "pool de universidades", para o desenvolvimento de cada subsistema do projeto SBTVD-brasileiro, acompanhando os resultados obtidos bem como as indicações das linhas de ação a serem adotada pelo Governo Federal. O Projeto foi dividido em 22 subsistemas selecionados e distribuídos aos pesquisadores, sendo de grande valia e significado para desenvolvimento do padrão de TV digital em nosso país.

Ainda no exercício da carreira junto ao Ministério das Comunicações, fui nomeado o responsável pela análise técnica e jurídica das infrações cometidas pelas emissoras de radiodifusão de sons e imagens licenciadas. Na oportunidade, pude trabalhar diretamente com equipes da Anatel, no acompanhamento da missão de fiscalização de diversas rádios comerciais brasileiras, o que pode me proporcionar uma visão ampla e crítica do mercado regulatório e de como obter e criar ferramentas que proporcionasse a efetiva fiscalização sobre o cumprimento da legislação.

Junto ainda ao Ministério das Comunicações, participei do CONAMA, ocupando o cargo de Conselheiro, no qual tinha como principal responsabilidade contribuir com a visão das Comunicações junto às equipes ligadas ao meio ambiente, muitas vezes vendo que podemos atingir nossos objetivos com menos impactos negativos ao meio ambiente.

A segunda etapa consiste em minha atuação na área de ensino que me oportunizou lecionar nas mais diversas e renomadas instituição de ensino do Distrito Federal.



Destaco minha atuação na área de ensino como Professor e em algumas ocasiões, como Coordenador Universitário de cursos na área de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, onde ministrei diversas disciplinas.

Junto à Faculdades IESB, localizada em Brasília/DF, exercei a função de Professor do Departamento de Engenharia de Telecomunicações pelo período de abril de 2009 a julho de 2015. Na mencionada instituição, pude ministrar aulas sobre os temas de engenharia digital, comunicação digital, programação em linguagem C, práticas de laboratório, dentre outras.

Perante a Universidade Católica de Brasília, ocupando o cargo de Professor do Departamento Exatas e Engenharia pelo lapso temporal de junho de 1989 a novembro de 1996, as disciplinas, que lecionei, ensinar foram nos cursos de Economia, Administração, Contabilidade e Engenharia.

Já na Escola Politécnica do Exército, em Quito/ Equador, assumi o cargo de Assessor e Professor Comissionado em Engenharia de Elétrica, oportunidade na qual pude desenvolver as atividades diretas com os alunos, especialmente na área de processamento digital de sinais, mas também atividades junto a Embaixada Brasileira no Equador, como assessor da Aditância Militar naquele país, pelo período de novembro de 1996 a dezembro de 1998.

Ocupei a cadeira de Professor do Departamento de Engenharia no Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, durante o ano de 2006, onde lecionei a matéria de práticas de engenharia.

Na Faculdades Michelangelo, também em Brasília/DF, ministrei aulas de Estatística, Matemática, Algoritmos e Programação, junto ao Departamento de Sistemas de Informação.

Atuei também em mais duas outras instituições de ensino, quais sejam: ICESP, como Professor do Departamento de Informática, dando aulas de programação em Pascal, pelo período de 2004 a 2005 e também junto à Faculdade Alvorada, ano de 1992 como Professor do Departamento de Matemática e Processamento de Dados.

A terceira e última etapa, não menos importante, se deve à minha atuação perante à iniciativa privada, onde atuei na área de TI, Engenharia Elétrica e Comunicações, ocupando o cargo de Coordenador de projeto no Instituto Cesar – Recife PE, no período de dezembro de 2010 a janeiro de 2013, pude compor a equipe que tratou de ações técnicas de engenharia necessárias para especificar produtos necessários à grandes eventos.

Durante as copas das Confederações de 2013 e do Mundo de 2014, fui Coordenador de Telecomunicações junto ao Comitê Local da FIFA pelo período de abril de 2013 a janeiro de 2014, onde exercei as atividades junto ao Estádio Nacional de Brasília, garantindo que o padrão exigido pela FIFA seria atendido pelas diversas empresas prestadoras de serviços na área de telecomunicações



Finalmente prestei Assessoria de Engenharia de sistema no projeto SISFRON, de fevereiro de 2014 a agosto de 2015, como engenheiro de sistemas no projeto de monitoramento da fronteira brasileira com países da América do Sul.

Atualmente ocupo o cargo de presidente da Telecomunicações Brasileiras – Telebras. A percepção inicial assim que comecei minhas atividades na estatal foi a da importância que a empresa tinha para o Brasil, na medida em que, tão logo assumi a Presidência, ocorreu o acidente na barragem da Vale, na cidade de Brumadinho-MG. Quando da ocorrência do fato, prontamente organizei e mobilizei uma equipe especializada da empresa para que, em menos de 24 horas, estivessem no local disponibilizando internet banda larga para toda região, atendendo às equipes de salvamento do Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, Grupo de Resgate israelense, Exército Brasileiro e Aeronáutica. Ainda, foquei na disponibilidade de conectividade a toda população local que desesperadamente buscavam notícias de seus parentes e amigos atingidos pela tragédia. Esse primeiro grande desafio me oportunizou um preparo mais específico para que a minha gestão tivesse um foco mais pró-ativo do que eu já havia pensado para a estatal.

Tive oportunidade de exercer minhas habilidades em gestão e negociação junto aos diversos Ministérios e outros poderes que compõem nossa estrutura governamental. Foi necessário uma atuação direta para possibilitar o destravamento judicial do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações, SGDC, o qual já havia sido lançado ao espaço mas encontrava-se praticamente sem uso. Várias foram as reuniões perante órgãos como Tribunal de Contas da União e Supremo Tribunal Federal, a fim de que os Ministros pudessem ver através dos nossos olhos as vantagens que o satélite proporciona ao País, na medida em que atende a todo território nacional, além de indicar que a forma de contratação era totalmente legal. Evidenciamos junto aos agentes do governo a problemática do artefato ter data de morte definida e quais estavam sendo as consequências pelo passar do tempo sem uso do satélite, tempo este que jamais seria recuperado e que acarretava em desperdício de verba pública, na medida em que para o lançamento do satélite foi necessário realizar um alto investimento e esse investimento deveria ser revertido para a necessidade que a população brasileira mais desassistida tem em relação a esse projeto. Em quase dois anos de presidência, consegui movimentar as estruturas da empresa para que fossem alcançados o que temos hoje: o impressionante número de 13.000 pontos satelitais posicionados e em funcionamentos nos lugares mais remotos do país. Com a efetivação desse trabalho, foi possível alcançar mais de 2,7 milhões de estudantes atendidos com internet banda larga, além de contribuir no apoio às ações de combate ao Covid-19 quando a pandemia se instalou e proporcionar acesso à informação para comunidades indígenas, quilombolas, agronegócios, defesa nacional e área de fronteira. Com um choque de gestão, a Empresa mudou sua cara, sua cultura e atingiu relevantes números nas áreas técnicas, operacionais, comerciais e de governança, com sensível redução de despesas operacionais, crescente receita líquida e efetivas políticas de governança.



Avalio, deste modo, que minha extensa carreira profissional e acadêmica, nos cenários nacional e internacional são consistentes e coerente para a função que estou sendo proposto. Minhas experiências nas áreas de gestão e negociação serão muito oportunas neste momento de criação de toda estrutura da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, ANPD, considerando que para o deslinde e o sucesso de um projeto necessário como esse, é preciso um perfil experiente, principalmente nas esferas públicas, aonde se saiba apresentar às empresas a importância e a relevância que a proteção de dados pessoais de seus clientes merecem e precisam ter, a fim de que possa ser internalizado o conceito de que a proteção de dados vem mais como uma necessidade e não somente como uma obrigação legal que evita punições dos órgãos de regulação e fiscalização.

A extensa rede de relações profissionais que estabeleci ao longo de minha carreira, juntamente com meus conhecimentos técnicos e meu perfil pessoal com certeza poderão contribuir na atuação na ANPD em todo território nacional, de modo que mantendo o meu perfil comprometido em defesa dos interesses da população, sempre com o foco de estabelecer equilíbrio entre governo e empresas, da melhor forma possível, priorizando o que de fato precisa ser cumprido.

O percurso profissional que trilhei, sempre balizado pelo aprendizado contínuo, dedicação e busca de máxima eficiência, ratificados pelos resultados alcançados representam testemunho da capacidade de liderança e trabalho em equipes, buscando a qualidade e eficiência, atingindo os objetivos traçados com dedicação e compromisso, me deixam seguros e confortável em aceitar esse novo desafio.

Nesse sentido, posso assegurar que a minha nomeação para o cargo de Diretor Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, ANPD representará para mim uma grande honra bem como um significativo e enorme desafio, onde não medirei esforços para alcançar o objetivo maior que é assegurar ao povo brasileiro o direito de privacidade e proteção de seus dados pessoais. Nesta missão farei uso de toda minha toda minha bagagem de conhecimento técnicos adquiridos ao longo de anos, além de estar sempre buscando novas fontes de conhecimento que permitam a minha atualização, sempre com muita dedicação e empenho na conquista do objetivo traçado, que é a construção e efetivação de uma ANPD com excelente regulação e eficiente fiscalização.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

  
Waldemar Gonçalves Ortunho Junior



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR  
CPF: 499.061.197-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradaria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014

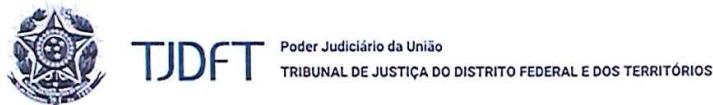
Emitida às 11:28:03 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 07/02/2021

Código de controle da certidão: B51E.E1F6.3C70.19BC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR**  
499.061.197-72  
( MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA GONCALVES / WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020  
Selo digital de segurança: 2020.CTD.HUG2.JKU8.5ZG7.UUFC.MA8Q  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

14/10/2020 21:47:01

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**WALDEMAR GONCALVES ORTUÑO JUNIOR**  
 499.061.197-72  
 ( MARIA MARGARIDA OLIVEIRA GONCALVES / WALDEMAR GONCALVES ORTUÑO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juiz ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carença de dados do Poder Judiciário (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminal processados e as execuções penais. Informações sobre o conteúdo das certidões consultadas podem ser obtidas no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta. Tipos de Certidão.
- e) A certidão não atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 9.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020  
 Selo digital de segurança: 2020.CTF.CHPJLXQX.S5TA.KDM5.2ZEO  
 \*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

15/10/2020 17:24:02

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
 Fórum de Brasília - Milton Sébastião Braga - Edifício Principal - Setor I, Bloco A, Ala B - Térreo.  
 Brasília - DF  
 Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Página 21 de 26  
 Avulso da MSF 72/2020.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/10/2020, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR**  
499.061.197-72  
( MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA GONCALVES / WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juiz ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020  
Selo digital de segurança: 2020.CTD.0D3R.F1TE.N0WG.T740.4RKH  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

15/10/2020 20:21:30

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 499.061.197-72

14/10/2020 18:00:21

Página: 1 / 1

CPF: 499.061.197-72 - WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASÍLIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: QD SHIS QI 25 CONJ 10,16

Bairro: LAGO SUL

CEP: 71660-300 Municipio: BRASÍLIA

UF: DF

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: 26/09/1957

Certidão Emitida

Certidão Negativa: B51E.E1F6.3C70.19BC

Emissão: 11/08/2020

Data de Validade: 07/02/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Avulso da MSF 7/2020.

Página 23 de 26



**FICHA DE PROCESSOS NO TCU**

Nome: WALDEMAR GONCALVES ORTUÑO JUNIOR  
CPF/CNPJ: 499.061.197-72

**Relação de processos em que o solicitante figura como responsável ou interessado**

Processo: <a href="#">012.891/2008-7</a> Tipo: Tomada de contas Assunto: CONTAS DA UÍ 'Gabinete do Comandante do Exército' no Exercício 2007. Estado: Encerrado Qualificação: Responsável
Processo: <a href="#">008.998/2004-4</a> Tipo: Tomada de contas simplificada Assunto: OF-127-2004-MD - TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003. Estado: Encerrado Qualificação: Responsável
Processo: <a href="#">009.593/2003-3</a> Tipo: Tomada de contas simplificada Assunto: OF-121-2003 MEX - TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA DO EXERCÍCIO 2002 - 057 - TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS; Estado: Encerrado Qualificação: Responsável
Processo: <a href="#">008.888/2002-6</a> Tipo: Tomada de contas simplificada Assunto: OF-99-2002 MD-EX TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001 Estado: Encerrado Qualificação: Responsável
Processo: <a href="#">007.216/2001-1</a> Tipo: Tomada de contas simplificada Assunto: OF-218-01-MD-EX TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO 2000. Estado: Encerrado Qualificação: Responsável
Processo: <a href="#">004.518/1997-7</a> Tipo: Tomada de contas simplificada Assunto: -TOMADA DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1996 000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL (SOMENTE DOCUMENTOS E PROCESSOS DA ÁREA MEIO).Estado: Encerrado Qualificação: Responsável
Processo: <a href="#">007.448/1996-1</a> Tipo: Tomada de contas Assunto: TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995 Estado: Encerrado Qualificação: Responsável

A consulta para emissão desta relação considera apenas os processos de controle interno constantes da base de sistemas informatizados deste Tribunal e disponibilizados no Portal TCU, excetuados os processos sigilosos.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo **WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR**  
CPF/CNPJ **499.061.197-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20 23:40 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão P2JX151020202340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR

CPF: 499.061.197-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:03:59 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KSB1151020170359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SENADO FEDERAL

### MENSAGEM (SF) N° 69, DE 2020

(nº 619/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À CI



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 619**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2173691 - OFÍCIO

00001.005777/2020-11



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 647/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2173691** e o código CRC **2E356D07** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005777/2020-11

SEI nº 2173691

16/10/2020

SEI/PR - 2173691 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>





## Juliano Alcântara Noman

Data de nascimento: 30 de outubro de 1975

Endereço: SCS, quadra 9, lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 7º andar – Brasília/DF.

Telefone (+55 61) 3314-4266 / (+55 61) 3314- 4859

E-mail: diretoriajn@anac.gov.br

### Formação:

- Bacharelado em Ciências Econômicas - Universidade de Brasília
- Curso de Extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária - Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA
- MBA em Finanças (Não concluído) - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC
- Cursando mestrado avançado em Gerenciamento da Navegação Aérea - Escola Nacional de Aviação Civil da França (*École Nationale de Aviation Civile – ENAC*)

### Experiência:

- Diretor-Presidente Substituto -Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC (2020)
- Diretor -Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC (2016 -2020)
- Secretário de Navegação Aérea Civil -Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR (2013- 2016)
- Secretário de Aeroportos - Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR (2011-2013)
- Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE – Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC (2008-2011)
- Assessor Especial do Diretor de Serviços Aéreos - Agência Nacional de Aviação Civil (2007–2008)
- Gerente de Acompanhamento de Mercado - Agência Nacional de Aviação Civil – (2006– 2007)
- Coordenador na Secretaria de Acompanhamento Econômico - Ministério da Fazenda (2005–2006)

**Idiomas:**

- Inglês: Avançado
- Espanhol: Intermediário

Brasília, DF, 14 de outubro de 2020.

JULIANO ALCANTARA NOMAN



**ARGUMENTAÇÃO ESCRITA****JULIANO ALCANTARA NOMAN****(INDICADO PARA DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL)**

Consoante o disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento de forma sucinta, argumentação com o propósito de demonstrar minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Exerci o Cargo de Coordenador na Secretaria de Acompanhamentos Econômico do Ministério da Fazenda, entre os anos 2005 e 2006. Em 2007, passei a exercer o cargo Gerente de Acompanhamento de Mercado, na Agência Nacional de Aviação Civil, oportunidade em que passei a conhecer com maior especificidade as relações de mercado no setor de transporte aéreo.

No ano 2011, passei a ocupar o cargo de Secretário de Aeroportos na Secretaria de Aviação Civil, em seguida, em 2013 exercei o cargo de Secretário de Navegação Aérea Civil, na mesma Secretaria. Neste período adquiri conhecimentos relacionados à infraestrutura aeroportuária e planejamento de investimentos e modernização da navegação aérea civil. E, também, participei da elaboração do Programa de Investimentos em Logística – PIL Aeroportos; da criação da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO como coordenador substituto; do planejamento do setor aéreo para os grandes eventos.

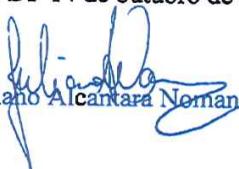
Em 2016, assumi o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, passando a exercer com plenitude todas as atribuições da Agência relacionadas à aviação civil. Atualmente, ocupo o cargo de Diretor-Presidente Substituto da ANAC.

Acrescento ainda, que sou servidor público federal, ocupando cargo efetivo de Analista em Regulação de Aviação Civil.



Portanto, diante de mais de 10 anos exercendo funções ligadas à Aviação Civil, com a experiência profissional e afinidade intelectual e moral, coloco-me, modestamente, à disposição de Vossas Excelências para o exercício do cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil.

Brasília, DF 14 de outubro de 2020



Juliano Alcantara Norman



**DECLARAÇÃO DO INDICADO AO CARGO DE  
DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
(Conforme art. 383, b, do Regimento Interno do Senado Federal)

1. DECLARO que não tenho parentes que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
2. DECLARO que participo como sócio da empresa Mar Capital Comercio de Pescados LTDA CNPJ 12.886.930/0001-73
3. DECLARO estar em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, distrital e municipal;
4. DECLARO quanto à existência de ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual, conforme tabela abaixo:

ARESP	1318831	Baixa definitiva para o TJDF em 11/02/2019
-------	---------	--

5. DECLARO que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a minha indicação, em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.
6. DECLARO que ocupo, desde 06 de abril de 2020, cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme nomeação pelo Decreto de 5 de abril de 2016, publicada no DOU de 06 de abril de 2016, Seção 2.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2020

Juliano de Alcântara Neiman

13/10/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: JULIANO ALCANTARA NOMAN**  
**CPF: 814.445.161-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:16:21 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **539E.4434.44A9.BE0D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13/10/2020

[www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm#](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm#)

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 310-07.781.121/2020  
NOME : JULIANO ALCANTARA NOMAN  
ENDERECO : SHIN QI 8 CJ 10 AP  
CIDADE : ST NORTE  
CPF : 814.445.161-91  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 11 de Janeiro de 2021.

Brasília, 13 de Outubro de 2020.

Certidão emitida via internet às 20:20:59 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

[www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm#](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm#)

14/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 312077904852020

**NOME:** JULIANO ALCANTARA NOMAN

**CPF:** 814.445.161-91

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débito que venham a ser apurados.

**Obs:** Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade dedireitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administraçãopública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 23/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 17:19:17 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

<https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidores/emitir/81444516191>

1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JULIANO ALCANTARA NOMAN**

814.445.161-91

( SONOLITA ALCANTARA NOMAN / OSWALDO NOMAN )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao julgo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.Y9PZ.816K.70YK.NE0M.KYTG

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

13/10/2020 20:29:23

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 13/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JULIANO ALCANTARA NOMAN**

814.445.161-91

( SONOLITA ALCANTARA NOMAN / OSWALDO NOMAN )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020  
Selo digital de segurança: 2020.CTD.A0Y1.KZCV.HTXX.XUA2.RANS  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

13/10/2020 20:31:20

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2020, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JULIANO ALCANTARA NOMAN**  
814.445.161-91  
( SONOLITA ALCANTARA NOMAN / OSWALDO NOMAN )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020  
Selo digital de segurança: 2020.CTD.YX28.JE7.K9T7.SFA4.YUUM  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

13/10/2020 20:32:14

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JULIANO ALCANTARA NOMAN**  
814.445.161-91  
( SONOLITA ALCANTARA NOMAN / OSWALDO NOMAN )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020  
Selo digital de segurança: 2020.CTD.Y6NF.7I7W.AVDG.9B3C.OQVR  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

13/10/2020 20:33:52

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

13/10/2020

.. Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região ..

Nº 4602157



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINOS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **JULIANO ALCANTARA NOMAN** nem contra o **CPF: 814.445.161-91**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/10/2020 às 20:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/10/2020, 20h38min. e 13/10/2020, 20h38min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

14/10/2020

(7) WhatsApp



Juliano  
hoje às 15:54



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
14/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.27  
8615008615 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIANO ALCANTARA NOMAN  
AGÊNCIA: 8615-0 CONTA: 10.081-1

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)  
Código de Barras 85890000000-0 03510363200-2  
01000842010-3 13100804574-3  
Data do pagamento 13/10/2020  
Valor em Dinheiro 3,51  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 3,51

DOCUMENTO: 101301  
AUTENTICAÇÃO SISBB: 6.E94.521.556.AE6.B2A

<https://web.whatsapp.com>

1/1





## SENADO FEDERAL

### MENSAGEM (SF) N° 71, DE 2020

(nº 620/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À CI



[Página da matéria](#)

## MENSAGEM Nº 620

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.

Brasília, 15 de outubro de 2020



16/10/2020

SEI/PR - 2173665 - OFÍCIO

00001.005776/2020-68



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 645/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2173665** e o código CRC **FAF9BAFE** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005776/2020-68

SEI nº 2173665

Página 3 de 22 Avulso da MSF 71/2020.  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_ongem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=245010501...](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ongem=arvore_visualizar&id_documento=245010501...)

16/10/2020

SEI/PR - 2173665 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



## Tiago Sousa Pereira

(61) 99112-7238, [tiagosouzz@yahoo.com.br](mailto:tiagosouzz@yahoo.com.br)

SQN 108 Bloco C Apartamento 605 – Asa Norte – Brasília – DF – Brazil  
Casado, dois filhos, 36 anos (10/09/1984), inglês avançado, espanhol intermediário

### RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

- Doutorando em Economia, Mestre em Economia e Economista pela Universidade de Brasília (UnB).
- Servidor público federal da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), vinculada ao Ministério da Economia.
- Carreira crescente na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tendo ocupado posições estratégicas onde atua desde 2008: Chefe da Assessoria do Diretor-Presidente de 2009 a 2011; Superintendente de Planejamento Institucional de 2012 a 2017; Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos (responsável pelas concessão de aeroportos) de 2017 a atualmente; indicado para a lista tríplice de Diretores interinos (aprovada pelo Presidente da República) em dez/2019; Diretor Interino da Agência desde janeiro de 2020.
- Além das posições acima, ocupou provisoriamente outros cargos na Agência que estavam em fase de reestruturação organizacional: Chefe de Gabinete (2010), Gerência Geral de Ação Fiscal (2012), Gerência Geral de Análise e Pesquisa em Segurança Operacional (2015), Superintendência de Tecnologia de Informação (2015-2016).
- Professor universitário no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

Curriculum Vitae na plataforma Lattes (CNPQ): <http://lattes.cnpq.br/7883764743919619>

### FORMAÇÃO

- Doutorando em Economia pela UnB, com previsão de término em 2020.
- Mestrado: Economia – Universidade de Brasília (UnB) – 2017.
- Graduação: Economia – Universidade de Brasília (UnB) – 2006.
- Leadership Executive Advancement Program - School of Public and Environmental Affairs, University of Indiana, Bloomington, Indiana – United States, 2018.
- Program of Management Developing and Leadership Formation – ANAC, Dom Cabral Foundation, Brasília, 2015-2016.
- Advanced Seminar on Regulatory Policy. The George Washington University, School of Business, The Institute of Brazilian Affairs, Washington, D.C. – Estados Unidos, 2011.

*Tiago*

Brasília, 14 de outubro de 2020.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### • 2008 a dias atuais – Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

*Cargo 2020: Diretor Interino (ocupando cargo vago, a partir de lista tríplice de superintendentes aprovada pelo Presidente da República)*

Principais funções: aprovar, em regime de colegiado, as matérias regulatórias e administrativas finais da Agência; aplicar, em última instância administrativa, as sanções a agentes regulados que infringirem a regulação de aviação civil; aprovar e acompanhar todos os planos, projetos, indicadores, orçamento e objetivos institucionais; patrocinar e conduzir os projetos prioritários da Agência; representar a Agência em fóruns e discussões externas, mediante designação da Diretoria.

*Cargo 2017-dias atuais (licenciado para ocupar a função acima): Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos*

Principais funções: condução dos processos de concessão de aeroportos e acompanhamento desses contratos após celebrados (os quais incluem regras sobre tarifas aeroportuárias, qualidade de serviço, obrigações de investimentos, entre outras).

*Cargo 2012-2017: Superintendente de Planejamento Institucional*

Principais funções: criação e condução dos processos de governança corporativa e gestão estratégica da ANAC (Escritório de Projetos, Escritório de Processos, Planejamento Estratégico, indicadores de desempenho, reuniões de gestão, entre outros); gestão da estrutura organizacional e desenvolvimento de ferramentas para melhorar a qualidade regulatória da Agência (ex.: análise de impacto regulatório).

Também acumulou a titularidade de unidades organizacionais que passavam por processos de reformulação ou reestruturação: Gerência Geral de Ação Fiscal (out e nov/2012), Gerência Geral de Análise e Pesquisa em Segurança Operacional (mar a jun/2015), Superintendência de Tecnologia de Informação (dez/2015 a fev/2016).

*Cargo 2009-2011: Assessor Especial do Diretor-Presidente.*

Subordinação hierárquica: Diretor-Presidente.

Principais funções: elaboração e análise de votos e atos normativos submetidos à deliberação da Diretoria, além de outras atividades de assessoramento ao Diretor-Presidente.

Também acumulou a Chefia de Gabinete Substituta nas ausências e impedimentos do titular, nos anos de 2011 e 2012.

*Cargo 2009-2011: Especialista em Regulação de Aviação Civil.*

Subordinação hierárquica: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA.

Principais funções: análises técnicas sobre políticas públicas e assuntos regulatórios referentes à infraestrutura aeroportuária (planejamento de investimentos em aeroportos regionais, regulação tarifária de aeroportos, entre outros).

### • 2019 a dias atuais: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP

*Cargo: Professor de Graduação em Administração Pública*

Disciplinas ministradas: Trabalho de Conclusão de Curso I (incluindo a orientação de alunos em trabalhos de conclusão de curso), Economia Brasileira, Economia Internacional, Métodos Quantitativos (Estatística e Matemática Financeira), Planejamento e Gestão Pública.

### • 2012 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP

*Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental*

Principais atividades: Assessoramento à Secretaria Executiva, elaboração de plano de ação de programa de cooperação internacional

2 ©

Tiago

Brasília, 14 de outubro de 2020.

• **2007 e 2008 – Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília - Cead-UnB**

*Cargo: Tutor/professor de disciplinas de graduação a distância*

Disciplinas: Introdução à Economia, Administração Pública e Matemática Financeira

• **2006 a 2008 – Banco Central do Brasil**

*Cargo: Técnico*

Principais atividades: Desenvolvimento de planos de continuidade dos negócios e planos de emergência

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
TIAGO SOUSA PEREIRA  
CPF: 003.883.631-93

3 ©

## CARTA DE APRESENTAÇÃO – TIAGO SOUSA PEREIRA

Sou Tiago Sousa Pereira, economista pela Universidade de Brasília (UnB), formado em 2006, e mestre em Ciências Econômicas pela mesma instituição, em 2017. Atualmente curso o doutorado em Economia na UnB, onde já finalizei os créditos de disciplina e me encontro em fase de elaboração da tese. Na esfera acadêmica, também atuo como professor do curso de graduação em Administração Pública no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em Brasília, tendo ministrado diversas disciplinas na área de Economia e Gestão Pública.

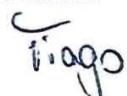
Sou funcionário público federal da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), vinculada ao Ministério da Economia, desde de dezembro de 2011. Antes de me tornar EPPGG, pertencia à Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na qual ingressei em agosto de 2008, egresso da carreira de Técnico do Banco Central.

Atuo na ANAC desde agosto de 2008, tendo sido aprovado no primeiro concurso público daquela instituição. Na Agência, comecei como Especialista em 2008, quando tinha 24 anos, responsável por elaborar as análises técnicas para subsidiar a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária com as propostas de regulação econômica e os investimentos nos aeroportos regionais de sua competência. Em 2009 fui para a Assessoria da Presidência, da qual me tornei o líder em janeiro do ano seguinte. Ainda em 2010, graças à atuação de destaque (sabendo lidar com as diferenças e agregar as áreas técnicas no trato com a Diretoria), em outubro passei a responder pela Chefia de Gabinete Substituta. Em abril de 2011 fui designado para assumir a Superintendência de Planejamento Institucional (SPI).

Fiquei como Superintendente até o final de agosto, quando fui aprovado no concurso para minha atual carreira (EPPGG), cuja nomeação dependia de um longo curso de formação, de 540 horas, com dedicação exclusiva, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Por esse motivo pedi minha exoneração do cargo de Superintendente da Agência, mas já recebendo do então Diretor-Presidente o convite para retornar e continuar a missão de fortalecer institucionalmente a ANAC na SPI.

Fui nomeado como EPPGG em dezembro de 2011 e, enquanto aguardava os trâmites para a minha volta à Agência, atuei na Secretaria Executiva do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como programas de cooperação internacional com o Banco Mundial. Ali fiquei até fevereiro de 2012, quando fui cedido para a ANAC.

Voltando à Agência, reassumi a Superintendência de Planejamento Institucional, com a missão de modernizar a Agência, por meio da implementação do Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), cujos resultados serão apresentados alguns parágrafos à frente. Apesar do caráter de longo prazo do PFI, a Agência tinha de lidar com os desafios de curto prazo, relacionados à saturação dos aeroportos brasileiros (a demanda no transporte aéreo cresceria rapidamente na década anterior, não tendo sido acompanhada pela expansão da capacidade aeroportuária do país). Tudo isso em um contexto no qual se aproximavam os grandes eventos internacionais – Copa do Mundo e Olímpiadas Rio 2016 –, que certamente pressionaria a já debilitada infraestrutura aeroportuária brasileira.



Nesse contexto, o Governo Federal decidiu conceder à iniciativa privada os seus principais aeroportos, o que teve de ser feito em tempo recorde para possibilitar que os investimentos fossem feitos a tempo dos grandes eventos. Exercendo o inédito papel de Poder Concedente da infraestrutura aeroportuária, a Agência teve de passar por diversas reestruturações organizacionais, de forma a criar unidades capazes de fazer a gestão dos contratos de concessão e de fiscalizar a prestação de serviço aos passageiros.

Todas essas reestruturações foram coordenadas pela Superintendência de Planejamento Institucional, sob minha liderança. Em alguns casos, fui designado pela Diretoria para acumular a titularidade de outras unidades organizacionais que passavam por processo de reestruturação e troca de lideranças, quais sejam: a recém criada Gerência Geral de Ação Fiscal (atualmente Superintendência de Ação Fiscal), em 2012; a Gerência Geral de Análise e Pesquisa em Segurança Operacional, extinta em 2015; e a Superintendência de Tecnologia de Informação, remodelada em 2016. Em todas essas situações, fui responsável pela transição dessas unidades para as novas lideranças.

Por sua vez, o PFI acabou mudando completamente a forma de funcionamento – governança e gestão – da Agência. A Diretoria, que antes atuava com diretores especializados, passou a funcionar como um colegiado, com visão holística de toda a ANAC. As superintendências foram fortalecidas, de forma a conferir maior perenidade e continuidade à atuação da Agência. Foram criados escritórios de projetos e de processos corporativos, responsáveis por integrar e auxiliar as unidades organizacionais a cumprirem as diretrizes estratégicas da instituição. Como resultado, a ANAC elevou sua maturidade organizacional de forma muito acentuada, atingindo posições de destaque nos índices de governança pública do Tribunal de Contas da União (TCU) e conforme a metodologia de maturidade da Fundação Nacional de Qualidade – FNQ. Mesmo sendo a segunda Agência mais recente, a ANAC já é reconhecida como uma instituição de excelência na Administração Pública, ocupando papel de liderança entre as demais.

Após esse longo trabalho de estruturação da ANAC à frente da Superintendência de Planejamento Institucional, acabei aceitando, em setembro de 2017, o convite da Diretoria para assumir a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), criada no bojo das mencionadas reestruturações organizacionais entre 2012 e 2015 para cuidar das concessões aeroportuárias.

À época de minha chegada na SRA, as concessionárias das primeiras rodadas enfrentavam graves dificuldades financeiras, decorrentes da frustração de demanda (em razão da crise econômica) e dos escândalos de corrupção que acabaram ensejando-lhes problemas societários. Tudo isso acabou gerando a entrada de dezenas de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, além de processos administrativos e judiciais litigiosos.

Nesse contexto, em minha gestão na nova Superintendência, procurei desenvolver um processo de melhoria de relacionamento com as concessionárias, buscando, por óbvio, garantir o cumprimento dos objetivos da regulação contratual, mas também procurando construir com as concessionárias entendimentos comuns e com potencial de ganhos mútuos. Ademais, busquei incorporar nas rodadas de concessão que conduzi – quinta e sexta – as lições aprendidas com os erros do passado.

*Viago*

Atualmente, o ambiente de interação entre a Agência e as concessionárias encontra-se muito mais cooperativo, o que tem se mostrado de forma muito clara no atual contexto de enfrentamento dos efeitos da Pandemia de Covid-19 sobre os contratos de concessão. Além disso, as últimas rodadas de concessões aeroportuárias têm sido reconhecidas como referência doméstica e internacional em termos de desestatização de infraestrutura, tanto por investidores como por órgãos de controle.

Após esse trabalho na área de concessões de aeroportos, fui designado pelo Presidente da República, em janeiro de 2020, como um dos três superintendentes da ANAC para compor a lista tríplice para substituição de diretorias vagas. Com a vacância de alguns desses cargos, exercei interinamente o cargo de Diretor da Agência.

Durante esse breve período atuando como Diretor Interino, colaborei com o restante do Colegiado para conduzir a Agência em um contexto tão difícil para a aviação civil brasileira, a qual foi duramente impactada pela Pandemia. Mesmo com tamanhas adversidades, o setor aéreo conseguiu manter uma malha mínima operando durante o período, garantindo, assim, o funcionamento dos corredores logísticos para o transporte de cargas e profissionais necessários ao combate à Pandemia. As tempestivas ações regulatórias adotadas pela Agência contribuíram para esse processo de resiliência.

Passada a fase mais aguda da Pandemia, a Agência também estruturou um grupo de trabalho com os entes regulados para organizar o processo de retomada, de forma a conferir tranquilidade e segurança para os passageiros. Estima-se que ao final de 2020 a aviação civil brasileira terá recuperado cerca de 75% da demanda verificada em 2019 (frente a uma queda inicial superior a 90%). Tamanha resiliência não seria alcançada caso a Agência não tivesse conduzido essa crise de forma colaborativa com os entes que operam no setor. A propósito, cabe destacar o lançamento do Programa Voo Simples, aprovado pela Diretoria na semana anterior. O objetivo desse conjunto de iniciativas é reduzir a burocracia sobre os atores da aviação geral, centrando os esforços da Agência nas questões que de fato impactam a segurança da aviação civil.

Toda a minha trajetória profissional ora descrita demonstra o meu grande conhecimento em diversas áreas e assuntos regulados da ANAC. Comecei como um especialista que atuava nas análises técnicas, passei por diversas unidades organizacionais, assumindo a titularidade de sete delas, e finalmente estou ocupando a posição de Diretor Interino. Assim, tenho bastante segurança em afirmar que detenho conhecimento suficiente da ANAC e do setor de aviação civil que me habilitam a assumir permanentemente o cargo de Diretor desta autarquia tão essencial ao desenvolvimento de um setor tão importante para a retomada do desenvolvimento econômico brasileiro.

Apesar da satisfação de ter contribuído para o crescimento institucional da Agência, reconheço que temos muito a evoluir em outras dimensões, entre as quais destaco a interlocução com a aviação geral e a universalização dos serviços aéreos no “continente” que é o Brasil. Por todo o exposto, considero que muito tenho a contribuir nessa missão.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

*Tiago Souza Pereira*  
**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
CPF: 003.883.631-93

## DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS

Declaro, para a finalidade prevista no art. 383, I, “b”, 4, e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que INEXISTEM ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu nas Justiças Federal e Distrital, conforme declarações apresentadas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

Brasília, 14 de outubro de 2020.

Tiago Sousa Pereira

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
CPF: 003.883.631-93



## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PRIVADA

Declaro, para a finalidade prevista no art. 383, I, “b”, 2, e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que detenho 4% das ações, sem função de administração, da empresa familiar Consult.E – Consultoria Econômica Ltda. (CNPJ 04.795.025/0001-80, registrada na JUCEG NIRE 52201845787, em 19/11/2001, com sede em Goiânia – GO), a qual não atua no setor regulado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Os 96% restantes são de propriedade de meu pai, Sr. Luiz Omar Pereira da Rocha (CPF nº 166.697.461-72), que atua como Sócio Administrador.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

*Tiago Sousa Pereira*

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
CPF: 003.883.631-93



## **DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

Declaro, para a finalidade prevista no art. 383, I, “b”, 1, e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, não ter vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Federal ou com ocupantes de cargos comissionados na ANAC.

Brasília, 14 de outubro de 2020

tiago Sousa Pereira  
**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
CPF: 003.883.631-93



13/10/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO SOUSA PEREIRA**  
**CPF: 003.883.631-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:42 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: 9DBE.DA85.D40C.00FB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 310077804142020

**NOME:** TIAGO SOUSA PEREIRA

**CPF:** 003.883.631-93

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Obs:** Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 11 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/10/2020 às 18:06:03 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Tiago Sousa Pereira



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TIAGO SOUSA PEREIRA**

Inscrição: **0485 0857 1082**

Zona: 014      Seção: 0198

Município: **97012 - BRASILIA**

UF: **DF**

Data de nascimento: **10/09/1984**

Domicílio desde: **07/05/2018**

Filiação: - MARCIA SOCORRO ALMEIDA  
- LUIZ OMAR PEREIRA DA ROCHA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL**

Certidão emitida às 18:08 em 13/10/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**NBOP.QSK1.TH+W.JSIK**



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
003.883.631-93  
( MARCIA SOCORRO ALMEIDA / LUIZ OMAR PEREIRA DA ROCHA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.04KR.00GM.SFVZ.PJTA.M0U5

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

13/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 310077805272020

**NOME:** TIAGO SOUSA PEREIRA

**CPF:** 003.883.631-93

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 11 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/10/2020 às 18:20:33 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 13/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
003.883.631-93  
( MARCIA SOCORRO ALMEIDA / LUIZ OMAR PEREIRA DA ROCHA )

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.AZHM.QNOJ.I82G.GMZM.2FLY

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2020, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TIAGO SOUSA PEREIRA**

003.883.631-93

( MARCIA SOCORRO ALMEIDA / LUIZ OMAR PEREIRA DA ROCHA )

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.9SS8.Z70J.FHBJ.JDX8.LE7B

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TIAGO SOUSA PEREIRA**

003.883.631-93

( MARCIA SOCORRO ALMEIDA / LUIZ OMAR PEREIRA DA ROCHA )

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.CDTEAXZV.P57R.1DFD.Z3MZ

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



13/10/2020

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

**Nº 4600246**

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINOS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **TIAGO SOUSA PEREIRA** nem contra o **CPF: 003.883.631-93**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/10/2020 às 18:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/10/2020, 18h29min. e 13/10/2020, 18h29min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 70, DE 2020

(nº 621/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Fenelon das Neves Júnior.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À CI



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 621**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Fenelon das Neves Júnior.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2173670 - OFÍCIO

00001.005736/2020-16



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 646/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de Autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Fenelon das Neves Júnior.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2173670** e o código CRC **0CF60E29** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005736/2020-16

SEI nº 2173670

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



# Rogério Benevides Carvalho

Eng. Aeronáutico (ITA84)  
TCel R1 Força Aérea  
Niterói – RJ  
Casado – Brasileiro  
(21) 9 8899-1960 | 2613-2103  
[rogeriobenevidescarvalho@gmail.com](mailto:rogeriobenevidescarvalho@gmail.com)  
[linkedin.com/in/rogério-benevides](https://linkedin.com/in/rogério-benevides)

## RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Engenheiro Aeronáutico com ampla experiência na Gestão de pessoas, prestação de consultoria e gerenciamento em operações aéreas, aeroviabilidade, segurança e afins. Experiência em planejamento de aeroportos, condução de auditorias, realização de estudos de mercado aéreo, viabilidade econômica e demanda, reestruturação de unidades e departamentos, entre outras atividades. Profissional com diversas certificações internacionais, atuando no planejamento de todas as operações de aeroportos para diversos estados.

- Expertise na gestão de aeroportos, especificamente nos processos que envolvem a operacionalidade de passageiros e carga, incluindo experiência do passageiro, métodos de capacidade e políticas tarifárias inclusive com participação efetiva na transferência de gestão do Aeroporto de Guarulhos e GIG.
- Visão sistêmica na condução de análises e estudos de demanda, compilando dados estratégicos, avaliando as etapas inerentes à experiência dos passageiros, identificando inconformidades e implementando as devidas ações corretivas. Foco no atendimento das necessidades do cliente e satisfação quanto aos serviços prestados.
- Expertise no desenvolvimento de Planos Diretores Aeroportuários para diversos estados brasileiros, analisando a viabilidade das operações, revisão de rotas, mitigação de riscos operacionais, reversão de resultados negativos e gerenciamento de todos os processos em aeroportos, envolvendo planejamento de operações e alocação de recursos corporativos.
- Realização de auditorias e revisões em processos, operações e políticas de aeroportos, identificando riscos, inconformidades e implementando as devidas ações corretivas. Profissional com vasto conhecimento em normas de saúde, segurança, qualidade, meio ambiente, legalização e regulamentação de aeroportos.
- Forte atuação em projetos de aeroportos, planos de zona e legalização de aeródromos, realizando a interface com órgãos fiscais e assegurando a conformidade de todas as atividades realizadas. Habilidade na condução de processos de certificação e reestruturação de departamentos de aeroportos.
- Experiência no desenvolvimento de cursos e treinamentos para colaboradores a respeito das normas de saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, atuando no preparo de guias práticos e rápidos para os colaboradores, apresentação de palestras e seminários e suporte a equipes internas quanto às políticas da empresa.
- Gestão e consultoria nas áreas de operações de aeroportos, conformidade, análise de legislação, aeroviabilidade, segurança, economia de transporte aéreo, sustentabilidade, entre outros. Habilidade na captação de oportunidades para redução de custos e implementação de estratégias de facilitação de operações.
- Vivência em rotinas de manutenção de aeronaves, definição de cronogramas de atividades, aplicação de testes, realização de simulações, correção de falhas e demais atividades inerentes ao departamento de manutenção.
- Gestão de Pessoas, processos e procedimentos. Administração de orçamentos, contratos e relações institucionais regionais. Análise, mapeamento e melhoria contínua de processos.

## PRINCIPAIS REALIZAÇÕES E DESTAQUES

- Elaboração de mais de 20 Planos Diretores Aeroportuários de aeroportos da INFRAERO e Planos Aeroviários Estaduais.
- Atuação como especialista de Meio Ambiente tendo sido Chefe da Divisão de Ruído, Aeronáutico e Relacionamento Urbano do IAC/DAC por mais de 10 anos.
- Coordenador de diversos Estudos de Demanda, Capacidade e Certificação Aeroportuária, Especialista em Segurança da Aviação Civil (AVSEC) e Facilitação do Transporte Aéreo, tendo sido encarregado do tema no DAC e ANAC, além de ter sido Auditor da OACI na área de Security, com reconhecimento internacional.
- Experiência de Gestão geral, operações e pessoas, tendo sido Gerente Geral da ANAC, Gerente Regional de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.
- Atuação como Diretor de Engenharia/Manutenção de Empresas de Taxi Aéreo.



- Representante do Brasil na OACI, CLAC em Meio Ambiente-CAEP, Security, Facilitação por mais de 10 anos.
- Conhecimento Técnico específico na área de navegação aérea, tendo trabalhado no DECEA como assessor do SDOP – Subdepartamento de Operações;
- Participação e organização no desenvolvimento de estudos preparatórios para a concessão dos aeroportos brasileiros.
- Atuação como Consultor especial das empresas aéreas -ABEAR Associação Brasileira das Empresas Aéreas – no que tange a Aeronavegabilidade (Operações, Certificação Aeroportuária, Security, Meio Ambiente, CORSIA, Sustentabilidade).
- Coordenador de trabalhos sobre Economia de Transporte Aéreo para diversas Empresas Aéreas.
- Experiência em questões operacionais relacionadas a Certificação de Aeroportos e estudos de avaliação de riscos.

#### PRINCIPAIS PROJETOS

- Coordenação de Projetos de Plano Diretores Aeroportuários,
- Coordenação e Gestão de Planos Aeroviários;
- Projeto de Revisão da Estrutura de Segurança da Aviação civil contra atos de interferência ilícita no Brasil;
- Coordenação Técnica da Equipe para a participação do BID do Aeroporto de Guarulhos;
- Coordenador Técnico da Equipe para a participação do BID do Aeroporto do Galeão;
- Coordenador do projeto de avaliação do ativo – Aeroporto de Guarulhos- para fins de aquisição;
- Coordenador de Projeto realizado pela Oliver Wyman para a avaliação do mercado nacional de transporte aéreo;
- Coordenador da revisão do projeto da reestruturação da Gerência Regional da ANAC -SP, entre outros.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

➤ 2011 – Atual: **Consultoria Especializada em Gestão de Aeroportos**

**Cargo:** Consultor / Especialista em Gestão de Aeroportos

Gerenciamento das atividades operacionais, administrativas e orçamentárias de aeroportos.

Análise de irregularidades, acompanhando a resolução de problemas, a fim de otimizar os recursos e processos e garantir os padrões de qualidade do atendimento prestado ao cliente.

Desenvolvimento de pessoas e equipes, estruturação, reestruturação e dimensionamento de operações aeroportuárias, turnaround.

Gestão estratégica de recursos com ênfase em inovação e implantação dos respectivos indicadores do planejamento estratégico da empresa.

Experiência, participação em diversos concursos públicos.

➤ 2010 – 2012: Consultoria e Assessoria na área de Aeronavegabilidade

**Cargo:** Consultor e Especialista na área de Aeronavegabilidade

Atuando nas áreas de implementação de oficinas, PEOTRAN, SASC, Programa de Confabilidade, HUMS, programa de Treinamento, supervisão de SRM e CTM, Programa de Auditorias e Qualidade.

➤ 2010 – 2012: **Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias**

**Cargo:** Consultor Especial

➤ 2010 – 2012: **Helibarra**

**Cargo:** Diretor de Rotortrans / Diretor de Manutenção

➤ 2010 – 2011: **Helivia**

**Cargo:** Diretor de Aeronavegabilidade

➤ 2009 – 2010: **DECEA – COMAER**

**Cargo:** Consultor de Operações Aeroportuárias – 08/2009 a 04/2010

➤ 2006 – 2009: **ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil**

**Cargo:** Gerente Regional (Rio de Janeiro e Minas Gerais) – 03/2009 a 08/2009

**Cargo:** Assessor da Diretoria – 01/2009 a 03/2009

**Cargo:** Gerente Regional (São Paulo) – 07/2008 a 12/2008

**Cargo:** Gerente Geral de Facilitação e Segurança – 2006 a 2008

➤ 2001 – 2006: **Departamento de Aviação Civil – DAC**

**Cargo:** Chefe da Divisão de Facilitação e Segurança da Aviação Civil

➤ 1988 – 2001: **IAC – Instituto de Aviação Civil**

**Cargo:** Chefe da Divisão de Pesquisa do Transporte Aéreo – 1998 a 2001

**Cargo:** Chefe da Subdivisão de Planejamento Urbano e Aspectos Ambientais – 1992 a 1998

**Cargo:** Chefe do Grupo de Ruido Aeronáutico



**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- ❖ CCEM – FAB – 1998
- ❖ Curso de Aperfeiçoamento de Oficinas – FACP – 1998
- ❖ Especialização em Economia do Transporte Aéreo – Metropolitan State College – 1987
- ❖ Especialização em Engenharia de Produção – Universidade Federal Fluminense, UFF – 1986
- ❖ Bacharelado em Engenharia Aeronáutica – Instituto Tecnológico da Aeronáutica, ITA (São Paulo) – 1984

**IDIOMAS**

- ❖ Português: nativo
- ❖ Inglês: fluente
- ❖ Espanhol: avançado

**CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS**

- ❖ Realização de diversos Cursos, seminários, palestras as áreas de transporte aero, operações e Gestão de Pessoas.
- ❖ Instrutor de diversos Cursos, Palestrante no setor Aeronáutico nos mais diversos temas.
- ❖ Diversos trabalhos publicados (Ita, Anpet, Caep, Ecemat), entre outros.
- ❖ Realização e participações em diversos treinamentos internacionais como: Anti-Terrorism Official – Miami/USA; Auditor de Segurança da OACI – Montreal/Canada; Certificação de Aeroportos - Miami/USA; Certificação de Ruído Aerinaútico - LA/USA.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020



Rogério Benevides Carvalho

Rogério Benevides Carvalho – Consultor Técnico ABEAR

Engenheiro Aeronáutico, no ITA, Aperfeiçoamento na Metropolitan State College em Denver, USA, com ampla experiência em Aviação Civil nas mais distintas áreas, mais de 35 anos em atividades na aviação civil. Desenvolveu suas atividades profissionais na CECIA-Comissão de Estudos e Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica, Instituto de Aviação Civil, Agência Nacional de Aviação Civil, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Rotortrans Manutenção, Helibarra Taxi Aéreo, Associação Brasileira de Empresa Aéreas, Universidade Estácio de Sá, dentre outros. Merece destaque sua experiência como representante brasileiro na Organização de Aviação Civil nas áreas de Security, Facilitação e Aeroportos, bem como em suas atividades como consultor de grupos envolvidos em Gestão de Aeroportos de grande porte e na ABEAR Associação Brasileira das Empresas Aéreas – no que tange a Aeronavegabilidade. Operações, Certificação Aeroportuária, Security, Meio Ambiente, CORSIA, Sustentabilidade.

Tal gama de experiências na atividade privada de transporte aéreo, somada as atividades desenvolvidas na própria ANAC como gerente regional de SP e RJ, bem como na concessão de aeroportos, permite que eu possa contribuir para o efetivo aperfeiçoamento dos processos regulatórios de responsabilidade da ANAC e que afetam sobremaneira a atividade produtiva da aviação 91, 135, 121 e 129.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020



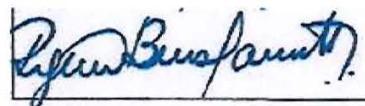
Rogério Benevides Carvalho

**Rogério Benevides Carvalho – Engenheiro Aeronáutico – ITA 1984**

Engenheiro Aeronáutico, no ITA, Aperfeiçoamento na Metropolitan State College em Denver, USA, com ampla experiência em Aviação Civil nas mais distintas áreas, mais de 35 anos em atividades na aviação civil. Desenvolveu suas atividades profissionais na CECIA-Comissão de Estudos e Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica, Instituto de Aviação Civil, Agência Nacional de Aviação Civil, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Rotortrans Manutenção, Helibarra Taxi Aéreo, Associação Brasileira de Empresa Aéreas, Universidade Estácio de Sá, dentre outros. Merece destaque sua experiência como representante brasileiro na Organização de Aviação Civil nas áreas de Security, Facilitação e Aeroportos, bem como em suas atividades como consultor de grupos envolvidos em Gestão de Aeroportos de grande porte e na ABEAR Associação Brasileira das Empresas Aéreas – no que tange a Aeronavegabilidade, Operações, Certificação Aeroportuária, Security, Meio Ambiente, CORSIA, Sustentabilidade.

Tal gama de experiências na atividade privada de transporte aéreo, somada as atividades desenvolvidas na própria ANAC como gerente regional de SP e RJ, bem como na concessão de aeroportos, permite que eu possa contribuir para o efetivo aperfeiçoamento dos processos regulatórios de responsabilidade da ANAC e que afetam sobremaneira a atividade produtiva da aviação 91, 135, 121 e 129.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020



Rogério Benevides Carvalho

## Declaração de Participação em Juízos e Tribunais

Eu, Rogerio Benevides Carvalho, Identidade 361346 MD, atesto que nunca participei de juízos, tribunais, conselho de administração em estatais ou cargos de direção em agências reguladoras, conforme Artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020



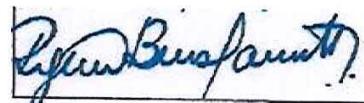
Rogério Benevides Carvalho



## Declaração – Sócio de Empresa MEI

Eu, Rogerio Benevides Carvalho, Identidade 361346 MD, atesto que estou encerrando as atividades de MEI – RBenevides de Carvalho Consultoria Aeronáutica e de Aviação Civil, visando atender o Artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020



Rogério Benevides Carvalho

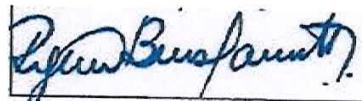


## Declaração – Ações Judiciais

Eu, Rogério Benevides Carvalho, Identidade 361346 MD, atesto que sou parte das seguintes ações judiciais:

- 1- Autor: Rogério Benevides Carvalho possui relação com o processo nº 0000692-47.2017.8.19.0212. Outras partes envolvidas no processo são Martha Moledo Benevides Carvalho, Prêmio Empreendimentos Imobiliários Ltda., Spe19 Global Premio Recanto Verde Empreendimentos Imobiliários SA. (Nome Fantasia Ric-05 SPE Empreendimentos Imobiliários).
- 2- Autor. Rogério Benevides Carvalho possui relação com o processo nº 0066983-43.2016.8.13.0693. Outras partes envolvidas no processo são Carlos Henrique Perpétuo Braga, Fernando F.Bourguy de Medeiros, Fernando Felipe Bourguy de Medeiros, Mariane Silva Parodia, Natalia Carvalho Stipp, Octávio de Almeida Neves, RAY Augusto Pereira, Rafael Silva Neves, TS Franquias LTDA – ME.  
[Processo Nº 0066983.43.2016.8.13.0693](#)
- 3- Réu: Rogério Benevides Carvalho possui relação com o processo nº 0002984-91.2014.4.02.5102. Outras partes envolvidas no processo são Caixa Econômica Federal - CEF, Cantina Buongiorno Ciao LTDA ME, Cantina Buongiorno Ciao LTDA, Martha Moledo B Carvalho, Martha Moledo Benevides Carvalho, Rogerio Benevides Carvalho.
- 4- Réu: Rogério Benevides Carvalho possui relação com o processo nº 0000154-50.2013.5.01.0247. Outras partes envolvidas no processo são Bianca Marcelle Romanele, Cantina Buongiorno Ciao Ltda. ME, Marcelo Luz Romanele, Martha Moledo Benevides Carvalho, Rosana Maria Benevides Carvalho, Vilma Caldeira da Silva de Moraes. [Processo nº 0008896-07.2012.8.19.0002](#)
- 5- Réu: Rogério Benevides Carvalho possui relação com o processo nº 0008896-07.2012.8.19.0002. Outras partes envolvidas no processo são Martha Moledo Benevides Carvalho.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020



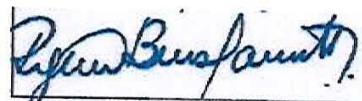
Rogério Benevides Carvalho



## Declaração - Nepotismo

Eu, Rogerio Benevides Carvalho, Identidade 361346 MD, atesto que respeito todas as condições relacionadas com as melhores práticas para evitar qualquer tipo de Nepotismo nas atividades profissionais de minha responsabilidade, conforme Artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020



Rogério Benevides Carvalho





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**  
**CPF: 573.923.587-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:09:01 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **0484.47FA.3E9F.C5A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 312077876832020

**NOME:** NAO CADASTRADO

**CPF:** 573.923.587-15

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Obs:** Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade dedireitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administraçãopública Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 29/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 14:46:04 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.dfl.gov.br>.

<https://www1.receita.fazenda.dfl.gov.br/cidadao/certidores/emitir/57392358715>

1/1

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**

Inscrição: **0687 2460 0388** Zona: 071 Seção: 0356

Município: **58653 - NITEROI** UF: RJ

Data de nascimento: **06/09/1960** Domicílio desde: **18/09/1986**

Filiação: - MARIA ZELIA BENEVIDES CARVALHO  
- ZALMIR COUTO DE CARVALHO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)**

Certidão emitida às 20:14 em 13/10/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

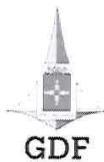


Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**1MG/.MC+M.CWME.RZIY**

14/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 312077876532020

**NOME:** NAO CADASTRADO

**CPF:** 573.923.587-15

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 14:44:50 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

<https://www1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidores/emitir/57392358715>

1/1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE NITEROI

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 42228

**IDENTIFICAÇÃO**

CPF: 573.923.587-15

Certifico, para os devidos fins de direito, que, não consta nos registros desta Municipalidade, até a presente data, inscrição mobiliária vinculada ao CPF/CNPJ acima identificado. Certifica-se ainda que não constam débitos, inscritos ou não em dívida ativa, para o interessado acima identificado.

Essa certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro Mobiliário do Município de Niterói, caso exerça ou venha a exercer atividade sujeita a licenciamento para os casos previstos na legislação em vigor.

As incorreções por ventura existentes, referentes a nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 13 de Outubro de 2020

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:  
<http://fazenda.niteroi.rj.gov.br/>, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

**Código de autenticidade: M7m0EpDm**

Base:

[www.niteroi.rj.gov.br/requisicao.webservice.php](http://www.niteroi.rj.gov.br/requisicao.webservice.php) Emissor: Smf Integração Ecidade Exercício: 2020 Data: 13-10-2020 - 20:58:22

Página 1 de 1

Página 17 de 25

Avulso da MSF 70/2020.



13/10/2020

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

As informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, não permitem a emissão de certidão. Para conhecer e regularizar a sua situação, dirija-se a qualquer Auditoria Fiscal Regional da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, cujos endereços podem ser encontrados no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.fazenda.rj.gov.br/portal](http://www.fazenda.rj.gov.br/portal))

1/1

Página 18 de 25

Avulso da MSF 70/2020.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**

573.923.587-15

( MARIA ZELIA BENEVIDES CARVALHO / ZALMIR COUTO DE CARVALHO )

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.F100.YFRY.O2RD.7X0P.9VYW

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**

573.923.587-15

( MARIA ZELIA BENEVIDES CARVALHO / ZALMIR COUTO DE CARVALHO )

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.H25J.JN90.BVQW.9R0N.JXQN

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**

573.923.587-15

( MARIA ZELIA BENEVIDES CARVALHO / ZALMIR COUTO DE CARVALHO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.3W8V.VD1F.LRBP.P0R1.A0WB

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**

573.923.587-15

( MARIA ZELIA BENEVIDES CARVALHO / ZALMIR COUTO DE CARVALHO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.YUYA.K5RO.A06N.ZLYO.D3PL****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

14/10/2020

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região :.

Nº 4614954



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**NADA CONSTA**

contra **ROGERIO BENEVIDES CARVALHO** nem contra o **CPF: 573.923.587-15**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/10/2020 às 14:48 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/10/2020, 14h48min. e 14/10/2020, 14h48min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

[https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1\\_emitecertidao.php](https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php)

1/1

13/10/2020

Certidões Internet



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2020.01407859

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**, ou vinculado ao **CPF: 573.923.587-15,**

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/10/2020 , às 20:18.

**Secretaria de Atividades Judiciais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) |

[portal.trf2.jus.br/certidao/result\\_cert\\_neg.asp?qs=2Wg1CUhW8MQSxfo99IJ%2FIMNhH431Ea2%2FgQvUVfk99mvsTSJVw8yLjhzvUoYHQySc](http://portal.trf2.jus.br/certidao/result_cert_neg.asp?qs=2Wg1CUhW8MQSxfo99IJ%2FIMNhH431Ea2%2FgQvUVfk99mvsTSJVw8yLjhzvUoYHQySc)

1/1



13/10/2020

Certidões Internet



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2020.01513958

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**ROGERIO BENEVIDES CARVALHO**, ou vinculado ao **CPF: 573.923.587-15**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/10/2020 , às 20:24.

**Seção de Informações Processuais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

[https://procweb.jfrj.jus.br/certidao/result\\_cert\\_neg.asp?qs=2Wg1CUhW8MQSxfo99IJ%2FIMNhH431Ea2%2FgQvTVfk98mvsTSJVw8yLjhzrXIUDQCeT...](https://procweb.jfrj.jus.br/certidao/result_cert_neg.asp?qs=2Wg1CUhW8MQSxfo99IJ%2FIMNhH431Ea2%2FgQvTVfk98mvsTSJVw8yLjhzrXIUDQCeT...) 1/1



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 68, DE 2020

(nº 622/2020, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À CI.



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 622**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



16/10/2020

SEI/PR - 2173724 - OFÍCIO

17 Outubro 2020

00001.005792/2020-51



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 648/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2173724** e o código CRC **2AA9510D** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005792/2020-51

SEI nº 2173724

16/10/2020

SEI/PR - 2173724 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



## CURRICULUM VITAE

### DADOS PESSOAIS

Nome: Flávia Moraes Lopes Takafashi

Contatos: (61) 9.9961-2322

Email: [flavia.takafashi@infraestrutura.gov.br](mailto:flavia.takafashi@infraestrutura.gov.br) / [flaviamoraislt@gmail.com](mailto:flaviamoraislt@gmail.com)

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL & ACADÉMICA

- 2020 - Pós-Graduanda em Direito Marítimo e Portuário pela Maritime Law Academy
- 2019 - Mestre em Direito das Relações Internacionais e da Integração da América Latina pela Universidad de la Empresa / Montevidéu-Uruguai
- 2016 - Pós-Graduada em Logística Internacional pela Faculdade de Educação da Serra-FASE em parceria com a ABRACOMEX
- 2015 - Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário Cruzeiro do Sul - UDF
- 2014 - MBA em Regulação de Serviços Públicos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV

### CARREIRA & EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Servidora Pública Federal da carreira de Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, com ingresso por concurso público em abril de 2010.

- De 01/2019 a atual - Diretora do Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Nacional Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

No âmbito das atividades estão atos relativos à aprovação de investimentos, aprovação de cronograma de investimentos e prorrogações dos contratos de arrendamentos nos portos organizados.

- De 08/2019 a atual - Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos

O Conselho de Autoridade Portuária - CAP é orgão consultivo da autoridade portuária, no âmbito do qual são debatidos assuntos de interesse da comunidade portuária.

- De 02/2018 a 01/2019 - Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais da ANTAQ

Análise e julgamento de processos administrativos sancionadores abertos para a apuração de responsabilidade e infrações cometidas por empresas prestadoras de serviços portuários e marítimos no Brasil.

### CARREIRA & EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Scanned with CamScanner

- **De 08/2017 a 02/2018 - Gerente de Regulação Portuária da ANTAQ**  
Estudo, análise e elaboração de normativos aplicáveis ao setor portuário brasileiro e modelagem de institutos de regulação econômica aos agentes de mercado.
- **De 09/2016 a 08/2017 - Superintendente de Regulação da ANTAQ**  
Interpretação e elaboração de normativos e instrumentos de regulação aplicáveis ao mercado de navegação marítima e prestação de serviços portuários brasileiros.
- **De 08/2014 a 05/2016 - Superintendente de Outorgas da ANTAQ**  
Atividade de outorga das instalações portuárias e empresas brasileiras de navegação e análise e aprovação de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos portuários.  
Aprovação de estudos de licitação e reequilíbrio econômico-financeiros de contratos de arrendamentos.
- **De 11/2011 a 08/2014 - Assessora Técnica da Diretoria da ANTAQ**  
Atividade de assessoria técnica às atividades do colegiado da Agência. Elaboração de votos e pareceres com aplicação ampla de Direito Regulatório Marítimo e Portuário Brasileiro, bem como participação em reuniões e debates institucionais.
- **De 09/2008 a 04/2010 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal de Territórios- TJDFT**  
Técnica judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal de Territórios- TJDFT com ingresso por concurso público
- **De 01/2006 a 07/2007 - Professora Universitária na Anhanguera Educaciona**



Scanned with CamScanner

## **Declaração do item c do art 383 do Regimento Interno do Senado Federal**

Sou servidora de carreira da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, com ingresso por concurso público em abril de 2010.

Desde meu ingresso na Agência atuei em vários setores estratégicos, desenvolvendo atividades nas áreas finalísticas mais importantes da ANTAQ.

Atuei como assessora técnica da Diretoria, cuja atividade principal era a elaboração de votos e pareceres para a deliberação do colegiado. Fui Superintendente de Outorgas, Superintendente de Regulação e Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais da ANTAQ, áreas em que são discutidos os principais temas regulatórios no âmbito da Agência.

Há quase dois anos estou à frente da Diretoria de Gestão de Contratos de Arrendamentos e Concessão da Secretaria de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, atuando diretamente no assuntos relativos ao aperfeiçoamento jurídico-normativo do setor portuário, dentre eles as discussões que culminaram com a aprovação da Portaria Minfra nº 530/2009 (importante regulamentação aplicável à gestão dos arrendamentos portuários nos portos públicos) e da Lei nº 14.047/2020 que dispõe, entre outros temas, sobre as medidas especiais para enfrentamento da pandemia da Covid-19 com o objetivo de garantir a preservação das atividades portuárias, consideradas essenciais, e moderniza a legislação portuária.

Possuo amplo conhecimento do marco regulatório portuário e marítimo brasileiro, bem como das políticas públicas de desenvolvimento do setor portuário.

Com formação em direito, mestrado em Direito das Relações Internacionais e Integração da América Latina na Universidad de La Empresa em Montevideo/Uruguai, pós graduação em Regulação de Serviços Públicos pela Fundação Getúlio Vargas/FGV e em Logística pela Faculdade de Educação da Serra/FASE, possuo formação técnica adequada ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.



Scanned with CamScanner

**Declaração item b-4, do art 383 do Regimento Interno do Senado Federal**

Eu, Flávia Moraes Lopes Takafashi, servidora pública, RG nº 3923210 – SSP/GO, CPF nº 649.254.041-72, em atendimento ao disposto no item b-4, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não figuro como autora ou ré em nenhuma ação judicial em curso.

  
Flávia Moraes Lopes Takafashi

Brasília, 14/10/2020.

Scanned with CamScanner

**Declaração item b-5, do art 383 do Regimento Interno do Senado Federal**

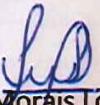
Eu, Flávia Morais Lopes Takafashi, servidora pública, RG nº 3923210 – SSP/GO, CPF nº 649.254.041-72, em atendimento ao disposto no item b-5, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que atuei como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA no período de maio de 2019 a setembro de 2019.

  
Flávia Morais Lopes Takafashi

Brasília, 14/10/2020.



Possuo reputação ilibada, com reconhecida idoneidade moral e ética. Não há sobre minha postura profissional ou pessoal qualquer ato ou conduta que me desabone para o exercício da atividade.



Flávia Moraes Lopes Takafashi

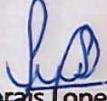
Brasília, 14/10/2020.

Scanned with CamScanner



**Declaração item b-1, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal**

Eu, Flávia Morais Lopes Takafashi, servidora pública, RG nº 3923210 – SSP/GO, CPF nº 649.254.041-72, em atendimento ao disposto no item b-1, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo parentes que exerçem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.



Flávia Morais Lopes Takafashi

Brasília, 14/10/2020.

Scanned with CamScanner

**Declaração item b-2, do art 383 do Regimento Interno do Senado Federal**

Eu, Flávia Morais Lopes Takafashi, servidora pública, RG nº 3923210 – SSP/GO, CPF nº 649.254.041-72, em atendimento ao disposto no item b-2, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.



Flávia Morais Lopes Takafashi

Brasília, 14/10/2020.

Scanned with CamScanner

13/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI  
CPF: 649.254.041-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:41:29 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **0C88.28FC.FD1B.6B8F**

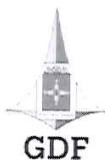
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Scanned with CamScanner

14/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 312077881442020

**NOME:** FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI

**CPF:** 649.254.041-72

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade dedireitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administraçãopública Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 15:11:39 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.dfl.gov.br>.

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI**

Inscrição: **0416 8548 1023**

Zona: 009 Seção: 0333

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 01/07/1981

Domicílio desde: 02/02/2012

Filiação: - ESMERALDA MORAIS LOPES  
- EDESIO LOPES DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Certidão emitida às 15:18 em 14/10/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**E3MU.39+N.VZDP.7K94**





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI**

649.254.041-72

( ESMERALDA MORAES LOPES / ETESIO LOPES DA SILVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.N5EA.ORA3.3J3I.RXHM.SE73

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



13/10/2020

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO N°:** 310077815132020

**NOME:** FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI

**CPF:** 649.254.041-72

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 11 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/10/2020 às 22:51:23 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

<https://www1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidores/emitir/64925404172>

1/1

Scanned with CamScanner





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI**  
649.254.041-72  
( ESMERALDA MORAES LOPES / ETESIO LOPES DA SILVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.S2V1.E0EA.TJF3.GL90.D0PX

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI**

649.254.041-72

( ESMERALDA MORAES LOPES / ETESIO LOPES DA SILVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.VQQV.9YXM.48NO.NEGQ.3A68

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI**

649.254.041-72

( ESMERALDA MORAES LOPES / ETESIO LOPES DA SILVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.ZH72.ATJV.TYCX.B8GC.5PUE

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



14/10/2020

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

17 Outubro 2020

Nº 4615599



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI** nem contra o **CPF: 649.254.041-72**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/10/2020 às 15:17 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/10/2020, 15h17min. e 14/10/2020, 15h17min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



# Projeto de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 45, DE 2020

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Santa Dulce dos Pobres, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços na área social da saúde.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)





## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2020

SF/20463.88763-40

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Santa Dulce dos Pobres, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços na área social da saúde.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Santa Dulce dos Pobres, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços na área social da saúde.

**Art. 2º** A Comenda, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa, será concedida anualmente pela Mesa do Senado Federal a até três pessoas físicas ou jurídicas, durante sessão especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação dos candidatos ou das candidatas, acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do concorrente, será realizada por qualquer Senador ou Senadora da República.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das pessoas agraciadas, será constituído o Conselho da Comenda Santa Dulce dos Pobres, composto por um Senador ou uma Senadora de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

**§ 1º** A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura, permitida a recondução de seus membros.





SF/20463.88763-40

§ 2º O Conselho definirá a cada ano o período de recebimento das indicações, devendo a premiação das pessoas agraciadas ocorrer no mês de maio, em referência ao mês de nascimento de Santa Dulce dos Pobres.

**Art. 5º** Uma vez escolhidas as pessoas agraciadas, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Maria Ritta Souza Brito Lopes Pontes, ou Irmã Dulce, como veio a ser conhecida, nasceu em Salvador, em 26 de maio de 1914. Era a segunda filha de Augusto Lopes Pontes e de Dulce Maria de Souza Brito Lopes Pontes, a qual faleceu, aos 26 anos, quando a filha contava com apenas sete anos de idade.

A vocação para trabalhar em benefício da população carente teve a influência direta da família. Aos 13 anos, ao visitar algumas áreas carentes de Salvador em companhia de uma tia, manifestou o desejo de se dedicar à vida religiosa. Tentou ingressar no Convento do Desterro, mas foi recusada em virtude da pouca idade. No entanto, ainda preocupada com a miséria reinante, transformou a casa da própria família em centro de atendimento e passou a atender mendigos e doentes, fazendo curativos e cortando-lhes os cabelos.

Ao concluir o magistério, aos 18 anos, se juntou à Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, na cidade de São Cristóvão, em Sergipe. Foi lá que, aos 20 anos de idade, após um período de seis meses de noviciado, Maria Ritta foi ordenada freira e passou a se chamar Irmã Dulce Lopes Pontes em homenagem à falecida mãe.

Irmã Dulce se destacou no cenário nacional pelos seus trabalhos assistenciais e humanitários realizados na capital baiana desde a década de 1930. Sua primeira missão como freira foi lecionar em um colégio mantido por sua congregação em Salvador. No entanto, seu pensamento encontrava-

rc2020-09758

Página 3 de 5

Avulso do PRS 45/2020.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

se mesmo voltado para o trabalho com os pobres, o que a levou, em 1935, a prestar assistência à comunidade pobre de Alagados, um antigo mangue aterrado com lixo e cheio de palafitas, passando a ser conhecida como o *Anjo dos Alagados*.

Aproximadamente na mesma época, Irmã Dulce uniu-se ao frade alemão Hildebrando Kruthaup a fim de oferecer assistência material e religiosa a um grupo de operários, resultando na fundação da União Operária de São Francisco, o primeiro movimento cristão operário de Salvador.

Em 26 de maio de 1959, fundou a Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), que abrigaria tempos depois o Hospital Santo Antônio, referência na assistência à população carente no estado da Bahia. Atualmente, a instituição possui mais de mil leitos e atende diariamente a quatro mil pessoas.

Irmã Dulce era tão respeitada e amada que o Papa João Paulo II, por ocasião de ambas as visitas feitas ao Brasil, fez questão de se encontrar com ela e de conhecer sua obra.

Acometida por graves problemas de saúde, o *Anjo Bom da Bahia* faleceu no Convento Santo Antônio, no dia 13 de março de 1992. A religiosa foi sepultada na Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia e posteriormente transferida para a Capela do Hospital Santo Antônio, centro das Obras Sociais Irmã Dulce.

O processo de canonização de Irmã Dulce iniciou-se no ano 2000, quando foi distinguida pelo Papa com o título de *Serva de Deus*. Em 2009, o Vaticano reconheceu as virtudes heroicas da freira baiana, autorizando oficialmente a concessão do título de *Venerável*, o reconhecimento de que Irmã Dulce viveu, em grau heroico, as virtudes cristãs da Fé, Esperança e Caridade.

Ao ser beatificada, em 2011, passou a ser reconhecida como *Bem-Aventurada Dulce dos Pobres*. Com o reconhecimento do segundo milagre, a beata pôde ser canonizada e recebeu, em 13 de outubro de 2019, o título canônico de Santa Dulce dos Pobres.

SF/20463.88763-40

rc2020-09758

Página 4 de 5

Avulso do PRS 45/2020.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Esta proposição busca, portanto, reconhecer o amor de Santa Dulce dos Pobres pelos excluídos e o seu imenso trabalho social, bem como incentivar o desenvolvimento de relevantes trabalhos na área social da saúde. Esperamos que cada pessoa ou instituição agraciada com a Comenda possa renovar nossa esperança de viver em um país mais fraterno e mais humano.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas, Senadoras e Senadores, a esta iniciativa que ora apresento.

SF/20463.88763-40  
|||||

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

rc2020-09758

Página 5 de 5

Avulso do PRS 45/2020.



# Requerimento





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 2528, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Educação.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Nesses termos, requisita-se informações sobre a execução financeira do PDDE, relativamente aos exercícios de 2019 e 2020, considerando os repasses efetuados mês a mês e por unidade da Federação. Explicar eventuais problemas que dificultem a execução do programa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) constitui, hoje, uma importante linha de ação e de apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas de educação básica. Em adição, os desafios postos aos sistemas de ensino diante da crise sanitária que ora vivenciamos ensejariam o reforço de dotações ao Programa, especialmente com vistas a mitigar os danosos efeitos do fechamento de escolas no processo de escolarização de nossas crianças e adolescentes.

SF/20681-56430-41 (LexEdit)

No entanto, em perspectiva inversa, parte do gasto com aquisição de equipamentos, e até de materiais, de proteção contra a covid-19, que poderiam ser financiados com recursos do PDDE, podem estar sendo adquiridos à custa da economia dos entes federados com o pagamento de profissionais da educação, como professores temporários, que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos ou não renovados, e monitores de ensino que desempenham tarefas pedagógicas de apoio à docência.

SF/20681-56430-41 (LexEdit)

Diante dessa factível possibilidade e de sua repercussão negativa, tanto em termos educacionais quanto sociais, e ainda movidos pelo dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo constitucional e regimentalmente incumbido a esta Casa Legislativa e a seus membros, precisamos nos certificar a respeito de eventual distorção na execução dessa importante política pública, de modo a orientar a melhor intervenção legislativa, com vistas a restabelecer, de maneira tempestiva e eficaz, a finalidade e os objetivos dessa política.

Sala das Sessões, de .

**Senador Humberto Costa**



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



**Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 6**

REQ nº 00215/2020	Davi Alcolumbre	RISF Art. 13	01/10/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00216/2020	Davi Alcolumbre	RISF Art. 13	06/10/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00217/2020	Eliziane Gama	RISF Art. 13	01/10/2020	Atividade parlamentar.
	Eliziane Gama	RISF Art. 13	06/10/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00218/2020	Marcos Rogério	RISF Art. 13	01/10/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00219/2020	Roberto Rocha	RISF Art. 13	01/10/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00221/2020	Jader Barbalho	RISF Art. 13	01/10/2020	Atividade parlamentar.
	Jader Barbalho	RISF Art. 13	07/10/2020	Atividade parlamentar.



# RETIFICAÇÃO



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 127, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

À página 3, do Sumário, acrescente-se o item:

**1.1.5 – Requerimento**

Nº 165/2020-CDIR, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de missão oficial em Manaus (AM). **Deferido.**

Após a página 24, publique-se o Requerimento nº 165/2020-CDIR:





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 165, DE 2020

Requer licença para desempenho de missão oficial em Manaus (AM)

**AUTORIA:** Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Manaus (AM), de 17/09/2020 a 21/09/2020, a fim de cumprir agenda promovida pelo Governo do Estado do Amazonas para apresentação do potencial turístico do Estado, conforme os seguintes documentos anexos: Convite Oficial e Roteiro Proposto.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senador Irajá  
(PSD - TO)**  
SF/20954-48454-42 (LexEdit)



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**OFÍCIO N.º 1117/2020 - CASA CIVIL**

Manaus, 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**IRAJÁ SILVESTRE FILHO**  
Senador da República

**Assunto: Convite Oficial do Amazonas.**

SF/20954-4845-42 (LexEdit)

**Senhor Senador,**

Cumprimentando-o respeitosamente, de ordem do Senhor Governador, com prazer comunico a Vossa Excelência que, passado o período mais severo da Pandemia de Covid-19, há a acentuada preocupação com a recuperação socioeconômica do nosso Estado.

Dentro dessa ótica, visando apresentar o potencial turístico do Estado do Amazonas, convido Vossa Excelência a participar de uma agenda que ocorrerá de 17 a 21 de setembro de 2020 (em conformidade ao roteiro em anexo).

A pauta da Agenda tem como essência os segmentos de Turismo e Meio Ambiente, binômio fundamental para a Amazônia. O evento apresenta compromissos públicos importantes, a exemplo do Lançamento da Temporada de Pesca Esportiva da Calha do Rio Negro e a inspeção das obras da segunda etapa do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques.

Comunico ademais, a entrega da Carta ao Governo Federal solicitando intermediação junto ao Governo Americano com a finalidade de liberação do trânsito comercial e de turistas entre o Amazonas e os Estados Unidos da América, restabelecendo o nível de alerta de segurança para categoria 3 (três).

Avenida Brasil, n.º 3.926 – Compensa II  
Fone: [92] 3303 - 8273 / 8486

**Casa Civil**





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**OFÍCIO N.º 1117/2020 - CASA CIVIL**

Isto posto, apresento o convite e submeto-o à apreciação de Vossa Excelência na tentativa de encaixe em sua agenda. Aguardo a confirmação e grato pela atenção.

Na oportunidade, renovo protestos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SF/20954-4845-42 (LexEdit)

Avenida Brasil, n.º 3.926 – Compensa II  
Fone: (92) 3303-8373 / 8486

Casa Civil





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

### ROTEIRO PROPOSTO

- **QUINTA 17/09 (chegada em Manaus):** LATAM 4648/ BSB - MAO 20:50 - 22:50  
 Transfer privativo EDUARDO GOMES - JUMA OPERA  
 Centro histórico, ao lado do teatro Amazonas: <https://jumaopera.com.br/PT/desktop/>

- **SEXTA 18/09 (saída às 8:30am - após café da manhã):** Visita Teatro Amazonas (30min. guiada/privativa).  
 Saída às 9:15am - rumo ao Centro de Convenções do Amazonas:  
<http://www.amazonastur.am.gov.br/centro-de-convencoes>.  
 Evento p/ 200 convidados das 9:45 às 12:00/2h15min):

- a. Visita Técnica CCA (Centro de Convenções do Amazonas)
- b. Entrega da Carta do Consórcio dos Governadores Região Norte – Gov. Wilson, Presid. Gilson e Senador Flávio
- c. Abertura Oficial da Temporada de Pesca Esportiva – Sec. Lene, Sec. Jorge Seif e Pres. ICMbio.
- d. Coletiva de Imprensa, encerramento.

- **Saída rumo ao Navio Rio Negro Queen – Píer da Marina Rio Belo (às 12:00 / 20min traslado):**

Embarque às 12:30, coquetel de boas vindas, almoço servido às 13:00  
 Convite do Governador do Amazonas, Secretários e Comitiva.

- **Início da navegação rumo a Reserva Indígena do Tupé às 12:30 (2h45min duração):**

Às 16:00 desembarque para visitação na tribo com rituais e apresentações (1h)  
 Retorno ao navio às 17:00  
 Desembarque do Governador e Secretários às 17:30 (retorno lancha rápida privativa/ tipo à jato Marina Rio Belo) 35min duração.

- **Reinício da navegação rumo a Praia do Jacaré / Acajatuba às 18h (4h de navegação):** Pernoite

- **SÁBADO 19/09 (saída às 9:30am - após café da manhã):**

Visitação aos botos (1h)  
 Caminhada na selva (1h)  
 Percurso de ida e volta ao navio (30min).

SF/20954-4845-42 (LexEdit)





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

SF/20954-4845-42 (LexEdit)

Almoço servido às 12:30

Descanso (1h30min)

Às 16h apresentação da pauta: TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO /  
Associação dos Operadores de Barcos de Turismo – AOBT/AM

Luau Amazônico – Chef Roland Villard / Embaixador Gastronômico do Amazonas  
(18:00 – 21:00)

Retorno a Manaus às 22:30 (4h de navegação), chegada e pernoite orla da Ponta Negra (em frente a Manaus).

**- DOMINGO 20/09 (saída às 8:30am rumo ao Encontro das Águas – Rio Amazonas & Rio Negro):**

3h de navegação (30min de contemplação)

Almoço servido às 12pm

Navegação até Lago do Janauarí (2h)

Descanso (1h)

Às 15h atividades de ecoturismo (2h)

Às 17:30 saída rumo ao Tarumã Mirim (5h), coquetel de encerramento ao pôr do sol  
navegando; pernoite.

**- SEGUNDA 21/09:**

Manhã livre (reuniões de trabalho – pauta à definir)

Almoço às 12pm

Navegação rumo a Marina Rio Belo (1h), chegada às 13h.

**- Desembarque p/ vôo de regresso às 14:00 (15min).**

LATAM 3609 / MAO - BSB 15:45 – 19:35 (21/09 - segunda)



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento da Comissão Diretora nº 165, de 2020, de autoria do Senador Irajá, que solicita licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 21 de setembro de 2020, a cumprir agenda promovida pelo Governo do Estado do Amazonas para apresentação do potencial turístico do Estado, conforme os seguintes documentos anexos: Convite Oficial e Roteiro Proposto.

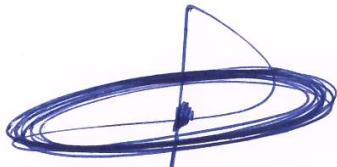




**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

**DEFERIR**, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento da Comissão Diretora nº 165, de 2020, do Senador Irajá, por meio do qual solicita licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 21 de setembro de 2020, a cumprir agenda promovida pelo Governo do Estado do Amazonas para apresentação do potencial turístico do Estado.

Senado Federal, 15 de setembro de 2020.



Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente do Senado Federal



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

**PODEMOS** - Romário\*  
**PSD** - Arolde de Oliveira\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - José Serra\*  
**Bloco-PSL** - Major Olímpio\*\*  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

**PSD** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-CIDADANIA** - Jorge Kajuru\*\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**PSD** - Carlos Fávaro\*\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

**Bloco-MDB** - José Maranhão\*  
**Bloco-PP** - Diego Tavares\*\* (S)  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Ney Suassuna\*\* (S)

### Espírito Santo

**PODEMOS** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

**Bloco-PROS** - Fernando Collor\*  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023   \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

**PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**PODEMOS** - Flávio Arns\*\*  
**PODEMOS** - Orio visto Guimarães\*\*

### Acre

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelson Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

**PODEMOS** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

**Bloco-PP** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

### Amapá

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-13 / PP-7 / REPUBLICANOS-3

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Dário Berger.	MDB / SC
Diego Tavares.	PP / PB
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Ney Suassuna.	REPUBLICANOS / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

### PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

### PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

CIDADANIA-3 / PDT-3 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
PSD.	12
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\* (PDT-RO)  
 Alessandro Vieira\*\* (CIDADANIA-SE)  
 Alvaro Dias\* (PODEMOS-PR)  
 Angelo Coronel\*\* (PSD-BA)  
 Antonio Anastasia\* (PSD-MG)  
 Arolde de Oliveira\*\* (PSD-RJ)  
 Carlos Fávaro\*\* (PSD-MT)  
 Carlos Viana\*\* (PSD-MG)  
 Chico Rodrigues\*\* (DEM-RR)  
 Cid Gomes\*\* (PDT-CE)  
 Ciro Nogueira\*\* (PP-PI)  
 Confúcio Moura\*\* (MDB-RO)  
 Dário Berger\* (MDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\* (DEM-AP)  
 Diego Tavares\*\* (PP-PB)  
 Eduardo Braga\*\* (MDB-AM)  
 Eduardo Girão\*\* (PODEMOS-CE)  
 Eduardo Gomes\*\* (MDB-TO)  
 Eliziane Gama\*\* (CIDADANIA-MA)  
 Elmano Férrer\* (PP-PI)  
 Esperidião Amin\*\* (PP-SC)  
 Fabiano Contarato\*\* (REDE-ES)  
 Fernando Bezerra Coelho\* (MDB-PE)  
 Fernando Collor\* (PROS-AL)  
 Flávio Arns\*\* (PODEMOS-PR)  
 Flávio Bolsonaro\*\* (REPUBLICANOS-RJ)  
 Humberto Costa\*\* (PT-PE)

Irajá\*\* (PSD-TO)  
 Izalci Lucas\*\* (PSDB-DF)  
 Jader Barbalho\*\* (MDB-PA)  
 Jaques Wagner\*\* (PT-BA)  
 Jarbas Vasconcelos\*\* (MDB-PE)  
 Jayme Campos\*\* (DEM-MT)  
 Jean Paul Prates\* (PT-RN)  
 Jorge Kajuru\*\* (CIDADANIA-GO)  
 Jorginho Mello\*\* (PL-SC)  
 José Maranhão\* (MDB-PB)  
 José Serra\* (PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\* (PP-TO)  
 Lasier Martins\* (PODEMOS-RS)  
 Leila Barros\*\* (PSB-DF)  
 Lucas Barreto\*\* (PSD-AP)  
 Luis Carlos Heinze\*\* (PP-RS)  
 Luiz do Carmo\* (MDB-GO)  
 Mailza Gomes\* (PP-AC)  
 Major Olímpio\*\* (PSL-SP)  
 Mara Gabrilli\*\* (PSDB-SP)  
 Marcelo Castro\*\* (MDB-PI)  
 Marcio Bittar\*\* (MDB-AC)  
 Marcos Rogério\*\* (DEM-RO)  
 Marcos do Val\*\* (PODEMOS-ES)  
 Maria do Carmo Alves\* (DEM-SE)  
 Mecias de Jesus\*\* (REPUBLICANOS-RR)  
 Nelsinho Trad\*\* (PSD-MS)

Ney Suassuna\*\* (REPUBLICANOS-PB)  
 Omar Aziz\* (PSD-AM)  
 Oriovisto Guimarães\*\* (PODEMOS-PR)  
 Otto Alencar\* (PSD-BA)  
 Paulo Paim\*\* (PT-RS)  
 Paulo Rocha\* (PT-PA)  
 Plínio Valério\*\* (PSDB-AM)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (REDE-AP)  
 Reguffe\* (PODEMOS-DF)  
 Renan Calheiros\*\* (MDB-AL)  
 Roberto Rocha\* (PSDB-MA)  
 Rodrigo Cunha\*\* (PSDB-AL)  
 Rodrigo Pacheco\*\* (DEM-MG)  
 Rogério Carvalho\*\* (PT-SE)  
 Romário\* (PODEMOS-RJ)  
 Rose de Freitas\* (PODEMOS-ES)  
 Sérgio Petecão\*\* (PSD-AC)  
 Simone Tebet\* (MDB-MS)  
 Soraya Thronicke\*\* (PSL-MS)  
 Styvenson Valentim\*\* (PODEMOS-RN)  
 Tasso Jereissati\* (PSDB-CE)  
 Telmário Mota\* (PROS-RR)  
 Vanderlan Cardoso\*\* (PSD-GO)  
 Wellington Fagundes\* (PL-MT)  
 Weverton\*\* (PDT-MA)  
 Zenaide Maia\*\* (PROS-RN)  
 Zequinha Marinho\*\* (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

### 1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

### 3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

### 4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23</b> Líder <b>Esperidião Amin - PP</b> (25) ..... <b>Líder do MDB - 13</b> <b>Eduardo Braga</b> (1,26,36) Vice-Líder do MDB <b>Marcio Bittar</b> (44) <b>Líder do PP - 7</b> <b>Ciro Nogueira</b> (2,57) Vice-Líder do PP <b>Diego Tavares</b> (62) <b>Líder do REPUBLICANOS - 3</b> <b>Mecias de Jesus</b> (12)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</b> Líder <b>Rodrigo Cunha - PSDB</b> (34,45,59) ..... <b>Líder do PSDB - 7</b> <b>Roberto Rocha</b> (16) <b>Izalci Lucas</b> (33,41,64) Vice-Líderes do PSDB <b>Izalci Lucas</b> (33,41,64) <b>Rodrigo Cunha</b> (34,45,59) <b>Líder do PSL - 2</b> <b>Major Olímpio</b> (7) Vice-Líder do PSL <b>Soraya Thronicke</b> (54)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/REDE/PSB) - 9</b> Líder em exercício <b>Leila Barros - PSB</b> (52,63) ..... <b>Líder do CIDADANIA - 3</b> <b>Eliziane Gama</b> (4) Vice-Líder do CIDADANIA <b>Alessandro Vieira</b> (42) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (6) <b>Líder do REDE - 2</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (15) Vice-Líder do REDE <b>Fabiano Contarato</b> (55) <b>Líder do PSB - 1</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b> Líder <b>Paulo Rocha - PT</b> (37) Vice-Líder <b>Zenaide Maia</b> (23,30) ..... <b>Líder do PT - 6</b> <b>Rogério Carvalho</b> (35,56) <b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> (14) Vice-Líder do PROS <b>Zenaide Maia</b> (23,30)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (21) Vice-Líderes <b>Rodrigo Pacheco</b> (9,20) <b>Jorginho Mello</b> (5,22) <b>Zequinha Marinho</b> (19,31) ..... <b>Líder do DEM - 6</b> <b>Rodrigo Pacheco</b> (9,20) Vice-Líder do DEM <b>Marcos Rogério</b> (43) <b>Líder do PL - 2</b> <b>Jorginho Mello</b> (5,22) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> (19,31)	<b>PSD - 12</b> Líder <b>Otto Alencar - PSD</b> (3) Vice-Líderes <b>Nelsinho Trad</b> (65) <b>Angelo Coronel</b>
<b>PODEMOS - 10</b> Líder <b>Alvaro Dias - PODEMOS</b> (11) Vice-Líderes <b>Oriovisto Guimarães</b> (28,47) <b>Eduardo Girão</b> (24,48) <b>Rose de Freitas</b> (29,46,61) <b>Minoria</b> Líder <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (15)	<b>Maioria</b> Líder <b>Eduardo Braga - MDB</b> (1,26,36)	<b>Governo</b> Líder <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> (32) Vice-Líderes <b>Eduardo Gomes</b> (38,53) <b>Elmano Férrer</b> (40)

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
2. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
8. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).



10. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
11. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
15. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
16. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
17. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
22. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
23. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
36. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL / (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
62. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
63. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
64. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
65. Em 13.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado o 1º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, em substituição ao Senador Irajá (Of. 64/2020-GLPSD).
66. Em 15.10.2020, o Senador Chico Rodrigues deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 009/2020-GLDGOV).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 05/11/2019

**Prazo final:** 10/06/2020

#### MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

**Notas:**

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** (61) 3303-3492



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

---

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

---

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

---

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

---

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

---

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

---

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

---

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

---

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal.

RQS nº 2187, de 2020

**Número de membros: 4**

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2020

#### MEMBROS

Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).
2. Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.
3. Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

**Telefone(s):** (61) 3303-3490



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE**  
**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 05/11/2019

**Instalação:** 11/12/2019

**Prazo final:** 03/08/2020

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
<b>PODEMOS</b>	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

**Notas:**

- \*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

**Secretário(a):** Leandro Bueno  
**Telefone(s):** 3303-4854



## 2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



**3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL**

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador José Maranhão (MDB-PB) (10,46)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senador Diego Tavares (PP-PB) (6,43,44)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. VAGO (8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,45)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,42)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).
42. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
43. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
44. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
45. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
46. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. VAGO (7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (6,34)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,30)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSL).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
34. Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

### (Requerimento 1, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**(Requerimento 2, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. VAGO (2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Diego Tavares (PP-PB) (10,70,71)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,48,49,50,64,72)	5. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,46,61,63,65,73)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,69)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,67)
Senador Nelsinho Trad (2,74)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLENSIND).
69. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
70. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
71. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
72. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
73. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
74. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).



**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** ccj@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senador Diego Tavares (PP-PB) (14,34,35)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11,26,30)	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,36)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (3)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21,33)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).
33. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
36. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE**

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10,17,31)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,24,29,32)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21,25,30)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
31. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
32. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

**(Requerimento 53, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senador Diego Tavares (PP-PB) (10,13,14,16,20,38,39)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,40)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

**Notas:**

- \* . A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

**(Requerimento 7, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**(Requerimento 48, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1,24)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senador Diego Tavares (PP-PB) (5,22,36,37)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,27,29,34)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPÚBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,35)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Carlos Fávaro (2,33)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
<b>PODEMOS</b> <sup>(19)</sup>	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Alvaro Dias (20,26,28,38)
<b>Notas:</b>	
* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
33. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
34. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
35. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

### (Requerimento 8, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC)<sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

**(Requerimento 52, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 10/09/2019

**Prazo prorrogado:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

\*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(8)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(8)</sup>
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(8)</sup>	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(8)</sup>
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) <sup>(8)</sup>	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(8)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(8)</sup>	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(7,13,14)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(9)</sup>	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(12)</sup>	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(6)</sup>	1. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(6)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(10,20,24)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(16)</sup>	3. VAGO <sup>(11,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3,23,27,28)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,27)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(3)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5)</sup>
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(2,22,26)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(2)</sup>
Senador Irajá <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
VAGO <sup>(19,21)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães <sup>(19)</sup>
Senador Alvaro Dias <sup>(19,29)</sup>	2. Senador Lasier Martins <sup>(19)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
28. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
29. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,13,26)	3. Senador Diego Tavares (PP-PB) (16,30,31)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. VAGO (21,27)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,29)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
<b>PODEMOS</b> <sup>(19)</sup>	
Senador Eduardo Girão (20,25)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

**(Requerimento 12, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 15/05/2019

**Prazo final:** 22/12/2020

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(1)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) <sup>(1,4)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

\*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
VAGO (14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2,29)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro (1,27)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(1,26,30)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7,29)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
VAGO (20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(12)</sup>	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(12)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>PODEMOS <sup>(10)</sup></b>	
Senador Alvaro Dias <sup>(11,13)</sup>	1. Senador Eduardo Girão <sup>(11)</sup>

**Notas:**

- \*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
VAGO (21,29)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

#### (Requerimento 4, de 2019)

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 03/09/2019

**Prazo final:** 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(1,3,4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( CIDADANIA, PDT, REDE, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

---

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

---

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

---

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



**7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

